

Ofício nº 09/2024

Toledo-PR, 19 de novembro de 2024.

Ilmo. Sr.

RUY FONSATTI JUNIOR

Coordenador da Equipe de Transição do Prefeito Eleito

Município de Toledo - Paraná

Assunto: Resposta ao Ofício nº 10/2024-TC

Prezado Doutor,

Encaminhamos os documentos solicitados por meio do Ofício nº 11/2024-TC, com fundamento na Lei Municipal nº 2.226/2016 e artigo 10, § 1º da Lei nº 12.527/2011.

Ressalta-se que as informações foram detalhadas nas reuniões no dia 06/11/2024, previamente agendada entre as comissões de transição, na qual a comissão do prefeito eleito não se fez presente¹.

Dessa maneira, em respeito o princípio da continuidade dos serviços públicos, segue em anexo o Ofício nº 473/2024 – SMMA encaminhado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Ainda são indicados os endereços eletrônicos onde é possível acompanhar as gravações das reuniões de transição onde a Secretaria Municipal do Meio Ambiente detalhou todas as informações que constam nos anexos.

- 06/11/2024 | Reunião de Transição - Secretaria do Meio Ambiente (SMMA) - <https://youtu.be/-3H9doglf0s>

Além disso, destacamos que todas as reuniões, documentos e atos da transição são encontrados no sítio eletrônico do município de Toledo, em aba específica – Atos da Transição: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_administracao/atos-da-transicao.

¹ Comissão de transição e calendário de reuniões são definidos em Toledo. Jornal do Oeste. Disponível em: <https://www.jornaldooeste.com.br/comissao-de-transicao-toledo/>. Acesso em: 18/11/2024.

Por fim, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e providências que se fizerem necessárias, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO BONALDO
Coordenador da Equipe de Transição
do Prefeito Beto Lunitti



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

Ofício nº 437/2024 - SMMA

Toledo, 30 de outubro de 2024

Ao senhor

DIEGO BONALDO

Coordenador de Equipe de Transição Administrativa

Município de Toledo

Portaria nº 577, de 18 de outubro de 2024

Assunto: *Envio de Relatório de Transição de Governo*

Prezado,

Encaminha-se anexo o Relatório de Transição de Governo, referente as atividades inerentes à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)

JUNIOR HENRIQUE PINTO

Secretário do Meio Ambiente

Rua Raimundo Leonardi, Horto Municipal, Parque Ecológico Diva Paim Barth – Toledo/PR – CEP 85.900-110.
Fone: (45) 3196-2300 - meioambiente@toledo.pr.gov.br



Processo: 20026/2024 Data: 31/10/2024 08:09:02
Requerente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Contato: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Assunto: Ofício - Pedido de Providências
Descrição: Of. 437/2024 SMMA

Assinatura avançada realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 31/10/2024 08:10:30.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código e5cf04ed-a407-4997-97c4-10ca8c983dc8



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Toledo, outubro de 2024



SUMÁRIO

1.	RELAÇÃO DE SERVIDORES	05
2.	COMPETÊNCIAS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	06
2.1	DESPESA ORÇAMENTÁRIA – 2025	07
2.2	PROCESSOS LICITATÓRIOS – CONTRATOS VIGENTES	18
2.3	PROCESSOS LICITATÓRIOS EM TRAMITAÇÃO (NOVOS)	26
2.4	PROCESSOS LICITATÓRIOS – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) 2025	27
2.5	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS – PAA	28
2.6	POWER BI	28
3.	COMPETÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	28
3.1	RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO (2021-2024)	29
3.2	ATIVIDADES CONCLUÍDAS	30
3.3	ATIVIDADES EM ANDAMENTO	31
3.4	LEGISLAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DOS POSTOS DE LAVAGEM	32
3.5	LICENÇAS AMBIENTAIS MUNICIPAL	33
3.6	PEDIDOS DE CORTE OU PODA DE ÁRVORES	37
3.7	RESGATE DE COLMEIAS DE ABELHAS NATIVAS E CADASTRAMENTO DO MELIPONÁRIO	39
3.8	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA COM PLANTIO DE MUDAS	40
3.9	REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA	41
3.10	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS	45
3.11	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ICMS ECOLÓGICO	48
4.	ATERRO SANITÁRIO	49
4.1	ANTIGO ATERRO SANITÁRIO	49
4.2	NOVO ATERRO SANITÁRIO	50
4.2.1	Licença de Operação	50
4.2.2	Estação de Tratamento de Efluentes (ETE)	51



4.3	RESÍDUOS VOLUMOSOS	53
4.4	LEILÃO DOS RESÍDUOS VERDES DISPOSTOS EM ÁREA ADJACENTE DO ATERRO SANITÁRIO	54
4.5	FROTAS E EQUIPAMENTOS	54
4.6	ATIVIDADES EM ANDAMENTO	55
4.7	CONSÓRCIO CIDERSOP	56
4.8	CONTRATAÇÃO PARA CONTENÇÃO DE FOCOS DE INCÊNDIO	61
5.	ECOPONTO SANTA CLARA	63
6.	RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	64
6.1	ATIVIDADES EM ANDAMENTO	64
7.	FUNDOS MUNICIPAIS	65
7.1	ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.881/2004 (CONSELHO DO MEIO AMBIENTE)	65
7.2	FUNDOS MUNICIPAIS – SALDO FINANCEIRO	69
8.	VIVEIRO MUNICIPAL E FROTAS	70
9.	AQUÁRIO MUNICIPAL – INEO (INSTITUTO NEOTROPICAL DE PESQUISAS AMBIENTAIS)	71
10.	COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO	72
10.1	GERAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA CIDADE DE TOLEDO	76
10.1.1	Entradas de resíduos recicláveis na UVR	76
10.2	COMERCIALIZAÇÃO DA ACATOL	78
10.2.1	Diária e melhorias da ACATOL	80
10.2.2	Taxa de rejeito	81
10.2.3	Comercialização por tipo de material	82
10.2.4	Políticas públicas para associação dos catadores de materiais recicláveis – ACATOL	83
10.2.5	Informações dados de acesso e parcerias	90
10.2.6	Associados e sistema de lançamento	90
10.2.7	Logística reversa e parcerias	91
10.2.8	Parque tecnológico da ITAIPU	92
10.3	EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS	92
11.	ESTUDO DE GRAVIMETRIA DO RESÍDUO ORGÂNICO	100



12. PROGRAMA DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS	102
13. CICLO DE RESÍDUOS	104
14. COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS (2021 - 2024)	104
14.1 CASAS DE PASSAGENS E PROTETORAS CADASTRADAS	107
14.2 PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO	110
14.3 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	112
14.4 PROGRAMA PERMANENTE DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	115
14.5 PROGRAMA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	125
14.6 FEIRAS DE ADOÇÃO	126
14.7 FISCALIZAÇÃO DE MAUS TRATOS	131
14.8 RESGATE DE FAUNA SILVESTRES	135
14.9 EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROTEÇÃO ANIMAL	138
14.9.1 Semana Municipal de Proteção Animal	145
14.10 PARCÃO	148
14.11 RESPONSABILIDADE TÉC. DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL	150
14.12 AUXÍLIO NO CONTROLE DE ZOONOSSES	151
14.13 LISTA DE ITENS E MEDICAMENTOS	153



1. RELAÇÃO DE SERVIDORES

A SMMA é constituída por uma equipe multidisciplinar, composta por servidores de carreira, diretores e coordenadores, de acordo com as responsabilidades técnicas de cada área, todos sob gestão do secretário em meio ambiente.

Abaixo a relação de servidores efetivos (carreira) com identificação do local de atuação.

Nome	Cargo	Local
ANA PAULA POLICIANO DE ANDRADE (FG)	Auxiliar em Serviço Gerais	Ecoponto Santa Clara
ANA PAULA SOARES BERTÉ	Tecnóloga em Saneamento I	Gabinete da SMMA
ANDERSON LUIZ CUPERTINI	Analista em Administração e Planejamento I	Gabinete da SMMA
DAVID MIERES	Fiscal Em Meio Ambiente I	Gabinete da SMMA
DONIZETE DOS REIS OLIVEIRA JUNIOR	Engenheiro Ambiental I	Gabinete da SMMA
EDSON MAIA FERNANDES (FG)	Motorista I	Viveiro Municipal (coleta seletiva)
ELISÂNGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	Auxiliar em Serviços Gerais I	Gabinete da SMMA
EMERSON NOGUEIRA PATERK (FG)	Motorista I	Viveiro Municipal (coleta seletiva)
ELAINE DA SILVA DOMINGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	Gabinete da SMMA
FLÁVIO AUGUSTO SCHERER	Engenheiro I - Civil	Gabinete da SMMA
GERALDO GOETZ (FG)	Motorista I	Viveiro Municipal (coleta seletiva)
JOSÉ PEDRO DE MELLO (FG)	Motorista I	Viveiro Municipal (coleta seletiva)
JOHN MARK LIMA PINTO	Fiscal Em Meio Ambiente I	Gabinete da SMMA
LAUREANO URBİK	Auxiliar em Serviços Gerais I	Aterro Sanitário
LILIAN QUELI FERREIRA CARDOSO BORGES (FG)	Biólogo I	Gabinete da SMMA
LUCIANA HOLDERBAUM AZEVEDO	Engenheiro I - Civil	Gabinete da SMMA
MARTA CECATO ARMANDO	Fiscal Em Meio Ambiente I	Gabinete da SMMA
NELSON KODAMA LANCONI RAYMUNDO	Médico Veterinário	Proteção Animal
PAOLA BALTAZAR MALAGGI	Fiscal Em Meio Ambiente I	Gabinete da SMMA
SCHEILA TAIMARA DA SILVA	Assistente em Administração I	Gabinete da SMMA
TIAGO LUIDY PIZZATO STERTZ (FG)	Operação e Manutenção	Proteção Animal
VALDILÉIA MENDES DA SILVA (FG)	Auxiliar em Serviços Gerais I	Aquário
VANDERLEIA MENDES DA SILVA	Auxiliar em Serviços Gerais I	Aquário e Viveiro

2. COMPETÊNCIAS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

O Departamento Administrativo, está sob responsabilidade de um cargo de direção, atualmente exercido por uma servidora de carreira. Este departamento é responsável por decisões estratégicas, planejamento e supervisão de políticas administrativas, possuindo autonomia para tomada de decisões que afetam o departamento e a organização como um todo.

Dentro das competências da direção do Departamento Administrativo, cita-se as seguintes obrigações:

- a) Organizar e supervisionar as atividades administrativas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- b) Gerenciar os recursos Municipais disposto no orçamento da SMMA;
- c) Realizar a gestão e acompanhamento dos processos licitatórios relacionados à Secretaria;
- d) Elaborar o Plano de Contratação Anual (PCA);
- e) Realizar a operação, controle e acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
- f) Ordenar e liberar as demandas para encaminhamento do processo de compras (licitações), considerando a especificidade de cada recurso e serviço;
- g) Dirigir a elaboração das solicitações de compras e acompanhar os processos licitatórios da SMMA;
- h) Proceder à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na unidade;
- i) Assessorar o (a) ordenador (a) de despesas em suas demandas, relativo ao financeiro e orçamentário da SMMA;
- j) Reordenar a disponibilidade orçamentária dentro das necessidades;
- k) Efetuar o acompanhamento dos contratos de serviços e materiais;
- l) Realizar a análise dos Processos Administrativos Ambientais - PAA, para parecer de primeira instância;
- m) Realizar o acompanhamento de dados estatísticos da Secretaria;
- n) Elaboração da LOA, LDO e PPA;

- o) Assessorar os coordenadores da SMMA nos assuntos de sua responsabilidade necessários à execução das atividades;
- p) Expedir atos de instruções e determinações sobre assuntos de sua área de trabalho, observando-se as disposições legais, normas vigentes e limite de competência.

2.1 DESPESA ORÇAMENTÁRIA – 2025

Segue abaixo o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, para o exercício de 2025, de acordo com a distribuição de recursos realizada em julho de 2024. O documento demonstra a elaboração do orçamento por Unidade orçamentária, pela funcional programática, com detalhamento por subação, fonte de recursos e natureza da despesa.

A SMMA possui fonte de Recursos Livres (00), Taxas - recolhimento de lixo (511), Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental FMSBA (10044) e Fundo Municipal do Meio Ambiente FMMA (10043 e 0078). O total do órgão (Secretaria do Meio Ambiente) para 2025, é de R\$ 20.576.078,01, considerando os programas em execução, folha de pagamento, custos variáveis e investimentos. Algumas ações deverão ser revisadas no início do próximo exercício, considerando o valor de superávit, objetivando à continuidade aos programas mais expressivos, por exemplo, voltados à Proteção Animal e Resíduos Sólidos.

Ressalta-se, que, a proposta ainda não foi aprovada em lei, sendo assim, o legislativo poderá propor emendas, deste modo, o QDD apresentado a seguir poderá sofrer alterações.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 83

Órgão	12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	20.576.078,01
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	4.600.620,46

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0032	GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.122.0032.2-124	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	TOTAL P/A:	3.013.751,88	

OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com o pagamento dos direitos dos servidores municipais lotados na Secretaria do Meio Ambiente, tais como: salários, horas-extras, 13º salário, bem como com as despesas relativas às obrigações patronais, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção; Capacitação de servidores, entre outros; Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Realização de ações Intersectoriais e transversais sobre PANCs nas atividades da educação, saúde e assistência social, especialmente nas atividades do Programa de Educação Ambiental (PEA).

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.013.751,88
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.799.667,63
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.513.607,91	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.344.635,34		
11340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.082.139,39		
11350	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.262.495,95		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			154.888,85	
11360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	71.487,16		
11370	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	83.401,69		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			14.083,72	
11380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.500,18		
11390	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	7.583,54		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			286.059,72	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			286.059,72	
11400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	132.027,56		
11410	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	154.032,16		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				214.084,25
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			214.084,25	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			4.900,00	
11420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00		
11430	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			200,00	
11440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
11450	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			55.629,87	
11460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.629,87		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			610,11	
11470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	510,11		
11480	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			944,27	
11490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	944,27		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			151.800,00	
11500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	151.800,00		

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA:	0032	GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0032.1-125	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	TOTAL P/A:	400,00	

OBJETIVO: Executar projetos de infraestrutura que abranjam os eixos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana; atender as ações vinculadas ao Contrato de Concessão nº 402/2005 SANEPAR.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			200,00	
11510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
11520	10044 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 84

4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200,00	
11530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
11540	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00	
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL		
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:		0032	GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO		
PROJETO/ATIVIDADE:		18.541.0032.2-126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL		
				TOTAL P/A:	1.586.468,58
OBJETIVO: Manter as atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental; Atender a projetos que abranjam os eixos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana; Custear a prestação de serviços às entidades conveniadas, públicas ou privadas, para a execução de planos, programas e projetos específicos na área do saneamento; Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento técnico na área de saneamento; Adquirir material permanente, insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos, além de equipamentos comunitários e urbanos; Contratar estudos e projetos que atendam aos fins previstos na Política Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, Realizar ações em atendimento ao Contrato de Concessão nº 402/2005 SANEPAR.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.586.268,58
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.586.268,58
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES		100,00	
11550	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.586.168,58
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
11560	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00	
11570	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00	
11580	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00	
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00	
11590	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00	
11600	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.585.668,58	
11610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
11620	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	1.585.568,58	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200,00
4.4.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	
4.4.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES		100,00	
11630	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			100,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
11640	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 85

Órgão	12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	20.576.078,01
Unidade	002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	TOTAL UNIDADE:	5.842.677,13

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0032	GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.122.0032.2-127	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	TOTAL P/A:	698.948,89	

OBJETIVO: Destina-se este programa de trabalho a execução de ações de proteção e defesa animal, com os seguintes objetivos: Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levantamento de dados e implantar Sistema de Identificação Animal - SIA; Fortificar os serviços de fiscalização voltados à defesa e proteção animal; Manter o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais, em todos os níveis do processo educativo, em caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento; Criar a farmácia veterinária; Cadastramento de protetores objetivando estruturar e dar apoio a guarda temporária; Cadastramento de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Castramóvel; Implantação do sistema de feiras para doação responsável de animais resgatados sob posse de protetores; Execução de Convênio com Universidade local para prestação de atendimentos clínicos veterinários e realização de exames; Manter o Banco de Rações; Estruturar a feira de doação de animais.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				698.448,89
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				698.448,89
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			200,00	
11650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
11660	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				698.248,89
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			140.927,52	
11670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.827,52		
11680	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			200,00	
11690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
11700	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			100.100,00	
11710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
11720	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			87.868,00	
11730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	87.768,00		
11740	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			369.153,37	
11750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	369.053,37		
11760	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200,00	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			200,00	
11770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
11780	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				300,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			300,00	
11790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
11800	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
11810	10235 1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emenda 202128490003 - Transferência Especial	100,00		

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0032	GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.122.0032.2-128	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	TOTAL P/A:	576.366,68	

OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas de cunho administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, tais como: aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, seguro de veículos, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, aquisição de ferramentas, peças e outros materiais, pagamento de taxas do CREA, CRBIO, CRMV, Detran aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, incluindo análises de água de rios e lagos municipais, participação em cursos e capacitação profissional, entre outros; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil e volumosos; Divulgar a coleta de material reciclável; Manter o programa Adote Seu



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 86

Espaço; Desenvolver amplo projeto de Educação Ambiental; Viabilizar análises e monitoramento de controle ambiental; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Identificar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Fomentar e recuperar os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Apoiar paisagismo rural; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Implantar o Plano de ações e estratégias da Biodiversidade; Monitorar e recuperar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Incentivar o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas); Dar prosseguimento as ações do Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento; Implantar o programa de Educação Ambiental proposto no Plano de Coleta Seletiva; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de áreas degradadas; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			576.166,68
3.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			576.166,68
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			576.166,68
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		209.258,98	
11820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.289,87	
11830	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	176.969,11	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			200,00
11840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
11850	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			700,00
11860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00	
11870	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			200,00
11880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
11890	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			200,00
11900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
11910	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			355.107,70
11920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	62.587,87	
11930	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	292.419,83	
11940	10303 1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONVÊNIO ITAIPU/CAIXA Nº 41277000/2023 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	100,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			100,00
11950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.300,00
11960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.200,00	
11970	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00
11980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00	
11990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
12000	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL		
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:	0034	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO		
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0034.1-129	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	TOTAL P/A:	300,00

OBJETIVO: Melhorias na sede da Secretaria do Meio Ambiente; Viveiro e aquário municipal; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques; Viabilizar espaço físico para instalação da sala verde, centro de educação ambiental, museu de história natural e/ou outras estruturas, preferencialmente junto a alguma Unidade de Conservação do município, com o intuito de potencializar vivências com a natureza.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200,00	
12010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
12020	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 87

4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00	
12030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA: 0034 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO				
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0034.2-130	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	TOTAL P/A:	62.678,18	
OBJETIVO: Realizar a manutenção do viveiro; Conservar a fauna e flora existentes nos parques; Despesas relativas às análises clínicas à fauna; Realizar o manejo animal e manutenção das atividades dos Parques e Aquário Municipal; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Implantar o Programa de Aprendizagem para Viveirista; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Pagamento de água, energia elétrica, telefone e outras despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades, bem como, contratação de serviços terceirizados; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas e áreas degradadas; Manter o programa de recuperação e preservação de nascentes; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais, entre outros; Elaboração e implementação do Plano Municipal de Drenagem Urbana.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		62.278,18	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.278,18	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200,00		
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200,00		
12040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
12050 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		62.078,18	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00		
12060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.300,00		
12070 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.845,94		
12080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
12090 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	20.745,94		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.832,24		
12100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
12110 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	38.732,24		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		400,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		400,00	
4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200,00		
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200,00		
12120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
12130 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00		
12140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
12150 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL				
PROGRAMA: 0033 ATERRIS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.0033.1-131	INFRAESTRUTURA DE ATERRIS E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	TOTAL P/A:	300,00	
OBJETIVO: Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, entre outros; bem como outras melhorias que se fizerem necessárias para implementação das atividades do aterro sanitário; Apoio na implantação das microgrid (unidades de microgeração de energias a partir dos dejetos); Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme necessidade.				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		300,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		300,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00		
12160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
12170 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00		
12180 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 88

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	542	CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA:	0033	ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.542.0033.2-132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDERSOP	TOTAL P/A:	120.300,00	
OBJETIVO: Participar do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná (CIDERSOP), nos termos da Lei autorizativa e conforme contrato de gestão firmado entre os entes consorciados.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		119.036,00	
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.720,00	
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	58.720,00		
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
12190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	58.620,00	
12200	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.316,00	
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	60.316,00		
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
12210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.216,00	
12220	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.264,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.264,00	
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.264,00		
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
12230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.164,00	
12240	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	542	CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA:	0033	ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.542.0033.2-133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	TOTAL P/A:	4.383.783,38	
OBJETIVO: Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros, à gestão ambiental para a produção mais limpa, à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros, à implementação de programas e projetos na área de competência, ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência, à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas, à manutenção da balança rodoviária do aterro, atendendo, para tanto, despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo, com energia elétrica, água, telefone, entre outros; Despesas inerentes a operação do ETE do novo aterro sanitário; Despesas para destinação de resíduos de construção civil; Elaboração e execução do Plano de Encerramento do Aterro.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.383.483,38	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.383.483,38	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.383.483,38		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103.200,00		
12250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
12260	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	
12270	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	103.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	461.320,62		
12280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	117.915,67	
12290	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	42.586,46	
12300	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	300.818,49	
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	58.003,06		
12310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	57.803,06	
12320	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	
12330	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.760.959,70		
12340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.454.519,28	
12350	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	556.913,54	
12360	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.749.426,88	
12370	10145	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	100,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		300,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		300,00	
	4.4.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	100,00		
	4.4.30.42.00.00	AUXÍLIOS	100,00		
12380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00		



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 89

12390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
12400	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 90

Órgão	12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			TOTAL ÓRGÃO:	20.576.078,01
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL			TOTAL UNIDADE:	17.500,00
NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO						
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA:		0032	GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0032.2-134	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL			TOTAL P/A:	17.500,00
OBJETIVO: Realizar a análise de projetos, planos, documentos e a concessão das licenças ambientais de impacto local para as atividades de Extração Mineral, atividades agropecuárias, atividades industriais, serviços de infraestrutura, gestão de Resíduos Sólidos, comerciais e serviços, empreendimentos imobiliários, serviço médico, hospitalar, laboratorial e veterinário e atividades florestais; Realizar o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, de modo a caracterizar a situação ambiental da região, antes da implantação; Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais que serão gerados pelo empreendimento nas fases de planejamento, pesquisa, instalação, operação ou utilização de recursos ambientais; Elaborar programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando a frequência, os fatores e parâmetros a serem considerados; Dotar de estrutura administrativa para realização de suas funções; Realizar capacitação dos técnicos sobre Licenciamento Ambiental; Pagamento de taxas de licenciamento IAT.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				17.300,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.300,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				17.300,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				200,00
12410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00	
12420	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				200,00
12430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00	
12440	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				200,00
12450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00	
12460	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				16.700,00
12470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00	
12480	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		16.600,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				200,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				200,00
12490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00	
12500	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 91

Órgão	12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		TOTAL ÓRGÃO:	20.576.078,01		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL		TOTAL UNIDADE:	9.987.338,23		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:		0035	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0035.1-135	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				TOTAL P/A:	200,00
OBJETIVO: Implantação e adequação das unidades para recebimento e destinação de resíduos sólidos (ECOPONTOS), entre outros.							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					200,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				200,00	
12510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
12520	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00		
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		542	CONTROLE AMBIENTAL				
PROGRAMA:		0035	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
PROJETO/ATIVIDADE:	18.542.0035.2-136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				TOTAL P/A:	9.987.138,23
OBJETIVO: Realizar a manutenção das atividades da gestão de resíduos e coleta seletiva, do depósito de resíduos, atendendo despesas como: serviços de limpeza e higiene, serviços de abastecimento de água, energia elétrica e telefonia fixa, aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, entre outros; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e Cooperativa de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos na área de competência; Operacionalizar as atividades dos ECOPONTOS, Itinerantes e/ou Centrais de Reciclagem; Apoiar e implantar os processos de Logística Reversa de Resíduos; Realizar a logística e manejo dos resíduos domésticos, resíduos da saúde, entre outros; Instituir parceria intermunicipal para destinação de resíduos sólidos urbanos; Manter os barracões do Programa TOO Reciclando; Gestionar uma educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; Dotar de estrutura física e administrativa as unidades que processam a gestão de resíduos e a coleta seletiva; Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Modernizar o sistema de coleta de lixo; Gestão do Programa TOO Reciclando; Contrapartida para convênio da Itaipu Binacional.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					9.986.738,23
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.986.738,23
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					200,00
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES				200,00	
12530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
12540	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					9.986.538,23
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				200,00	
12550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
12560	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				300,00	
12570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
12580	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		100,00		
12590	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO				200,00	
12600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
12610	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				200,00	
12620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
12630	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				9.985.638,23	
12640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		492.787,02		
12650	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		100,00		
12660	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		9.492.751,21		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					400,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					400,00
4.4.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					200,00
4.4.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES				200,00	



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 92

12670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
12680	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00	
12690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
12700	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 93

Órgão	12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			TOTAL ÓRGÃO:		20.576.078,01	
Unidade	005	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			TOTAL UNIDADE:		127.942,19	
NATUREZA					RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			ECONÔMICA			
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
PROGRAMA:		0032	GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO					
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0032.2-137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				TOTAL P/A:	127.542,19	
OBJETIVO: Manter as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.								
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					127.142,19
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					127.142,19
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200,00	
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES				200,00	
12710	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Fundo Municipal do Meio Ambiente			100,00		
12720	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			100,00		
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					126.942,19
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				100,00	
12730	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			100,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				69.242,19	
12740	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Fundo Municipal do Meio Ambiente			69.142,19		
12750	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			100,00		
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				100,00	
12760	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			100,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				100,00	
12770	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			100,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				57.100,00	
12780	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Fundo Municipal do Meio Ambiente			57.000,00		
12790	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			100,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				200,00	
12800	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Fundo Municipal do Meio Ambiente			100,00		
12810	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			100,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				100,00	
12820	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			100,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					400,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					400,00
		4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200,00	
		4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES				200,00	
12830	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Fundo Municipal do Meio Ambiente			100,00		
12840	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			100,00		
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					200,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				200,00	
12850	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Fundo Municipal do Meio Ambiente			100,00		
12860	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			100,00		
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
PROGRAMA:		0034	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO					
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0034.1-138	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE				TOTAL P/A:	400,00	
OBJETIVO: Objetiva este projeto a implantação, revitalização e reformas de áreas de preservação do meio ambiente, utilizando recursos do Fundo do Meio Ambiente.								
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					400,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					400,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				400,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				200,00	
12870	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Fundo Municipal do Meio Ambiente			100,00		
12880	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			100,00		



4.4.90.61.00.00				AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200,00
12890	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Fundo Municipal do Meio Ambiente	100,00
12900	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0		SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	100,00

2.2. PROCESSOS LICITATÓRIOS – CONTRATOS VIGENTES

Atualmente a SMMA têm 197 contratos vigentes. Todos os processos que possuem vencimento ainda em 2024, já foram empreendidas as devidas providências, sendo sua renovação ou encaminhamento de novo processo licitatório.

Ressalta-se, que, o contrato de maior complexidade, com data mais próxima de vencimento, é da coleta de lixo orgânico (Pregão Nº 210/2019), que vencerá em 30/12/2024. Para essa situação, está em tramitação o novo processo licitatório.

A seguir, a listagem dos contratos vigentes, os quais estão disponíveis no link <http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes>.

Nº Contrato	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
1348-2/2023	05/dez/23	05/dez/24	202.245,19	11383098 - ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA	Pregão	190
1350-2/2023	05/dez/23	05/dez/24	50.898,50	11366310 - F MARTINS COELHO	Pregão	190
1352-2/2023	05/dez/23	05/dez/24	88.002,40	11510691 - FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	Pregão	190
1355-2/2023	05/dez/23	05/dez/24	11.879,34	11447281 - GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI	Pregão	190
1357-2/2023	05/dez/23	05/dez/24	20.077,00	11382123 - GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	Pregão	190
1359-2/2023	05/dez/23	05/dez/24	88.606,00	11207707 - GRAFICA LEX LTDA	Pregão	190
1361-2/2023	05/dez/23	05/dez/24	174.752,00	11592696 - MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA	Pregão	190
1362-2/2023	05/dez/23	05/dez/24	4.372,00	11481189 - NILCELI DA SILVA - ME	Pregão	190
1365-2/2023	05/dez/23	05/dez/24	328.920,95	11396630 - PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL	Pregão	190
1368-2/2023	05/dez/23	05/dez/24	4.987,13	11529040 - RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-	Pregão	190
1370-2/2023	05/dez/23	05/dez/24	22.769,16	11529037 - SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP	Pregão	190
1416-2/2023	05/dez/23	05/dez/24	615.635,40	11520620 - IRONTEC METALURGICA E ESTRUTURAS METALICAS	Pregão	172



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

1450-2/2023	06/dez/23	06/dez/24	400.000,00	10779092 - TOLEVET PET SHOP LTDA	Pregão	210
1454-2/2023	08/dez/23	08/dez/24	2.317.780,00	11519869 - ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA	Pregão	186
1457-2/2023	08/dez/23	08/dez/24	304.152,94	11562279 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	Pregão	186
1259-1/2023	13/nov/23	13/nov/24	97.877,06	20 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	Processo inexigibilidade	80
601-1/2024			34.500,00	11627838 - CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Pregão	85
1473-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	116.227,56	11595623 - LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	203
1475-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	32.734,45	11554259 - BASTOS LICITACOES LTDA	Pregão	203
1477-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	6.233,67	11046665 - BELGA EMBALAGENS EIRELI	Pregão	203
1479-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	320.928,50	11595621 - BERLIM INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA	Pregão	203
1482-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	1.649,76	10790087 - CARDOSO E GELLER LTDA	Pregão	203
1484-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	33.614,88	11563079 - CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Pregão	203
1486-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	36.418,20	10787213 - COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP	Pregão	203
1488-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	157.998,75	11298298 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	Pregão	203
1491-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	177.470,68	11532070 - GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Pregão	203
1493-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	3.876,00	11410725 - HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Pregão	203
1495-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	14.310,40	11346390 - K F COMÉRCIO D E PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	Pregão	203
1496-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	68.903,10	11532078 - KF ANTONELLI LTDA	Pregão	203
1499-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	125.189,91	11447850 - MASCARELLO DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	203
1503-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	9.807,93	11422288 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	Pregão	203
1505-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	54.089,88	11532080 - NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	203
1507-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	73.101,63	11595632 - PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS	Pregão	203
1509-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	82.403,95	11595620 - REGIANE MATERIAIS DE LIMPEZA	Pregão	203
1511-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	122.308,30	11532073 - ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - ME	Pregão	203
1513-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	7.084,52	11520342 - SANIGRAN LTDA	Pregão	203



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

1516-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	36.901,71	11375239 - SCA DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	203
1518-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	20.648,96	11532076 - SUELEN DAIANE KANIS ME	Pregão	203
1520-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	10.483,88	11595633 - TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	Pregão	203
1522-2/2023	22/dez/23	22/dez/24	291.628,56	11556094 - THA DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	203
919-1/2020	23/nov/20	23/nov/24	695.998,08	10714268 - INVOLÁVEL TOLEDO LTDA	Pregão	163
69-2/2024	02/fev/24	02/fev/25	2.800,00	11605825 - WIN SOFTWARE WOLD LTDA	Pregão	222
70-2/2024	02/fev/24	02/fev/25	87.640,00	11605825 - WIN SOFTWARE WOLD LTDA	Pregão	222
21-2/2024	05/fev/24	05/fev/25	19.046,65	10602 - DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA	Pregão	216
23-2/2024	05/fev/24	05/fev/25	1.566.539,63	11298298 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	Pregão	216
25-2/2024	05/fev/24	05/fev/25	52.200,00	11267271 - DU CAMPO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GENEROS	Pregão	216
28-2/2024	05/fev/24	05/fev/25	3.575.885,78	11590938 - G R DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	216
30-2/2024	05/fev/24	05/fev/25	3.583.663,75	11543995 - IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Pregão	216
32-2/2024	05/fev/24	05/fev/25	505.659,55	11606393 - M.A COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA	Pregão	216
34-2/2024	05/fev/24	05/fev/25	103.743,75	11429117 - MR ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA	Pregão	216
38-2/2024	05/fev/24	05/fev/25	675.046,65	11048728 - ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	216
43-2/2024	05/fev/24	05/fev/25	28.882,40	11595632 - PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS	Pregão	216
47-2/2024	05/fev/24	05/fev/25	3.708.977,29	11298301 - RB SANTIAGO MERCADO EIRELI	Pregão	216
49-2/2024	05/fev/24	05/fev/25	138.197,50	10779001 - ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA ME	Pregão	216
110-2/2024	20/fev/24	20/fev/25	107.275,00	10981290 - MOVEIS GAZIN	Pregão	230
120-2/2024	26/fev/24	26/fev/25	283.673,00	11574350 - COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA	Pregão	225
122-2/2024	26/fev/24	26/fev/25	623.899,00	11564524 - LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA	Pregão	225
124-2/2024	26/fev/24	26/fev/25	162.258,00	11472009 - ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	Pregão	225
126-2/2024	26/fev/24	26/fev/25	223.721,00	11493392 - STEELL INOX MANUTENCAO E FABRICACAO INDUSTRIAL	Pregão	225
131-2/2024	26/fev/24	26/fev/25	1.307.505,00	11743 - SUL ALUMÍNIOS LTDA	Pregão	225
17-1/2020	28/jan/20	28/jan/25	198.147,00	10709006 - TELEFONICA BRASIL S.A	Pregão	260
146-2/2024	28/fev/24	28/fev/25	2.194.408,29	11539992 - NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	Pregão	242
148-2/2024	28/fev/24	28/fev/25	638.906,09	11611887 - VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO - ME	Pregão	242



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

1044-1/2019	30/dez/19	30/dez/24	3.833.856,00	11244677 - INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA	Pregão	210
793-1/2023	04/set/23	31/dez/24	180.000,00	10796352 - FUND. APOIO ENS.EXT. PES. POS-GRADUACAO	Processo dispensa	47
11-1/2023	20/jan/23	20/jan/25	620.180,89	13199 - HIDROTOL ASSISTÊNCIA TÉCNICA HIDRAULICA LTDA - EPP	Pregão	310
182-2/2024	20/mar/24	20/mar/25	257.756,98	105711 - CHAVES BRASIL TOLEDO EIRELI	Pregão	246
976-1/2020			2.168.788,35	10779936 - JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME	Concorrência	4
25-1/2020	03/fev/20	03/fev/25	1.537.674,32	10788327 - BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	Pregão	281
215-2/2024	15/abr/24	15/abr/25	4.241,86	11414590 - ANDRE ANTONIO SABINO ME	Pregão	18
219-2/2024	15/abr/24	15/abr/25	21.369,68	11621743 - KONNAN BONES E CAMISETAS PROMOCIONAIS EIRELI	Pregão	18
220-2/2024	15/abr/24	15/abr/25	109.929,04	11470055 - KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	Pregão	18
222-2/2024	15/abr/24	15/abr/25	45.122,00	11621735 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão	18
224-2/2024	15/abr/24	15/abr/25	16.185,99	11492670 - RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	Pregão	18
225-2/2024	15/abr/24	15/abr/25	58.393,94	11621731 - TITA UNIFORMES LTDA	Pregão	18
227-2/2024	15/abr/24	15/abr/25	46.427,00	11621737 - 53.489.960 LIDIANE DA SILVA	Pregão	18
232-2/2024	15/abr/24	15/abr/25	317.997,86	11397423 - ALAN DIEGO CERESA & CIA LTDA	Pregão	24
583-1/2024			1.541.070,90	28 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE	Processo dispensa	38
272-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	8.632,65	11527960 - BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	Pregão	16
273-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	49.096,00	11553529 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Pregão	16
275-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	249.969,37	11626203 - EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Pregão	16
276-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	2.301,60	11417421 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	Pregão	16
277-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	85.000,00	11626199 - EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E	Pregão	16
278-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	31.346,31	11626197 - EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Pregão	16
280-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	133.952,48	10729801 - J F C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pregão	16



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

281-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	57.747,17	11626202 - J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	Pregão	16
282-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	161.824,45	11626200 - LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Pregão	16
283-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	4.142,60	11626196 - LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	Pregão	16
284-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	31.095,34	11626201 - LOTUS ENTRADAS DE ENERGIA LTDA	Pregão	16
285-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	562.601,61	11616463 - MACROMMERCE LTDA	Pregão	16
286-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	16.684,00	11473959 - MEGAPOSTES ESTRUTURAS PRE MOLDADOS LMTA	Pregão	16
287-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	31.109,33	11626194 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA	Pregão	16
288-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	83.057,15	11626205 - RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Pregão	16
289-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	338.433,59	11465223 - REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	Pregão	16
290-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	112.856,35	11424653 - RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Pregão	16
291-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	278.736,02	1067819 - ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI - ME	Pregão	16
292-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	57.300,80	11623682 - ROCI DO CARMO CARDOSO	Pregão	16
293-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	79.459,00	10779001 - ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA ME	Pregão	16
294-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	14.070,36	11481331 - S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	Pregão	16
295-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	24.574,31	11481339 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Pregão	16
296-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	68.118,00	11538700 - WEB ELÉTRICA EIRELI	Pregão	16
297-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	8.471,48	11593486 - 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	Pregão	16
299-2/2024	13/mai/24	13/mai/25	792.662,40	12841 - TRANSPORTES JOMALAI LTDA	Pregão	36
315-2/2024	15/mai/24	15/mai/25	124.513,64	11487452 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE	Pregão	30
319-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	107.467,20	608 - A C P CORREA & CIA LTDA	Pregão	3
322-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	88.732,23	11448640 - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Pregão	3
326-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	113.011,50	11623200 - CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE	Pregão	3
327-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	19.865,70	11550614 - CIRURGICA PRIME LTDA	Pregão	3
328-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	176.901,55	11044306 - CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	Pregão	3



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

329-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	74.121,34	11431504 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Pregão	3
331-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	6.222,00	11493075 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Pregão	3
332-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	3.058,90	11439138 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Pregão	3
335-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	38.200,00	11623201 - DNA MED BRASIL LTDA	Pregão	3
340-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	17.985,00	11563086 - FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	Pregão	3
343-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	55.212,50	11623196 - J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS	Pregão	3
344-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	33.930,00	11493069 - J.N.S. TÊXTIL LTDA	Pregão	3
346-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	56.310,00	11623202 - LD PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Pregão	3
347-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	212.706,50	11484776 - L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	Pregão	3
353-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	17.914,52	11563078 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Pregão	3
356-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	59.952,38	11383670 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	Pregão	3
357-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	21.642,20	11450856 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Pregão	3
358-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	56.735,00	11342473 - M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	Pregão	3
359-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	2.141,72	11610687 - ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Pregão	3
360-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	10.370,75	11430035 - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.	Pregão	3
364-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	105.470,00	11492275 - TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	Pregão	3
367-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	46.385,10	11448231 - V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	Pregão	3
368-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	102.416,25	11488263 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	3
371-2/2024	17/mai/24	17/mai/25	23.640,50	11623205 - WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Pregão	3
385-2/2024	04/jun/24	04/jun/25	106.139,40	8483 - POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA GELLER LTDA	Pregão	39
432-2/2024	13/jun/24	13/jun/25	724,98	11561361 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Pregão	56
433-2/2024	13/jun/24	13/jun/25	5.607,90	11631807 - ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA.	Pregão	56



434-2/2024	13/jun/24	13/jun/25	1.826,10	11439138 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Pregão	56
435-2/2024	13/jun/24	13/jun/25	343,64	11487531 - EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI	Pregão	56
436-2/2024	13/jun/24	13/jun/25	1.619,10	11430035 - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.	Pregão	56
437-2/2024	13/jun/24	13/jun/25	7.980,00	11631810 - PET SECURITY COMERCIO E SERVICO LTDA	Pregão	56
452-2/2024	17/jun/24	17/jun/25	909.690,70	10783848 - LIQUI ASSIS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	Pregão	57
453-2/2024	18/jun/24	18/jun/25	65.046,00	11432071 - ANTONIO LAUERMANN 03335041941	Pregão	53
454-2/2024	18/jun/24	18/jun/25	61.080,17	11632055 - MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA	Pregão	53
631-2/2023	26/jun/23	26/jun/25	398.808,28	10782631 - ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	Pregão	72
472-2/2024	28/jun/24	28/jun/25	35.763,61	11476692 - ALINE WOLF DOS SANTOS	Pregão	63
475-2/2024	28/jun/24	28/jun/25	39.280,90	10787213 - COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP	Pregão	63
476-2/2024	28/jun/24	28/jun/25	6.162,27	11570297 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	Pregão	63
478-2/2024	28/jun/24	28/jun/25	50.893,49	11325624 - ECOOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. DE	Pregão	63
479-2/2024	28/jun/24	28/jun/25	278.709,08	11567596 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	Pregão	63
483-2/2024	28/jun/24	28/jun/25	82.018,56	11447850 - MASCARELLO DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	63
484-2/2024	28/jun/24	28/jun/25	15.769,77	11511975 - M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Pregão	63
489-2/2024	28/jun/24	28/jun/25	37.473,22	11556100 - PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS	Pregão	63
490-2/2024	28/jun/24	28/jun/25	54.771,20	11616460 - PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	Pregão	63
491-2/2024	28/jun/24	28/jun/25	211.135,54	11495269 - ROBERTO MISTURA ME	Pregão	63
492-2/2024	28/jun/24	28/jun/25	138.966,72	10779001 - ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA ME	Pregão	63
493-2/2024	28/jun/24	28/jun/25	27.678,46	11489932 - SHIGEMOTO & CIA LTDA	Pregão	63
500-2/2024	02/jul/24	02/jul/25	313.999,20	11397423 - ALAN DIEGO CERESA & CIA LTDA	Pregão	65
504-2/2024	04/jul/24	04/jul/25	5.077,44	11561361 - ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Pregão	66
505-2/2024	04/jul/24	04/jul/25	4.434,80	11635402 - CAT DOG ATACADO LTDA	Pregão	66
506-2/2024	04/jul/24	04/jul/25	6.560,00	11554178 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Pregão	66



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

507-2/2024	04/jul/24	04/jul/25	626,00	11635404 - E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	66
508-2/2024	04/jul/24	04/jul/25	3.462,30	10790670 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Pregão	66
509-2/2024	04/jul/24	04/jul/25	7.350,00	11383670 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	Pregão	66
510-2/2024	04/jul/24	04/jul/25	1.970,20	12345 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Pregão	66
511-2/2024	04/jul/24	04/jul/25	3.980,00	10790671 - PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	Pregão	66
512-2/2024	04/jul/24	04/jul/25	1.111,50	4886 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Pregão	66
513-2/2024	04/jul/24	04/jul/25	82.945,00	11504102 - SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP	Pregão	66
514-2/2024	04/jul/24	04/jul/25	6.987,00	11397677 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	66
515-2/2024	04/jul/24	04/jul/25	19.437,48	11635400 - TRINDADE&TRINDADE - COMERCIO DE RACOES LTDA	Pregão	66
498-2/2024			100.125,60	10724782 - AUTO POSTO ESTRADA0 LTDA	Processo dispensa	31
692-2/2023	11/jul/23	11/jul/25	228.525,55	12437 - DACO LOCAÇÕES LTDA - ME	Pregão	95
693-2/2023	11/jul/23	11/jul/25	14.476,38	10778015 - ELISANE BEIERDORF	Pregão	95
695-2/2023	11/jul/23	11/jul/25	947.838,08	9017 - MIORANDO EVENTOS LTDA	Pregão	95
572-2/2024	05/ago/24	05/ago/25	360.749,46	10722095 - ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Pregão	74
573-2/2024	05/ago/24	05/ago/25	1.025.858,50	11639892 - DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA	Pregão	74
574-2/2024	05/ago/24	05/ago/25	271.537,20	11554223 - ELETRICA ZEUS LTDA	Pregão	74
575-2/2024	05/ago/24	05/ago/25	721.506,75	10729801 - J F C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pregão	74
576-2/2024	05/ago/24	05/ago/25	750.989,20	11395108 - SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO	Pregão	74
577-2/2024	05/ago/24	05/ago/25	262.669,13	11743 - SUL ALUMÍNIOS LTDA	Pregão	74
578-2/2024	05/ago/24	05/ago/25	1.419.602,66	11423528 - 3C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Pregão	74
579-2/2024	05/ago/24	05/ago/25	124.607,16	11593486 - 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN	Pregão	74
880-2/2023	15/ago/23	15/ago/25	367.111,56	10787986 - F G P FIORENTIN AUTO FOSSA E TRANSPORTES LTDA	Pregão	119
897-1/2023	17/ago/23	17/ago/25	2.047.065,54	11459428 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Pregão	107
647-1/2022	28/jun/22	28/jun/25	7.484.731,60	11267367 - CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - ME	Pregão	100



920-2/2023	28/ago/23	28/ago/25	131.449,20	5263 - V. ROMAN & CIA LTDA	Pregão	123
1002-2/2023	11/set/23	11/set/25	317.106,88	10776807 - NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Pregão	132
1029-2/2023	15/set/23	15/set/25	346.318,90	10792722 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	Pregão	133
1183-2/2023	18/out/23	18/out/25	23.278,06	10787213 - COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP	Pregão	170
1184-2/2023	18/out/23	18/out/25	239.974,90	11587398 - CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Pregão	170
1185-2/2023	18/out/23	18/out/25	11.399,05	11587397 - K-2 NUTRICAÇÃO ANIMAL EIRELI	Pregão	170
648-1/2024			4.891.437,04	28 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE	Processo dispensa	39
819-1/2022	10/ago/22	10/jul/25	19.635.000,00	11394810 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	Pregão	162
654-1/2020	01/out/20	01/out/25	288.000,00	104577 - SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	Pregão	141
1149-1/2023	16/out/23	15/out/25	894.499,20	11407779 - ASSOCIACAO DE CATADORES DE RECICLAVEIS DE	Processo dispensa	73
990-1/2023	26/out/23	25/out/25	165.600,00	10761707 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Processo dispensa	64
7-1/2024	24/jan/24	24/jan/26	3.549.071,28	1069409 - COSTA OESTE SERVICOS LTDA	Pregão	220
101-1/2022	09/mar/22	09/mar/26	15.076,80	10714268 - INVIO LÁVEL TOLEDO LTDA	Pregão	16
83-1/2024	25/fev/24	24/fev/26	6.471.859,20	28 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE	Processo dispensa	2
207-1/2024	11/abr/24	10/abr/26	370.086,72	28 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE	Processo dispensa	15
439-1/2024	14/jun/24	14/jun/26	330.239,52	11369706 - PRIMEIRA ACOAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	Pregão	26
737-1/2024	15/out/24	15/abr/26	3.998.600,00	10779964 - DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	Concorrência	10
438-1/2024			53.699.838,97	11563786 - LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA	Pregão	37

2.3 PROCESSOS LICITATÓRIOS EM TRAMITAÇÃO (NOVOS)

Com a exceção dos processos unificados e os que estão passando por renovação contratual, abaixo está exposta, a relação de novas contratações para a SMMA, as quais já estão em tramitação interna na prefeitura, ou em fase inicial (elaboração de Estudo Técnico Preliminar).



Data de início de tramitação (prefeitura)	Solicitação	Número E-processos	Valor	Assunto	Status/Fase
19/07/2024 11:35	3025/2024	12878	R\$ 1.842.666,00	Aquisição de Caminhão compactador	Pregão 122/2024 (aguardando conclusão)
05/08/2024 15:48	3164/2024	13825	R\$ 10.000,00	Dispensa - Plano de Controle Ambiental - Pedreira Municipal	Tramitação interna (setores competentes)
29/08/2024 11:41	3117/2024	15767	R\$ 45.798.456,00	Coleta de Lixo Orgânico	Tramitação interna (setores competentes)
24/09/2024 14:21	3562/2024	17484	R\$ 10.580,30	Análise da água e chorume - Aterro	Tramitação interna (setores competentes)
-	3345/2024	-	-	Dispensa para INEO - Aquário	Em elaboração (convênio vigente até 31/12/2024)
-	4084/2024	-	-	Recuperação de nascentes e áreas degradadas	Em elaboração de ETP e TR
-	3587/2024	-	-	Serviços de Topografia e Georreferenciamento	Em elaboração de ETP
-	-	-	-	Materiais e Equipamentos para ETE - Aterro	Em elaboração de ETP
-	-	-	-	Aquisição de lixeiras para praças e avenidas	Item frustrado no PE 85/2024. Necessário refazer o processo.

2.4 PROCESSOS LICITATÓRIOS – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) 2025

Em atendimento aos artigos 16, 17, 18, 19 e 20, do Decreto Municipal nº 722/2023, a Administração Municipal deve providenciar o Plano de Contratação Anual – PCA, conforme exigências da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações.

Neste sentido, incumbe-se à SMMA consolidar as demandas que pretende contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, com o objetivo de racionalizar as contratações do Município de Toledo, para garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. O PCA para 2025 está neste momento em construção, considerando os contratos vigentes e a necessidade de novas contratações.

2.5 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS – PAA

Considerando os preceitos da Lei Municipal nº 1.788/1996, a apuração ou denúncia de qualquer infração dará origem à formação de Processo Administrativo Ambiental (PAA). A direção do departamento administrativo é responsável pela análise da 1ª Instância, emitindo a decisão final face à infração, com base jurídica e administrativa, emitindo-se o respectivo parecer, com base jurídica e administrativa. Entre 2021 e 2024 (até a presente data), foram analisados 226 (duzentos e vinte e seis) processos na primeira instância.

Todos os PAA desde 2012, que já foram concluídos, estão arquivados fisicamente no departamento responsável (caixas de arquivo morto). Além disso, o departamento providenciou a digitalização destes processos, totalizando 710 (setecentos e dez) até a presente data.

Os documentos pendentes de análise, estão em arquivo próprio (físico), devidamente identificado, no departamento administrativo, tanto para 1ª Instância, quanto para 2ª Instância (a serem analisados pela Junta de Recursos Ambientais).

2.6 POWER BI

No decorrer deste ano, o Departamento de Tecnologia da Informação do Município de Toledo, desenvolveu a plataforma de *Power BI*. Cada secretaria é responsável por alimentar seus dados, que são através de preenchimento de planilha. O departamento administrativo é responsável pelo preenchimento dos dados estatísticos (resíduos sólidos, fiscalizações, visitas em trilhas e no aquário etc). Dados relacionados à proteção animal, é preenchido pela referida pasta.

3. COMPETÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

O Departamento de Licenciamento Ambiental Municipal foi criado em 2022 com o objetivo de descentralizar os licenciamentos ambientais do estado, visando atender a Lei Federal Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e a Resolução nº 110, de 4 de maio de 2021, do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Paraná.



Até realizar os licenciamentos ambientais dos empreendimentos que estão contemplados nas legislações acima, o Departamento vem se estruturando gradativamente e agregando responsabilidades diversas, como:

- ✓ Coordenação do setor de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) relacionada às denúncias de mato alto, fumaça/queimada, descarte irregular de resíduos e perturbação da tranquilidade, podas e cortes de árvores irregulares;
- ✓ Autorizações de corte de árvores;
- ✓ Fornecimento de anuências prévias para Uso e Ocupação do Solo;
- ✓ Fiscalizações relacionadas a esgoto e fossas;
- ✓ Análise de pedidos para a destinação de Resíduos da Construção Civil (RCC);
- ✓ Gestão da arborização, gestão das unidades de conservação, programa municipal de proteção de nascentes;
- ✓ Tramitação dos licenciamentos ambientais de obras do município junto ao Instituto Água e Terra (IAT).

Outras atividades técnicas estão sendo desenvolvidas no departamento, como a Revisão do Plano de Arborização do Município de Toledo e os Planos de Segurança de Barragens do Parque Ecológico Diva Paim Barth e do Parque do Povo – Luiz Cláudio Hoffmann. Ressalta-se ainda, que além das atividades desenvolvidas no setor, o departamento de licenciamento apoia a Coordenação de Proteção Animal em casos envolvendo a fauna silvestre, tais como: acompanhamento em fiscalizações, identificação e acompanhamento em resgates, revisão da Lei Municipal de Proteção Animal, entre outros. Desta forma, conclui-se que o setor constitui o Departamento Técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

3.1 RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO (2021-2024)

Neste item buscou-se apresentar de forma breve, direta e geral as principais atividades desenvolvidas pelo departamento durante a gestão 2021-2024, nele inclui projetos, construção de normativas, e demais atividades. Neles estão incluídas tanto as atividades concluídas como as que estão em andamento.

Os andamentos dos processos licitatórios (Plano de encerramento do Aterro Sanitário, compra de equipamento e contratação de laboratório para análises do efluente

da ETE, a Revisão do Plano de Arborização, andamentos dos Planos de Segurança de Barragens, entre outros, podem ser consultados junto com a equipe que compõe o departamento.

E-mail institucional do departamento: licenciamento.ambiental@toledo.pr.gov.br

Senha: (a informar)

Instagram da SMMA: @secmeioambientetoo

Senha: (a informar)

3.2 ATIVIDADES CONCLUÍDAS

- **Reabertura da Trilha Ecológica do Parque Ecológico Diva Paim Barth** (setembro de 2021).
- **Programas de Educação Ambiental voltados à população** – Comemorações alusivas ao Junho Verde, Dia da Água e Dia da Árvore (2021 – 2024).
- **Publicação da Legislação que Regulamenta os Postos de Lavagem** - Lei nº 2.361, de 15 de dezembro de 2021.
- **Criação do Departamento de Licenciamento Ambiental Municipal** (2022).
- **Publicação da Instrução Normativa nº 01/2023** - SMMA que “Estabelece procedimentos para a emissão de anuências para o lançamento de efluentes tratados em galerias de águas pluviais do Município de Toledo”.
- **Realização do ERS AU - ENCONTRO REGIONAL SUL DE ARBORIZAÇÃO URBANA - TOLEDO-PR e VI ENCONTRO REGIONAL SUL DE ARBORIZAÇÃO URBANA** (junho de 2023).
- **Capacitação em RCC** - Gestão de Resíduos da Construção Civil (agosto de 2023).
- **Reinauguração do Ecoponto Santa Clara IV** (dezembro de 2023).
- **Participação na criação da Lei nº 2.774, de 3 de julho de 2024** que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo (Lei Nº 2.369, de 23 de dezembro de 2021).
- **Leilão dos Resíduos Verdes dispostos em área adjacente do Aterro Sanitário.**
- **Entrega do Novo Aterro Sanitário** (junho de 2024).
- **Elaboração do Decreto nº 1.179/2024** - Procedimentos e critérios para



recebimento de RCC em Ecopontos.

- **Capacitação em ETE** - Treinamento e Capacitação para a operação da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Aterro Sanitário (agosto de 2024).
- **Cadastramento das Unidades de Conservação Municipal junto ao CEUC-IAT** (2024).
- **Execução do Programa de Proteção de Nascentes** (2021-2024).

3.3 ATIVIDADES EM ANDAMENTO

- **Plano de Segurança de Barragem do Lago Municipal - Parque Ecológico Diva Paim Barth** (contrato com UNIOESTE/FUNDEP n.0793/2023):

ISR - Inspeção de Segurança Regular (entregue);

PSB - Plano de Segurança de Barragem (em fase final);

PAE - Plano de Ação em Emergência (em fase final);

OUTORGA - aguardando dados para encaminhamento;

- **Plano de Segurança de Barragem Lago Parque do Povo - Luiz Cláudio Hoffmann** (Processo iniciado por equipe própria - Lilian e Luciana)

ISR - Inspeção de Segurança Regular (finalizada);

PSB - Plano de Segurança de Barragem (precisa ser definido se equipe própria fará ou será contratado);

PAE - Plano de Ação em Emergência (dispensado);

OUTORGA - aguardando dados para encaminhamento;

- **Estudo Técnico Preliminar (ETP) para capacitação técnica da equipe de fiscalização na norma ABNT NBR 10151:2019** - Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral.

- **Reforma e Reestruturação da Trilha Ecológica Diva Paim Barth** – projetos que previam a reestruturação da trilha ecológica foram desenvolvidos, além da ideia em ter guarda/monitoramento 24h.

- **Estruturação de Meliponário** - Realizada capacitação técnica básica para manejo de abelhas nativas; Desenvolvimento de trabalho junto a alunos do IFPR - campus Toledo; Tratativas para Termo de Cooperação com IFPR em projeto de doutorado visando a estruturação de meliponário no Parque; Cadastrado do meliponário existente junto à

ADAPAR (quatro enxames); Resgate de dois ninhos de abelhas nativas sem ferrão (arborização urbana);

- **Programa de Recuperação de Nascentes e Áreas Degradadas** - Está sendo elaborado novo processo licitatório ampliando as atividades de proteção de nascentes. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) bem como Termo de Referência (TR) já foram concluídos. Em andamento está a Instrução Normativa do Programa (não publicada, voltou do Jurídico).
- **Revisão do Plano de Arborização** - Trabalho iniciado em 2022, por meio da Portaria nº 602 de 11 de novembro de 2022, por equipe multidisciplinar. Sendo que o Censo da arborização está sendo executado por contrato junto a Secretaria Municipal do Agronegócio, Turismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico.
- **Acompanhamento dos Termos de Compromisso de Restauração de Floresta do Parque Linear do Rio Toledo, da área institucional dos loteamentos Imbuia, Flora Galante e do Parque das Araucárias** - Recebimento dos relatórios, vistoria em campo e fiscalização do atendimento das obrigações.

3.4 LEGISLAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DOS POSTOS DE LAVAGEM

Durante a gestão, foi aprovada a legislação que regulamenta os postos de lavagem, Lei nº 2.361, de 15 de dezembro de 2021, a qual estabelece medidas ambientais para a instalação e o funcionamento de postos de lavagem de veículos no município de Toledo. Em 2022, os estabelecimentos começaram a ser notificados sobre a nova legislação, recebendo um prazo de até dois anos para se regularizarem. Neste ano, alguns postos iniciaram o envio dos projetos de regularização, com isso foi publicado a Portaria nº 285/2024 – SMMA que designa a comissão técnica para avaliação de projetos referentes à alvarás de estabelecimentos lavadores de veículos no município de Toledo. Esses projetos começaram a ser analisados pela comissão em agosto de 2024, que faz os apontamentos necessários e os devolve aos requerentes para as devidas adequações.

Alguns postos de lavagem já tiveram o prazo de regularização expirado e não apresentaram projetos de adequação. Nesses casos, a comissão, em conjunto com a gestão, deverá tomar decisões sobre as medidas a serem adotadas.



3.5 LICENÇAS AMBIENTAIS MUNICIPAL

A SMMA ficou responsável, através do departamento de licenciamento ambiental, em protocolar as Licenças Ambientais e/ou Autorizações Ambientais relacionadas às obras do Município junto ao Órgão Estadual (IAT). As secretarias demandantes protocolam à SMMA os pedidos de licenciamento juntamente com a documentação necessária (projetos, anuências, matrículas...) e a SMMA segue com os trâmites necessários.

Assim como para as autorizações ambientais, a SMMA ficou responsável em protocolar as autorizações florestais para supressão de vegetação nativa junto ao órgão ambiental estadual, nos casos em que houver necessidade conforme legislação pertinente. Quando há necessidade de autorização florestal, em geral, a secretaria demandante protocola à SMMA o pedido da autorização juntamente a documentação necessária (projeto, matrícula do imóvel e/ou decreto de utilidade pública, entre outros) e a SMMA segue com os trâmites necessários junto ao órgão estadual (IAT). Dentre os trâmites, está a realização do inventário florestal ou inventário arbóreo, e o cadastro da solicitação no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor).





Figuras 1 e 2 - Realização de inventários florestais para obtenção de autorização junto ao órgão competente (IAT).

A tabela a seguir contém todos os processos de licenciamentos ambientais solicitados ao departamento, contendo o tipo de licença e seu status.

Tabela: Licenças ambientais solicitadas pelo Departamento de Licenciamento ao IAT.

ATIVIDADE	TIPO DE LICENÇA	PROTOCOLO	STATUS
Emissário Sarandi	Autorização Ambiental	20.416.075-9	CONCLUÍDO
	Autorização Florestal	24121639	CONCLUÍDO
Emissário Sanga Branca	Autorização Ambiental	20.450.186-6	CONCLUÍDO
	Autorização Florestal	24121638	CONCLUÍDO
Ponte Rio Guaçu	Autorização Ambiental	20.521.040-7	CONCLUÍDO
	Autorização Florestal	24122321	CONCLUÍDO
	Outorga Prévia	20.976.280-3	CONCLUÍDO
	Outorga de Direito	21.949.048-8	CONCLUÍDO
Ponte Rio Toledo	Autorização Ambiental	20.520.989-1	CONCLUÍDO
	Outorga Prévia	20.976.282-0	CONCLUÍDO
Ponte Rio Marreco	LAS	20.769.300-6	CONCLUÍDO
		20.268.258-8	



	Outorga Prévia	20.177.652-0	CONCLUÍDO
	Outorga de Direito	21.941.024-7	CONCLUÍDO
	Autorização Florestal	24122096	CONCLUÍDO
Ciclovía Toledo x Novo Sobradinho	Autorização Ambiental	20.820.126-3	CONCLUÍDO
Emissário Vila Nova	Autorização Ambiental	20.886.871-3	CONCLUÍDO
	Autorização Florestal	24122867	CONCLUÍDO
Licença Prévia Hospital Regional	LP	20.956.493-9	CONCLUÍDO
Licença de Operação Hospital Regional	LO	21.117.709-8	CONCLUÍDO
Renovação Licença de Operação PEDREIRA	RLO	20.930.015-0	ANDAMENTO (Apresentar pendências)
Ponte Rio Toledo (Linha Comin)	Autorização Ambiental	21.176.913-0	CONCLUÍDO
	Outorga Prévia	21.068.103-5	CONCLUÍDO
	Autorização Florestal	24123082	CONCLUÍDO
	Outorga de Direito	22.043.997-6	CONCLUÍDO
Ponte Rio Toledo (Linha Comin) - Captação Sanepar	Autorização Ambiental	21.176.797-9	CONCLUÍDO
	Outorga Prévia	21.068.102-7	CONCLUÍDO
	Autorização Florestal	24122879	CONCLUÍDO
	Outorga de Direito	22.044.620-4	CONCLUÍDO
Ponte Rio Marreco (Linha Santa Terezinha)	Autorização Ambiental	21.204.747-3	ANDAMENTO (aguardando AF)
	Outorga Prévia	21.265.123-0	CONCLUÍDO
	Autorização Florestal	24123276	ANDAMENTO
Urbanização Rua Estefano Sechi	Autorização Ambiental	18.988.971-2	CONCLUÍDO
	Autorização Florestal	24119440	CONCLUÍDO
Intervenção/recuperação Av. Maripá	Autorização Ambiental	21.516.345-8	CONCLUÍDO
Novo Aterro Sanitário	LO	21.585.717-4	CONCLUÍDO
	Autorização Florestal	34123442	CONCLUÍDO
	Autorização Florestal	24123551	CONCLUÍDO
AEROPORTO (PAPI)	DLAE	21.622.259-8	CONCLUÍDO
ECOPONTO SANTA CLARA	LOA	21.621.847-7	ANÁLISE IAT
Urbanização Rua Foz do Iguaçu (Novo Sobradinho)	Autorização Ambiental	21.754.059-3	CONCLUÍDO
Emissário JD. CONCÓRDIA	Autorização Ambiental	21.940.798-0	ANDAMENTO
	Autorização Florestal		NÃO INICIADO
Rotatória 1º maio x PR 317	Autorização Ambiental	206406534	CONCLUÍDO
	Autorização Florestal	24123812	ANÁLISE IAT



Urbanização Rua General Canabarro	DLAM	-	CONCLUÍDO
Urbanização OT - 485 (Morro do Otávio)	Autorização Ambiental	21.985.908-2	CONCLUÍDO
Urbanização Rua Waldemar Grahl	Autorização Ambiental	22.048.187-5	CONCLUÍDO
Pavimentação de vias - São Luiz do Oeste	Autorização Ambiental	22.452.275-4	CONCLUÍDO
Arborização Urbana – Árvores Nativas Ameaçadas com risco de queda	Autorização Florestal	24123990	CONCLUÍDO
Reurbanização da Av. Min. Cirne Lima (trechos Coopagro e Jd. Santa Maria)	Autorização Florestal	24124415	ANDAMENTO
	Autorização Florestal	24124432	ANDAMENTO
CEMITÉRIO CRISTO REI	RLO	22.671.626-2	ANDAMENTO
CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE	RLO	22.671.826-5	ANDAMENTO
Prolongamento da Rua Sebastião Joel Fogaça	Autorização Florestal	24124513	ANDAMENTO
Ponte Arroio Guaçu (Estrada Rural OT 313) - BIOPARK	Autorização Florestal		NÃO INICIADO
Plano de Encerramento Aterro Sanitário	Autorização Ambiental		NÃO INICIADO

Considerando que atualmente existem alguns protocolos em análise ou dependendo de atendimento de pendências solicitadas pelo IAT. Todos os processos (detalhamentos) de autorizações ambientais e/ou licenças ambientais encontram-se disponíveis em: **DADOS (M:) > MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO de licenciamento ambiental > LICENÇAS AMBIENTAIS MUNICÍPIO (PREFEITURA)**, separados em pastas, bem como a planilha de andamento de licenciamento. Os andamentos também podem ser pesquisados através dos números de protocolo no Sistema Online ePROTOCOLO.

Quanto aos processos relacionados às autorizações florestais, o controle dos processos protocolados e/ou em andamento junto ao IAT encontram-se planilhados no documento “CONTROLE - SINAFLO” em: **M:\MEIOAMBIENTE\CORTE E PLANTIO DE ÁRVORES\SINAFLO**.



Salienta-se que além da necessidade de obtenção da autorização florestal para a supressão da vegetação nativa, também há a necessidade de realizar a compensação florestal por meio do plantio de mudas, conforme especificado nas condicionantes da autorização emitida pelo órgão competente. Na planilha indicada anteriormente, também estão cadastradas informações relacionadas a compensação de cada autorização florestal protocolada.

3.6 PEDIDOS DE CORTE OU PODA DE ÁRVORES

Conforme previsto na Lei Municipal nº 2.154/2013, cabe à Secretaria do Meio Ambiente a análise e parecer das solicitações de retirada de árvores no município. Os canais oficiais utilizados para estas solicitações são o protocolo (STP), a ouvidoria municipal (e-Ouve) e, no caso de demandas internas, o e-Processos (via pedidos de providência ou ofícios).

Informa-se que, de acordo com a Resolução SEMA nº 51/2009, os municípios estão dispensados da obtenção da licença junto ao IAT nos casos de corte de até 5 árvores nativas isoladas. A partir desta quantia, ou em outros casos previstos na legislação pertinente, o pedido de autorização florestal é encaminhado ao órgão ambiental competente (para mais detalhes, ver tópico 8.2).

Os processos de análise das solicitações de retirada de árvores que cabem ao município envolvem diversas fases, das quais destacam-se a realização de vistoria *in loco*, a elaboração do laudo de vistoria de arborização urbana e o lançamento do parecer com o deferimento ou indeferimento da solicitação no canal em que a solicitação foi aberta. Todos os processos em andamento na Secretaria encontram-se planilhados no arquivo “CONTROLE - Autorizações de Corte e Poda” e disponíveis em: **M:\MEIOAMBIENTE\CORTE E PLANTIO DE ÁRVORES\Arborização e Pedidos de Corte.**

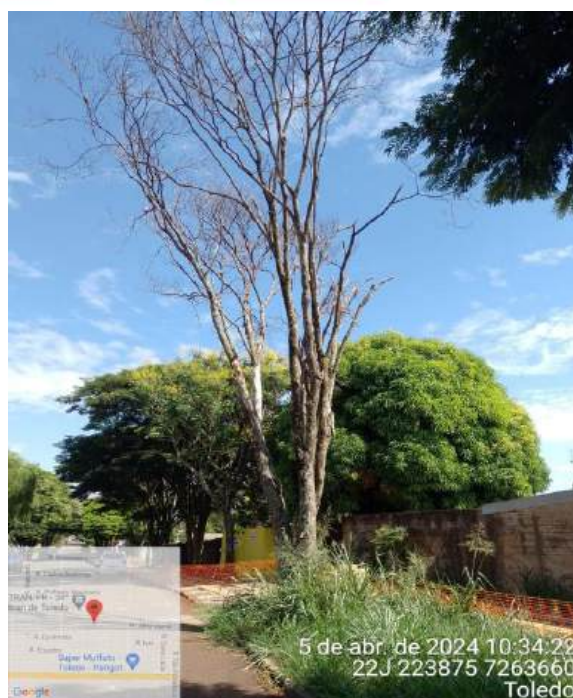
Todos os documentos e informações pertinentes ao Departamento de Licenciamento estão disponíveis em: **DADOS (M:) > MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO de licenciamento ambiental. DADOS (M:) > MEIO AMBIENTE > Arborização**



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE



Figuras 3 e 4 - Registros fotográficos realizados em vistorias *in loco*, parte do protocolo de atendimento às solicitações de retirada de árvores.

Ainda, nos casos do deferimento da solicitação do corte é condicionada a assinatura



do Termo de Compromisso de Replanteio entre o solicitante e a SMMA, garantindo assim o replanteio de árvore(s) no local após o corte. Na mesma planilha em que constam os processos em andamento, é indicado se o requerente buscou a secretaria para a assinatura do Termo e qual o número de árvores que serão replantadas, conforme o documento assinado.

3.7 RESGATE DE COLMEIAS DE ABELHAS NATIVAS E CADASTRAMENTO DO MELIPONÁRIO

Em conformidade com a Portaria IAP nº 006/2019, nos casos de corte de árvore com presença de ninho de abelha nativa sem ferrão, quando da emissão do parecer pela SMMA, condiciona-se a retirada da árvore ao resgate do ninho e destinação conforme a Lei.

O resgate das colmeias de abelhas nativas é realizado atualmente por meio de parceria informal entre a SMMA, a empresa responsável pelo corte das árvores e servidores terceirizados do município. Durante o corte da árvore, o toco com o ninho das abelhas é cuidadosamente retirado e transportado até o Parque Ecológico Diva Paim Barth (sede da SMMA). O parque foi oficialmente cadastrado como meliponário no ano de 2024 junto ao órgão competente, estando legalmente apto ao recebimento das colmeias. Conforme destacado no tópico 2.2 deste relatório, planeja-se realizar a estruturação do meliponário na SMMA, com implantação de placas de identificação dos ninhos e espécies de abelhas nativas e implantação de trilha ('trilha do mel').



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE



Figuras 05 e 06 - Ninho de abelhas nativas sem ferrão antes e após o resgate e transplante para o Parque Ecológico Diva Paim Barth.

3.8 RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA COM PLANTIO DE MUDAS

No ano de 2024, foram realizados dois grandes projetos de recuperação de áreas

degradadas do município por meio do plantio de mudas de árvores nativas. Os projetos envolveram o firmamento de Termo de Compromisso para Restauração de Floresta entre o município, por meio da SMMA, e pessoas jurídicas. Conforme os termos firmados, foi realizado o plantio de 888 mudas de árvores nativas no Parque Linear do Rio Toledo, 500 mudas de árvores nativas no Parque das Araucárias, e 350 mudas de árvores nativas na área institucional dos Loteamentos Imbuia e Flora Galante.

De acordo com os termos firmados, caberá aos empreendedores realizar todos os tratamentos culturais das mudas garantindo seu bom desenvolvimento, devendo apresentar relatórios de monitoramento do plantio regularmente à SMMA para o acompanhamento e garantia da devida recuperação das áreas.

3.9 REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

O Plano Municipal de Arborização Urbana é o documento responsável por estabelecer as estratégias e diretrizes relacionadas à arborização do município, com vistas a proporcionar a integração da vegetação ao planejamento da cidade. Em 6 de dezembro de 2013 foi publicada a Lei Municipal nº 2.154/2013, que instituiu o Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo. Considerando seu horizonte de validade de 10 anos, em 2022, por meio da portaria nº 602/2022 deu-se início ao processo de revisão do Plano de Arborização do município.

Após ampla discussão com Conselho de Meio Ambiente e demais instituições/setores ligados à gestão da Arborização Urbana de Toledo, optou-se pela metodologia de revisão interna do documento por meio de uma comissão, conforme Portaria Municipal supracitada. Posto que já havia um contrato em andamento para a coleta de dados de parte da arborização urbana (35 mil árvores) por meio do Cadastro Multifinalitário Georreferenciado, o qual incluía a coleta das informações necessárias ao diagnóstico da arborização, censo, por meio de geotecnologias (sensoriamento remoto por LiDAR Light Detection and Ranging). No entanto, logo após o início dos trabalhos, verificou-se que o quantitativo contratado era inferior ao número de árvores no município (Cerca de 84 mil) e por isso um aditivo de contrato foi solicitado a fim de finalizar o quantitativo de árvores do Município. Para a realização dos trabalhos em si, optou-se pela criação de quatro grupos de trabalho (GTs) que atuariam em frentes distintas para a



revisão do documento, os quais são: grupo de trabalho das espécies, grupo de trabalho da legislação, grupo de trabalho do viveiro e grupo de trabalho da educação ambiental. os trabalhos junto aos GTs iniciaram em 2023. Considerando o conteúdo mínimo esperado, conforme disposto no Manual do MP para Elaboração dos Planos Municipais de Arborização (MPPR, 2018), foram elencados os conteúdos mínimos a serem produzidos por cada GT. Os conteúdos mínimos esperados e os produtos de cada GT podem ser verificados na tabela abaixo.

Tabela: Conteúdos mínimos trabalhados e os produtos de cada Grupo de Trabalho da Revisão do Plano de Arborização Urbana de Toledo.

Grupo (GT)	Conteúdos mínimos a serem produzidos	Status
Espécies	Indicação de espécies para ruas e avenidas existentes;	Não iniciado
	Critérios para a escolha de espécies para praças;	Concluído
	Revisão das diretrizes para os projetos de arborização de loteamentos novos;	Concluído
	Critérios para definição dos locais de plantio, do espaçamento e distâncias;	Concluído
	Características das mudas, produção ou aquisição de mudas;	Concluído
	Estabelecimento dos procedimentos para poda e supressão;	Em andamento
	Monitoramento das árvores urbanas;	Em andamento
Educação Ambiental	Histórico da arborização;	Não iniciado
	Caracterização geral do município;	Não iniciado
	Diagnóstico de percepção ambiental da arborização pela população;	Em andamento
	Programa de incentivos para conservação da arborização;	Não iniciado
	Capacitação de professores para prover informações aos alunos de ensino médio sobre arborização urbana;	Não iniciado
	Campanha de sensibilização dos munícipes sobre a arborização urbana;	Não iniciado
Legislação	Integrar o plano de arborização com os planos gestores (plano diretor e Plano plurianual);	Em andamento
	Quantificação de pedidos/reclamações de poda e supressão;	Concluído



	Revisar a legislação municipal referente à arborização urbana;	Em andamento
	Propor novas regras de prioridades aos serviços de poda, remoção e plantio;	Em andamento
	Estabelecer um sistema eficiente para o cadastro das árvores e das solicitações de supressão, poda, plantio, etc;	Não iniciado
	Estabelecer um sistema de controle social (acompanhamento dos pedidos pelo munícipe);	Em andamento
	Estabelecer critérios para tombamento e árvores imunes de cortes;	Não iniciado
Viveiro	Levantamento dos custos operacionais para reativação do viveiro;	Concluído
	Sustentabilidade econômica do viveiro;	Concluído
	Procedimentos de plantio e replantio;	Concluído
	Procedimentos de poda e adubação;	Em andamento
	Procedimentos de remoção e substituição;	Em andamento
	Planejar a estrutura técnico-operacional (materiais e humanos) necessária a implantação do viveiro;	Em andamento
	Planejar a estrutura técnico-operacional (material e mão de obra) necessária para a implantação do plantio, replantio, adubação e despraguejamento da arborização;	Em andamento
	Planejar a estrutura técnico-operacional (material e mão de obra) necessária para avaliação de riscos, poda de condução e remoção de árvores;	Em andamento
	Criação de uma equipe e sistema de monitoramento da arborização urbana;	Em andamento

Todos os produtos foram desenvolvidos e validados em reuniões dos respectivos grupos de trabalho, sendo posteriormente apresentados e validados em reuniões gerais abertas ao público. Ao todo, foram realizadas 34 reuniões para a revisão do Plano de Arborização Urbana de Toledo, sendo nove reuniões gerais, nove reuniões do GT espécies, cinco reuniões do GT viveiro, 04 reuniões do GT educação ambiental e sete reuniões do GT Legislação.



Figura 07 - IX Reunião Geral da Revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo.

Além dos produtos a serem desenvolvidos pela comissão através dos grupos de trabalho, o avanço da revisão do Plano Municipal de Arborização depende também do levantamento de dados e diagnóstico da arborização, a qual foi contratada por meio de licitação junto a empresa particular (DRZ). Até o momento, foi realizada a entrega dos dados de 35 mil das 80 mil árvores do município. Portanto, há necessidade de aditivo para que o processo de levantamento de dados continue. Além disso, os dados também deverão ser validados pela empresa (comprovação em campo da eficiência).

A sistematização das informações produzidas pelos grupos de trabalhos foi iniciada. Encontrando-se na fase de desenvolvimento de informações junto ao GT e sistematização. Sendo os maiores avanços junto ao GT de Espécies e Legislação. Ressalta-se, porém, que o andamento dos trabalhos é dependente da entrega das informações junto a empresa que está realizando o censo da arborização urbana.



3.10 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS

Durante o período de 2021 a 2024, foram protegidas 18 nascentes, sendo por meio de parceiros (EMATER, IAP, SANEPAR e CISCOPAR) e contrato próprio por meio de licitação, o qual foi finalizado em 2023 (figura X). Em 2024 foi feita a validação de 20 nascentes recuperadas junto a ITAIPU, para atendimento a condicionante de convênio celebrado com o Município. Ao mesmo tempo, foi realizada uma análise integrada do Programa e entendimento que o mesmo precisaria ser ampliado, incorporando também algumas áreas degradadas para recuperação. Assim, foi elaborado um estudo técnico preliminar abrangente para que se pudesse atender à necessidade elencada. Atualmente está sendo elaborado o Termo de Referência para os prosseguimentos do processo licitatório.

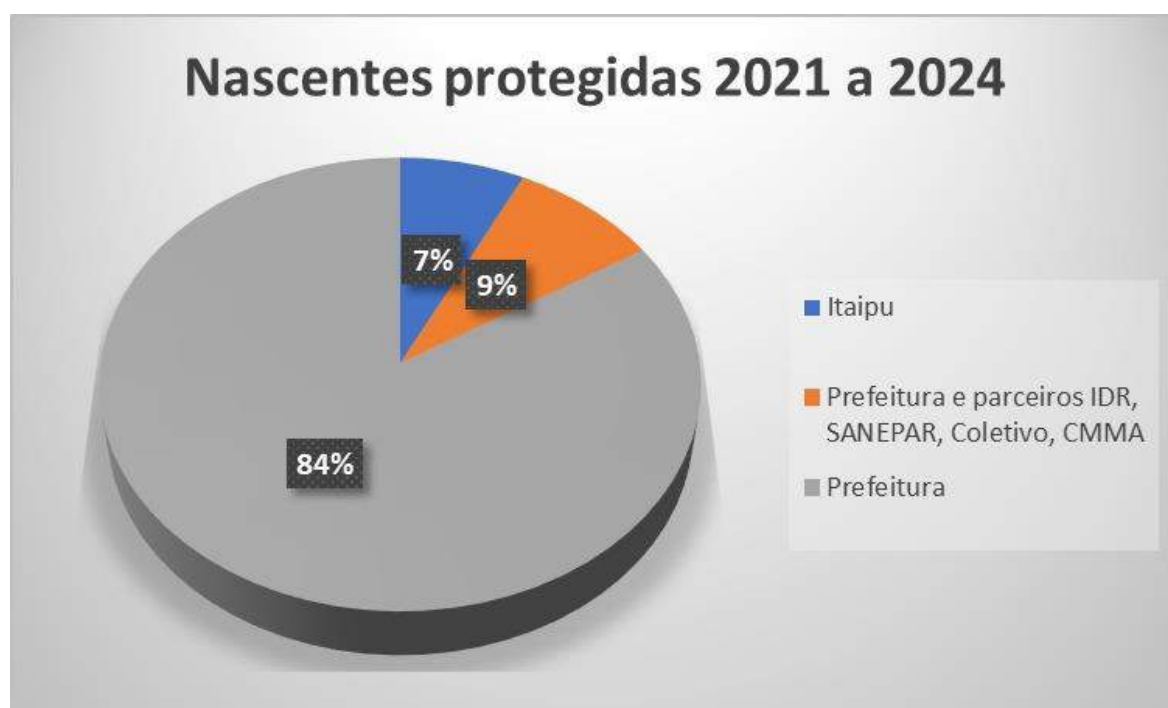


Figura 08 – Gráfico com percentual das Nascentes protegidas no período de 2021 a 2024.

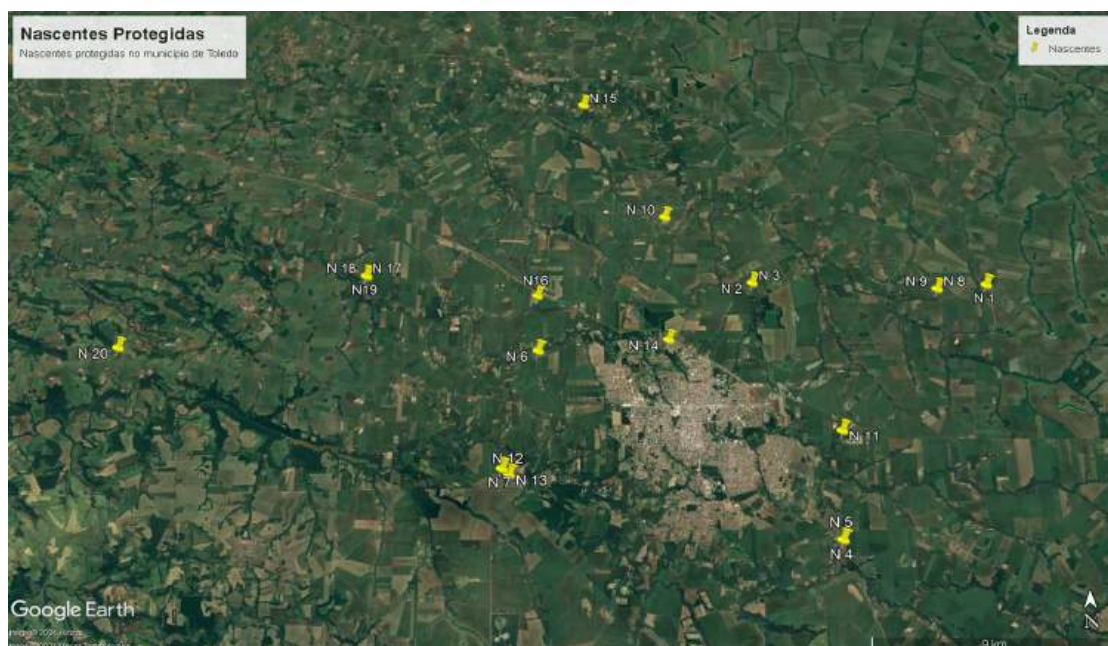


Figura 09- Nascentes validadas pela ITAIPU para atendimento de condicionantes de Convênio firmado com o Município.



Figura 10 - Recuperação de Nascente (2024).



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE



Figura 11 - Recuperação de Nascente (2024).



LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS NASCENTES					
N 1	24°40'28.1"S 53°37'09.60"O	N 8	24°40'34.04"S 53°38'21.03"O	N 15	24°35'37.84"S 53°46'50.72"O
N 2	24°40'25.09"S 53°42'48.19"O	N 9	24°40'34.07"S 53°38'21.56"O	N 16	24°40'45.2"S 53°47'59.2"W
N 3	24°40'25.52"S 53°42'48.10"O	N 10	24°38'43.66"S 53°44'51.69"O	N 17	24°40'13.5"S 53°52'10.7"W
N 4	24°46'22.04"S 53°41'8.44"O	N 11	24°43'57.7"S 053°40' 56.9"O	N 18	24°40'13.62"S 53°52'8.99"O
N 5	24°46'20.95"S 53°41'9.09"O	N 12	24°44'56.84"S 53°48'35.10"O	N 19	24°34'54.1"S 53°47'14.7"W
N 6	24°42'5.40"S 53°47'57.50"O	N 13	24°44'56.98"S 53°48'35.78"O	N 20	24°41'60.00"S 53°57'54.50"O
N 7	24°44'48.78"S 53°48'46.11"O	N 14	24°41'50.22"S 53°44'52.00"O	Legenda: N: nascentes protegidas (1 a 20)	
MUNICÍPIO: TOLEDO-PR					
OBRA: Proteção de Nascentes					
EXECUÇÃO: Prefeitura Municipal de Toledo					
RESPONSÁVEL TÉCNICA: Biól. Lilian Queli Ferreira Cardoso Borges					

Tabela: Nascentes validades junto ao convenio com a ITAIPU com suas respectivas coordenadas geográficas.

3.11 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ICMS ECOLÓGICO

Uma técnica do departamento está designada como responsável pela alimentação do Sistema CEUC, que congrega todas as unidades de conservação do município (Parque Ecológico e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN'S) e dá o retorno do ICMS Ecológico pelo estado. A portaria 186/2022 que instituiu o CEUC, incluiu diversas novas obrigações para a manutenção do recebimento do ICMS Ecológico, muitas das quais as unidades de Toledo não atendiam. Tais como dados atualizados dos proprietários, relatório fotográfico atual, plano de manejo, programas desenvolvidos, matrícula atualizada, diagnóstico das áreas e outras. Entre estas novas exigências destaca-se o georreferenciamento das áreas por se tratar do quesito mais complexo. O município tentou atender esta demanda com trabalho realizado por topógrafo e técnicos do município. No entanto, houve retorno do órgão, não aprovando o trabalho realizado por não atender as



Normas Técnicas vigentes. Assim, foi elaborado um estudo técnico preliminar que resultou na escolha como melhor solução para atender a demanda, a contratação dos serviços por empresa terceirizada.

Atualmente encontra-se em elaboração o Termo de Referência. Ressalta-se que no dia 09/10 foi recebido o ofício circular IAT nº 257/2024, concedendo prazo de 30 dias para atendimento das pendências, sob pena de exclusão do Programa ICMS Ecológico.

No período também foi promovido pela SMMA uma formação com técnicos de diversos setores para discussão sobre a instituição de um Programa de Pagamento por Serviços Ambientais PSA, com o intuito de ampliar as Unidades de Conservação do Município e em consequência o valor do repasse do ICMS Ecológico. Como as exigências para cadastramento foram ampliadas e ainda havia pendências quanto às questões relacionadas ao georreferenciamento. Optou-se por retomar essa proposta quando o município após a regularização das áreas próprias e ainda tiver possibilidade de apoiar a documentação exigida.

4 ATERRO SANITÁRIO

4.1 ANTIGO ATERRO SANITÁRIO

Desativado em julho de 2024, devido ao início das atividades do Novo Aterro Sanitário, o Aterro estava operando em sua décima camada, com um pedido de Renovação de Licença de Operação protocolado junto ao IAT (protocolo nº 19.517.754-6).

Atualmente, os resíduos orgânicos restantes na célula estão sendo espalhados e compactados, e, em seguida, serão cobertos com solo. Simultaneamente, em cumprimento à condicionante nº 11 da Licença de Operação do Novo Aterro Sanitário (LO nº 324172), que solicita a "protocolar pedido de Autorização Ambiental para encerramento da antiga célula", está sendo elaborada a documentação necessária para o processo licitatório. Este processo prevê a contratação de uma empresa especializada para desenvolver o Plano de Encerramento do Aterro Sanitário, incluindo levantamento de orçamento e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Conforme mencionado anteriormente, o aterro estava operando em sua décima camada sendo que o projeto inicial previa 6 camadas. Por este motivo foi contratado um

estudo cujo objetivo foi apresentar o parecer acerca da verificação de estabilidade de taludes construídos em resíduos sólidos urbanos bem como um Plano de Monitoramento Geotécnico das bermas existentes no aterro, e a instrumentação necessária para a execução do plano, ou seja, analisou-se a viabilidade de adição de mais uma camada de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), tendo em vista sua estabilidade e vida útil.

Dentre as melhorias executadas no Antigo Aterro Sanitário, cita-se a troca da geomembrana da segunda lagoa de tratamento e a execução do sistema de drenagem das camadas 8 e 9 da célula de disposição de resíduo e a perfuração de três novos poços de monitoramento à jusante da célula de resíduos.

Além disso, considerando uma exigência advinda do Órgão Ambiental Estadual (IAT), foi contratado um **Estudo Hidrogeológico da Área do Antigo Aterro Municipal**, a fim de apresentar e indicar a localização ideal de implantação dos poços de monitoramento afim de avaliar e acompanhar a qualidade do lençol freático. Salienta-se que os novos poços indicados ainda não foram executados.

4.2 NOVO ATERRO SANITÁRIO

4.2.1 Licença de Operação

O Novo Aterro Sanitário iniciou sua operação em julho de 2024 e possui Licença de Operação – LO (nº 324172) válida até 21/12/2025. A licença continha algumas condicionantes as quais dependiam de prazo de resposta, dentre elas as condicionantes nº 11, 13, 14, 15 e 16. Dessas, as condicionantes 13, 14 e 15 foram respondidas através do Protocolo nº 22.632.513-1 via ePROTOCOLO no dia 20/08/2024 e atualmente estão em análise pelo Órgão Estadual. A condicionante 16 foi atendida por meio do Protocolo nº 22.636.960-0, protocolado em 21/08/2024 e uma complementação (Termo Definitivo) foi enviada em 26/09/2024 através do ePROTOCOLO do Gabinete do Prefeito.

Atualmente, o Aterro está operando em sua primeira célula de disposição de Resíduos Sólidos, em sua primeira camada de três que serão executadas nessa primeira etapa.



Figura 12 – Dia do início da operacionalização do Novo Aterro Sanitário.

4.2.2 Estação de Tratamento de Efluentes (ETE)

Entre os dias 19 e 22 de agosto de 2024, ocorreu um treinamento de capacitação para a operação da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Aterro Sanitário. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente contratou uma empresa especializada para a realização do treinamento, a mesma que forneceu parte dos equipamentos da ETE. A técnica Dr^a Kátia Cristina Fagnani ministrou a capacitação, iniciando com uma abordagem teórica que abrangeu conceitos sobre o processo de tratamento de efluentes, leitura e compreensão das plantas do projeto executivo da ETE e das Estações Elevatórias de Efluentes.

O treinamento incluiu também a verificação e simulação de cálculos dos parâmetros do processo de tratamento, além de principais análises físico-químicas e biológicas, culminando em práticas de manuseio dos equipamentos da ETE. Essa capacitação proporcionou subsídios importantes ao grupo, especialmente aos colaboradores que operarão a ETE.

Os servidores que participaram do treinamento foram: Ana Paula Soares Berté (SMMA), Donizete dos Reis Oliveira Júnior (SMMA), Flávio Augusto Scherer (SMMA),



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

Lilian Queli Ferreira Cardoso Borges (SMMA), Luciana Holderbaum de Azevedo (SMMA), Thaisa Dullius (SMMA), além de Alex, Douglas e Milton Felipe, servidores da EMDUR e operadores do Aterro Sanitário. Informa-se ainda que a SMMA contratou (Dispensa de Licitação) os serviços da EMDUR para operacionalização da ETE.

Durante a capacitação, identificou-se a necessidade de adquirir determinados equipamentos portáteis para a análise de parâmetros físico-químicos básicos do efluente, sendo estes: medidor de temperatura, medidor de pH, medidor portátil de oxigênio dissolvido e cone de Imhoff para análise de sólidos suspensos. Além disso, houve a necessidade de contratação de um laboratório credenciado para a análise de outros parâmetros, como DBO, DQO e Sólidos Suspensos Voláteis (SSV). A aquisição desses equipamentos e a contratação do laboratório são fatores essenciais para garantir a operação correta da ETE e a qualidade do efluente tratado.

Nesse sentido, a equipe do Departamento de Licenciamento da SMMA (Ana Paula, Donizete, Flávio, Lilian e Luciana) está trabalhando na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a compra do medidor portátil (analisador multiparâmetro) e a contratação do laboratório para as análises necessárias.





GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

Figura 13 – Treinamento e operacionalização da Estação de Tratamento de Efluentes do Aterro Sanitário.

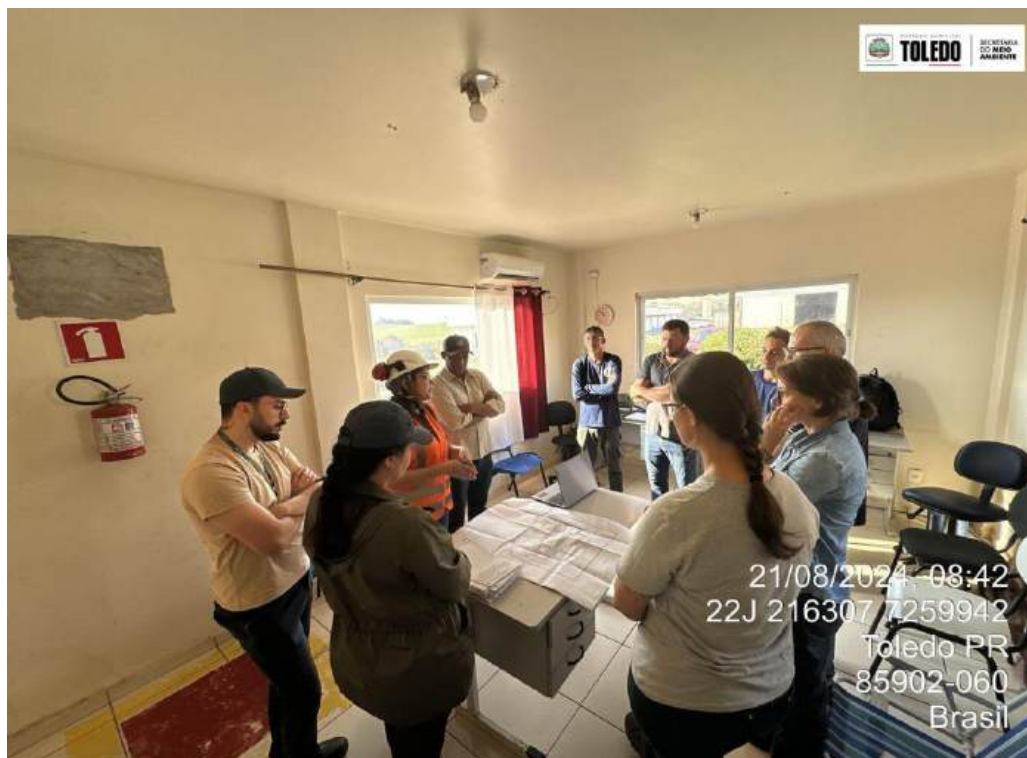


Figura 14 – Treinamento e capacitação da Estação de Tratamento de Efluentes do Aterro Sanitário.

4.3 RESÍDUOS VOLUMOSOS

Há uma cobrança por parte do Ministério Público para a destinação final dos resíduos volumosos atualmente depositados em uma área adjacente ao Aterro Sanitário, conhecida como Pátio de Resíduos Volumosos. Essa área será utilizada futuramente para a ampliação do Novo Aterro Sanitário. Para a destinação final desses materiais, foi encaminhada uma proposta ao Órgão Estadual, visando a utilização de uma área anexa ao Aterro Sanitário, considerada um antigo lixão (desativado há mais de 20 anos) e que atualmente não tem utilidade. O processo encontra-se em análise pelo Instituto Água e Terra (IAT), sob o protocolo 19.780.831-4 (ePROTOCOLO), sob cuidados do Responsável Técnico do Aterro.



Para melhor gestão dos Resíduos Volumosos, a SMMA incluiu na contratação de operação do Aterro Sanitário junto à EMDUR, a operação do Triturador “BRUNÃO” que visa triturar os resíduos volumosos diminuindo seu volume e auxiliando em sua segregação para destinação final.



Figura 15 – Indicação da Área 2 a ser utilizada para destinação final dos resíduos volumosos.

4.4 LEILÃO DOS RESÍDUOS VERDES DISPOSTOS EM ÁREA ADJACENTE DO ATERRO SANITÁRIO.

Através do Leilão nº 02/2024, realizou-se a venda de Resíduo Verde (composição: resíduo verde e resíduo verde decomposto/húmus) localizado no pátio de poda e capina do Aterro Sanitário.

A empresa arrematante foi a COMPOSTEC, conforme condições estabelecidas no contrato nº 501/2024, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. O preço arrematado foi



de R\$ 2,30 tonelada.

4.5 FROTAS E EQUIPAMENTOS

A secretaria dispõe de 03 (três) frotas pesadas (tabela abaixo) dispostas no Aterro Sanitário. O Roll´on (845) é utilizada para retirada de caçambas de rejeito da UVR. Já a frota 673 (caçamba) é utilizada para puxar terra ou outro serviço demandado no local. A frota 99144 (pipa) fica a disposição no aterro para contenção de possíveis focos de incêndio, etc. Esses veículos são utilizados pelo coordenador do local e funcionários da Emdur.

FROTA	PLACA	VEÍCULO
673	AVC-1439	Caminhão Caçamba, Ford, modelo Cargo 2422, 2011/2012
845	BCA 9647	M. Benz/AXOR 3131 6x4 2017/2018 Roll´on Roll´off.
99144	SDP - 5B74	Caminhão Pipa

As caçambas Roll´on, estão dispostas nos seguintes locais:

- 1 Novo Sarandi
- 1 Vila Nova
- 1 Ouro Preto
- 1 Concórdia do Oeste
- 1 Pátio de Máquinas
- 1 Pátio EMDUR
- 5 Eco Ponto Santa Clara
- 4 Central Coopagro
- 1 reserva pra emergência (viveiro)
- 2 na UVR nova
- 1 na UVR antiga
- 6 para reformar no Aterro



4.6 ATIVIDADES EM ANDAMENTO

- **Estudo Técnico Preliminar (ETP) para ETE** - para viabilizar a aquisição de equipamento de análise de efluente *in loco* e ETP para contratação de laboratório para demais análises do efluente da Estação de Tratamento de Efluentes (aterro sanitário).
- **ETP para Plano de Encerramento do Antigo Aterro Sanitário.**

4.7 CONSÓRCIO CIDERSOP

No ano de 2011, juntamente com alguns Municípios da região, buscou-se constituir um Consórcio Público para o Gerenciamento de Resíduos Sólidos, objetivando a realização de ações e atividades para a gestão do sistema de tratamento e destinação final dos resíduos gerados pelos municípios consorciados, tendo, inclusive, sido ratificado pelo Legislativo o respectivo Protocolo de Intenções, consoante Lei “R” nº 32/2011. Tal Consórcio, no entanto, não chegou a ser efetivamente constituído.

Posteriormente, no ano de 2019, houve nova proposta de constituição de um Consórcio Intermunicipal para a Gestão e Tratamento de Resíduos Urbanos do Oeste do Paraná, para cuja ratificação do Protocolo de Intenções foi remetido ao legislativo o Projeto de Lei nº 133/2019, o qual, todavia, acabou sendo arquivado.

Por duas vezes, tentou-se viabilizar que o CISCOPAR ampliasse o seu rol de finalidades, para nelas incluir, também, ações e iniciativas relacionadas à gestão do tratamento, aproveitamento e destinação de resíduos sólidos gerados pelos municípios que o integram, o que, porém, não foi possível.

Logo mais, o Município tomou conhecimento da existência em nossa região do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP, composto pelos Municípios de Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Matelândia, Diamante do Oeste, São José das Palmeiras, Ramilândia, Ouro Verde do Oeste e Céu Azul, o qual tem, além de outros objetivos estabelecidos no artigo 6º de seu Estatuto, os seguintes:

a) adquirir, contratar e utilizar máquinas e equipamentos, bem como serviços voltados ao atendimento das finalidades do Consórcio, em especial na área da educação, cultura, desenvolvimento econômico urbano e rural, social, esporte e lazer;

b) elaborar e executar projetos, programas, treinamentos e demais ações que contribuam para a qualificação profissional dos cidadãos e servidores quanto às práticas relacionadas ao objeto do Consórcio e dos agentes envolvidos na produção rural regional;

c) implementar estrutura para aterro sanitário, tratamento, reciclagem e destinação do lixo, além da compostagem.

Considerando que estava marcado para o dia **28 de fevereiro de 2023** um Chamamento Público, em âmbito nacional, para projetos relacionados à questão dos resíduos urbanos, com apoio e parceria da Caixa Econômica Federal, e que, tal Chamamento é destinado apenas para Municípios - ou agrupamento de Municípios - com mais de 200.000 habitantes, o Município de Toledo demonstrou interesse em integrar o CIDERSOP, que também passaria a ter, entre suas finalidades, o acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, armazenamento, recuperação, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, mesmo porque não haveria viabilidade técnica, operacional e econômica para cada Município executar aquelas ações de forma isolada nos respectivos territórios.

Com a inclusão do Município de Toledo neste Consórcio, seria atendido o requisito populacional para habilitação no Chamamento Público antes mencionado, visando a buscar-se uma solução no que tange à destinação dos resíduos não só para Toledo, como para os demais municípios que o integram.

A participação do Município de Toledo no Consórcio foi aprovada no dia 2 de fevereiro de 2023, de acordo com a inclusa Ata nº 02/2023, sendo que a formalização de tal integração dependeu da autorização do Legislativo.

Sendo assim, seguindo os trâmites legais, institui-se a Lei nº 2.553, de 27 de fevereiro de 2023, que **“autoriza e ratifica a participação do Município de Toledo no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP”**.

A Secretaria de Meio Ambiente ficou responsável pelo pagamento mensal do rateio das despesas administrativas do Cidersop, através de Compra Direta, no valor de R\$ 6.875,00/mês. Para o ano de 2025, o valor passará a ser R\$ 10.000,00 por mês, conforme contrato a seguir.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

*Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social,
Educativo e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do
Paraná – CIDERSOP*
Rua Rui Barbosa, 202 – Vera Cruz do Oeste – PR

**CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ – CIDERSOP** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro na cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, inscrito no **CNPJ nº 11.269.697/0001-17**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **AHMAD ISSA**, portador do CPF nº. 444.766.809-25, residente e domiciliado no Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná e **O MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sua sede administrativa na Raimundo Leonardi, 1586, CEP nº 85.900-110, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, portador do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado no Município de Toledo – Pr. Celebram o presente Contrato de Rateio, aprovado em assembleia geral, o qual se regerá pela Lei Federal 11.107/2005, pelo Decreto Federal 6.017/2007, pela Portaria STN/SOF nº 72/2012, e demais legislação aplicável, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **CONSÓRCIO** entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e, com base no Ato de Consórcio do Orçamento aprovado pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do **CONSÓRCIO**, para fins de execução dos objetivos e finalidades do **CONSÓRCIO** de promover o desenvolvimento rural sustentável, englobando as dimensões econômica, social e ambiental, dos Municípios que compõe a região oeste do Estado do Paraná, e em especial:

- a) - adquirir, contratar, utilizar patrulhas rodoviárias, agrícolas, máquinas e equipamentos em conjunto, bem como serviços de infraestrutura voltados ao atendimento das finalidades do consórcio;
- b) – prestar assistência técnica de extensão rural;
- c) – implantar estrutura para aterro sanitário, tratamento e reciclagem do lixo além da compostagem;
- d) – elaborar e executar projetos, programas, treinamentos, e demais ações que contribuam para a qualificação das práticas relacionadas com o meio rural;
- e) – adotar posturas voltadas à caracterização das normas de proteção ambiental;
- f) – fomentar o turismo rural sustentável;
- g) – promover ações direcionadas à capacitação dos produtores/agentes envolvidos na produção rural regional;
- h) – efetivar políticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida no campo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

I - Compete ao CONSÓRCIO:

- a) Disponibilizar ao **CONSORCIADO** os serviços aprovados pela Assembleia Geral do **CONSÓRCIO**, objetivando a execução do presente **CONTRATO**;
- b) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente **CONTRATO**;
- c) Disponibilizar ao **CONSORCIADO** a possibilidade de participação em eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessário a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado;
- d) Adotar as recomendações emanadas pelo **CONSORCIADO** em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
- e) Cumprir com as deliberações de sua Assembleia Geral, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio firmado com os entes consorciados;



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

*Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social,
Educativo e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do
Paraná – CIDERSOP*
Rua Rui Barbosa, 202 – Vera Cruz do Oeste – PR



f) Apresentar, relatórios ao CONSORCIADO dos repasses recebidos, rateio das despesas com administração e manutenção, e saldo financeiro existente em razão da execução deste CONTRATO;

g) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste CONTRATO.

II - Compete ao CONSORCIADO:

a) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio mensal correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e de manutenção dos serviços prestados pelo CONSÓRCIO, da cota de rateio aprovada;

b) Informar ao CONSÓRCIO, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Primeira, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;

c) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO;

e) Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na imprensa oficial do CONSORCIADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcelas mensais iguais, devendo o valor total ser efetivamente repassado durante o exercício financeiro de 2025.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária ou depósito na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Caixa Econômica Federal – Agência nº 0726 – conta corrente 00000621-8, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse até o dia 25 do mês pertinente à execução das despesas, em caso da opção do repasse em parcelas mensais.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento geral do CONSORCIADO que deverá utilizar a modalidade aplicação “71”, distribuídas na seguinte forma:

Código Dotação	Descrição da Dotação	Valor
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	48.660,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	9.960,00
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.536,00
3390.30.00	Material de Consumo	29.880,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.064,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.380,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.784,00
3390.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	7.500,00
3390.93.00	Indenizações de Restituições	72,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.164,00
	TOTAL	120.000,00

Parágrafo Único – A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

*Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social,
Educativo e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do
Paraná – CIDERSOP*
Rua Rui Barbosa, 202 – Vera Cruz do Oeste – PR



administrativa conforme disposto no art. 10, inc. XV, da Lei Federal n. 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o CONSORCIADO faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio Público firmado, Estatuto do CONSÓRCIO e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos).

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica acordado que em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste CONTRATO, será obrigatoriamente destacado a participação do CONSÓRCIO e do CONSORCIADO.

CLÁUSULA OITAVA – As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CONSÓRCIO ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir da data de sua assinatura, com os efeitos financeiros a partir da data de 02 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente instrumento será rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o CONSÓRCIO, desde que atendidas às formalidades estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Matelândia-Pr., para dirimir as dúvidas emergentes do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Vera Cruz do Oeste, 19 de junho de 2024.

AHMAD
ISSA:444
76680925
AHMAD
Presidente do Consórcio

Assinado digitalmente por AHMAD
ISSA:444
Data: 2024.06.19 15:29:35-03'00'
CPF: 76680925
Assinatura: AHMAD

LUIZ ADALBERTO BETO LUNITI PAGNUSSATT
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1- _____
Nome:
CPF nº

2 - _____
Nome:
CPF nº



Além disso, no decorrer deste ano (2024), o Município colocou a necessidade de aquisição de alguns itens através do Convênio com a Itaipu Binacional e CIDERSOP, uma vez que, a IB não firma mais convênios diretamente com os municípios, mas sim, somente através de consórcio.

Para as demandas da Secretaria do Meio Ambiente, foi solicitado: Caçamba Roll'on Roll'off (4), Caminhão Compactador (2), Caminhão para Coleta Seletiva (1), Empilhadeira motorizada (1), Esteira de Elevação de Resíduos (1), Prensa Enfardadeira Horizontal (1) e Vertical (1).

Demais itens na tabela abaixo, foram demandas pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Consórcio CIDERSOP											
Programa	Ação	Atividades GBH + Resíduos	Unid	Qtd.	Custo Un. R\$	Custo Total R\$	IB	%	CIDERSOP %	ITAIPU	CIDERSOP
239	5032	Adequação de Estradas	m2	147.000,00	9,00	R\$ 1.323.000,00	95	5		R\$ 1.256.850,00	R\$ 66.150,00
239	5032	Distribuidor de Dejeito Sólido Tipo 5 - capacidade 8000 kg	un	2,00	65.000,00	R\$ 130.000,00	95	5		R\$ 123.500,00	R\$ 6.500,00
239	5032	Terraço - Construção	m	32.500,00	8,00	R\$ 260.000,00	95	5		R\$ 247.000,00	R\$ 13.000,00
239	5032	Terraço - Reforma	m	5.000,00	6,00	R\$ 30.000,00	95	5		R\$ 28.500,00	R\$ 1.500,00
239	5038	Caçamba Roll On/Off	un	4,00	55.000,00	R\$ 220.000,00	95	5		R\$ 209.000,00	R\$ 11.000,00
239	5038	Caminhão Compactador - Resíduos Sólidos	un	2,00	520.000,00	R\$ 1.040.000,00	95	5		R\$ 988.000,00	R\$ 52.000,00
239	5038	Caminhão para Coleta Seletiva	un	1,00	480.000,00	R\$ 480.000,00	95	5		R\$ 456.000,00	R\$ 24.000,00
239	5038	Empilhadeira motorizada	un	1,00	180.000,00	R\$ 180.000,00	95	5		R\$ 171.000,00	R\$ 9.000,00
239	5038	Esteira de Elevação de Resíduos	un	1,00	45.000,00	R\$ 45.000,00	95	5		R\$ 42.750,00	R\$ 2.250,00
239	5038	Prensa Enfardadeira Horizontal	un	1,00	340.000,00	R\$ 340.000,00	95	5		R\$ 323.000,00	R\$ 17.000,00
239	5038	Prensa Enfardadeira Vertical	un	1,00	40.000,00	R\$ 40.000,00	95	5		R\$ 38.000,00	R\$ 2.000,00
248	2484	Kit Veículo Elétrico	un	3,00	213.000,00	R\$ 639.000,00	95	5		R\$ 607.050,00	R\$ 31.950,00
248	2484	Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica	kWp	392,00	3.500,00	R\$ 1.372.000,00	95	5		R\$ 1.303.400,00	R\$ 68.600,00
		392 = 4 usinas de 75kw(inversor) com 98kwp(placas) = 392kwp				R\$ 6.099.000,00				R\$ 5.794.050,00	R\$ 304.950,00

Ressalta-se que, os processos de aquisição (licitações), serão realizados pelo CIDERSOP, porém, cabe ao município a justificativa da demanda e elaboração de projeto (em situações pertinentes).

4.8 CONTRATAÇÃO PARA CONTENÇÃO DE FOCOS DE INCÊNDIO

No dia 18 de agosto de 2024 (domingo), ocorreu um incêndio na Área do Novo Aterro Sanitário, localizado na Rodovia Toledo-Ouro Verde do Oeste (PR – 317), KM 10, Lote Rural nº 25 – A/A, resultante da unificação da Parte Nordeste do Lote Rural nº 24 e do Lote Rural nº 25 e parte dos Lotes Rurais nºs 26 e 27, integrante da Parte Oeste da



Fazenda Britânia. Nesta área está localizado os pátios de disposição temporária de Resíduos Volumosos, Resíduos Verdes e Resíduos de Varrição. A área afetada totaliza aproximadamente 12.226 m², num perímetro de 492,86m.

A equipe não tem conhecimento de como se iniciou o incêndio, mas acredita que tenha surgido de forma espontânea levando-se em consideração de que não houve nenhuma atividade anormal no local. Além disso, no sábado (17) um funcionário da EMDUR, esteve trabalhando durante todo o dia no local e não verificou focos de incêndio. Após o turno de trabalho do operador, entre às 18 horas do sábado e às 06 horas da manhã de domingo, iniciou-se a vigilância noturna do aterro, que também não verificou focos de incêndio.

Apesar das medidas tomadas pela administração para combater o incêndio, verificou-se a tomada de medida urgente para sua extinção, buscando evitar que o incêndio se propague-se para outras áreas, como a Área de Preservação Permanente, Área do Aterro Existente e Novo Aterro Sanitário.

Sendo assim, a Secretaria realizou uma dispensa de licitação, sob o amparo legal do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para os serviços de dragagem de água do Rio São Francisco sobre os focos de incêndio. Os serviços foram realizados por 10 (dez) dias consecutivos, pela empresa DRAGAGEM LAGOA LIMPA.





5. ECOPONTO SANTA CLARA

O Ecoponto Santa Clara IV foi reinaugurado em dezembro de 2023. Anteriormente à reforma, o local era aberto e sem nenhum tipo de fiscalização. Atualmente, o ECOPONTO encontra-se cercado, com câmera de monitoramento e com servidor e associados da ACATOL dispostos em horário comercial, auxiliando e controlando o recebimento de resíduos no local.

Para sua operação, foi solicitado o pedido de licença de Operação de Ampliação – LOA sob protocolo nº 21.621.847-7 (SGA). O pedido de licença já contemplou o recebimento de Resíduos de Construção Civil – RCC (área de transbordo) para atendimento do pequeno gerador e encontra-se em **análise** pelo Órgão Estadual (IAT).



Figura 16– Dia da reinauguração do Ecoponto Santa Clara IV.

6. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Foi desenvolvido pelo departamento, o processo licitatório que previu a contratação de empresa terceirizada, ambientalmente licenciada, para dar a destinação correta aos Resíduos de Construção Civil - RCC coletados nos pontos de entrega voluntária (ECOPONTOS) oriundos dos pequenos geradores, regularizada pelo Decreto nº 1.179, de 23 de maio de 2024. O programa iniciou em julho de 2024. Atualmente o ponto de recebimento de RCC's é o ECOPONTO SANTA CLARA IV. O pedido de destinação de RCC's é realizado via protocolo e passa por técnico da SMMA (atualmente esses protocolos são analisados e despachados pela Eng^a Luciana) para análise e agendamento.

6.1 ATIVIDADES EM ANDAMENTO

- **Análise da Lei de RCC E VOLUMOSOS** (Lei 2.105/2012) PARA RECEBIMENTO DE RCC DOS PEQUENOS GERADORES (CLASSES A, C E D - Processo Licitatório contrato Ata de Registro de preços nº 299/2024.
- **Participação na implantação do Sistema Online “AGILIZA OBRA”** - que visa



a análise de projetos de RCC ao “grande gerador” na fase de solicitação de alvará de ampliação, construção, demolição, reforma, regularização e habite-se. Vinculado à plataforma, haverá um campo para encaminhamento dos Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, que será item obrigatório para as análises de alvarás de obras. O PGRCC será analisado e aprovado pela equipe da SMMA.

7. FUNDOS MUNICIPAIS

7.1 ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.881/2004 (CONSELHO DO MEIO AMBIENTE)

Em 2005, o Município de Toledo firmou com a **Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)** novo contrato de concessão para a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de coleta, tratamento e destinação final de esgotos sanitários em Toledo.

Referido contrato previu, dentre outras obrigações da SANEPAR, efetuar o **repasso mensal de um percentual de seu faturamento no Município**, para aplicação em projetos e obras de saneamento.

Como o Município de Toledo não possui instituído um Fundo específico relacionado às questões de saneamento básico e ambiental, até o momento aqueles recursos vêm sendo **depositados no Fundo do Meio Ambiente de Toledo**.

Ocorre que, através da Resolução nº 10, de 12 de maio de 2022, alterada pela Resolução nº 34, de 10 de outubro de 2023, a **AGEPAR** – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná **definiu que, para receberem repasses de prestadores regulados pela AGEPAR, os Municípios devem, além de atender outros requisitos, possuir:**

- a) **Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, específico** (separado), instituído por lei municipal, que disponha sobre seu funcionamento (art. 2º, I, *caput*); e
- b) **Conselho Municipal** com competência para a definição das diretrizes e mecanismos de acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental.



A resolução estabeleceu o **prazo de 24 (vinte e quatro) meses para se adequarem** às suas disposições. Este prazo, encerra no dia 12 de maio de 2024, **sob pena de suspensão dos repasses.**

Desde o ano de 2023 vimos debatendo com o Ministério Público (Promotoria do Meio Ambiente) sobre a melhor alternativa para adequação às exigências da AGEPAR. No final do ano, chegou-se à conclusão sobre a viabilidade de promover-se as modificações necessárias na **legislação do Conselho Municipal do Meio Ambiente** (Lei nº 1.881/2004), conforme possibilidade referenciada pela própria AGEPAR.

Em março de 2024, o Executivo concluiu a proposta (redação) para alteração da lei, com a contribuição do Ministério Público, dando origem ao Projeto de Lei nº 49/2024 para apreciação do Legislativo.

A proposta foi instituir o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental e atribuir-se àquele colegiado, já existente, mas que passaria a denominar-se **Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento - CMMAS**, também as competências relacionadas à análise e à aprovação dos planos de aplicação dos recursos do **novo Fundo** e outras correlatas à matéria.

O **Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental**, portanto, será administrado pela Secretaria do Meio Ambiente, sob orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, aplicando-se os seus recursos no desenvolvimento de programas e projetos que abranjam os eixos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana, na forma estabelecida pela AGEPAR.

Por fim, a alteração de denominação do Conselho implica, na **necessidade de atualização do texto de diversos dispositivos da Lei nº 1.881/2004**, mediante simples substituição da expressão “Conselho Municipal do Meio Ambiente” por “*Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento*” e da sigla “CMMA” por “CMMAS”.

RESUMINDO:

Alterou-se o nome do Conselho do Meio Ambiente para **CONSELHO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**;

Acrescentou-se para esse Conselho novas atribuições relacionadas ao Fundo do Saneamento Básico e Ambiental;

Manteve-se o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**;



Institui-se o **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DE TOLEDO – FMSBA**.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL

Art. 24-A - Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Toledo - FMSBA, instrumento de natureza contábil, que será administrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento.

Art. 24-B - São receitas do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental:

- I - recursos a ele atribuídos no orçamento do Município;
- II - repasses mensais da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de percentual de seu faturamento no Município de Toledo, para o FMSBA, nos termos do respectivo Contrato;
- III - outros repasses, contribuições, subvenções ou auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações, observadas as obrigações contidas nos pertinentes instrumentos;
- IV - as resultantes de convênios, contratos e consórcios celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, inclusive entidades financiadoras nacionais e estrangeiras, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;
- V - doações, depósitos, auxílios, contribuições, legados e outros recursos que lhe sejam destinados;
- VI - empréstimos de operações de financiamento interno ou externo;
- VII - transferências de instituições privadas e entidades internacionais;
- VIII - transferências fundo a fundo;
- IX - rendimentos de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação de seu patrimônio;
- X - multas e prestações pecuniárias decorrentes de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais movidos pelo Ministério Público por infrações e crimes envolvendo a legislação de saneamento básico; e
- XI - outras receitas que lhe sejam destinadas por lei.

Parágrafo único - Os recursos financeiros destinados ao FMSBA serão depositados em conta bancária especial de titularidade do fundo e movimentados pelo gestor do Município.



Art. 24-C - Os recursos do FMSBA deverão ser aplicados no desenvolvimento de programas e projetos que abranjam os eixos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana, contemplando ações como:

I - custeio da prestação de serviços às entidades conveniadas, públicas ou privadas, para a execução de planos, programas e projetos específicos na área do saneamento;

II - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento técnico na área de saneamento;

III - aquisição de material permanente, insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;

IV - transferências fundo a fundo;

V - equipamentos comunitários e urbanos;

VI - contratação de estudos e projetos que atendam aos fins previstos na Política Municipal de Saneamento Básico e Ambiental; e

VII - amortização de operações de crédito que visem aos fins da Política Municipal de Saneamento.

Parágrafo único - Serão aplicados diretamente pelo Executivo municipal, sendo dispensada a aprovação prévia pelo CMMAS, os seguintes recursos do Fundo:

I - os valores previstos no TA nº 001/2023 - MRAE-3, Anexo CLVII - Item 2 - IV, ao Contrato de Concessão nº 402/2005, aprovado nas reuniões do Conselho de Administração - CA nºs 17/2023 e 20/2023, para a realização de ações ambientais, considerando que foram pactuados anteriormente ao disposto neste Capítulo; e

II - os oriundos de repasses extraordinários ou de instrumentos que vinculem a sua destinação, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos.

Art. 24-D - O orçamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental atenderá às políticas e ao programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Parágrafo único - Em obediência ao princípio da unidade orçamentária, o orçamento do Fundo integrará o do Município, devendo ser observados, na sua elaboração e execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.



Art. 24-E - A contabilidade do FMSBA, executada em conformidade com os dispositivos desta Lei e demais disposições regulamentadoras da matéria, objetivará evidenciar sua situação financeira, patrimonial e orçamentária.

§ 1º - A organização contábil deverá permitir o exercício da função do controle prévio, concomitante e subsequente, de informar, de apropriar e apurar os custos dos serviços e de interpretar e analisar os resultados alcançados em consonância com os objetivos do FMSBA.

§ 2º - Serão emitidos, mensalmente, balancetes das receitas e das despesas do FMSBA e demais demonstrativos legamente exigidos, que passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

7.2 FUNDOS MUNICIPAIS – SALDO FINANCEIRO

Em relação aos saldos dos fundos, segue abaixo:

FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente: R\$ 3.963.608,46

FMSB 2% - Fundo Municipal de Saneamento Básico (ref. aos 2% repassados mensalmente): R\$ 1.039.420,15

FMSB – Plus - Fundo Municipal de Saneamento Básico (ref. repasse extra conforme eixos estabelecidos no contrato da Sanepar): R\$ 13.229.914,86

Porém, dos valores acima, uma parte já possui comprometimento por processos já em tramitação ou empenhado. Abaixo um demonstrativo dos valores comprometidos:

FMMA	FMSB 2%	FMSB PLUS	
R\$ 3.963.608,46	R\$ 1.039.420,15	R\$ 13.229.914,86	Comprometimento
		R\$ 3.998.600,00	Mapeamento das Galerias Pluviais. Concorrência nº 10/2024 (DRZ) Empenhado
		R\$ 1.443.941,33	Galeria São Luiz - Dispensa nº 39/2024 (EMDUR) Empenhado
		R\$ 127.997,07	Galeria Waldermar Grahl e Dionisio Falbota - Dispensa nº 38/2024 (EMDUR) Empenhado
		R\$ 1.336.924,96	Lote Social (ampliação de rede de distribuição de água e implantação de rede coletora de esgoto). SSM 4401/2024 tramitando



		R\$ 1.000.000,00	Galeria da Cirne de Lima (EMDUR) - a tramitar	Empenhado
		R\$ 1.585.668,58	Novo Processo da Coleta de Lixo Orgânico. SSM 3117/2024 - tramitando	
R\$ 34.500,00			Aquisição de 30 Contêineres - Pregão 85/2024	
R\$ 622.500,00			Lixeiras para parques e praças (750 und) - Já deliberado pelo Conselho (a tramitar)	
R\$ 1.842.666,00			Caminhões para Coleta Seletiva - Pregão 122/2024 (falta homologação)	

Saldo R\$ 1.463.942,46 R\$ 1.039.420,15 R\$ 3.736.782,92

8. VIVEIRO MUNICIPAL E FROTAS

O viveiro municipal é de responsabilidade da SMMA, nele está disposto as frotas pesadas envolvidos na coleta seletiva e de volumosos (abaixo a relação). Os servidores (motoristas) também ficam disponíveis no viveiro, os quais são orientados a fazer o registro biométrico do ponto e registro de quilometragem das frotas diariamente.

FROTA	PLACA	VEÍCULO
746	AXW-4770	Caminhão Compactador Toco, marca Ford, Cargo 1519-B - AFD/2012
747	AXW4773	Caminhão Compactador Lixo Útil. TP 59/2013 (32957)
866	BCS 5G49	Caminhão Ford Cargo 1419 S 2018/2019
870	BCW 6B87	Caminhão Ford Cargo 1119 2018/2019
871	BCW 6B88	Caminhão Ford Cargo 1119 2018/2019
922	RHO 5J43	Caminhão Rollon Rollof, 6X2 Tector 24/280 Marca Iveco
952	RHW3J56	Coletor CP - 10 2022



O processo licitatório realizado para aquisição de 02 caminhões (pregão 122/2024) que está em fase conclusiva, foi realizado visando a substituição das frotas mais antigas (746 e 747), que vem apresentando problemas mecânicos.

Ao total temos 03 (três) motoristas servidores para coleta seletiva (Geraldo, Edson e Emerson) e 01 (um) motorista para o Roll'on Roll'of (Zé Pedro). Os outros veículos são utilizados pelos coordenadores que ficam no local, além, de serem reservas em casos de problemas mecânicos.

Atualmente o viveiro também é ponto de encontro dos coletores da terceirizada (Costa Oeste), contratados através do Pregão nº 220/2023. Ao total são 12 (doze) coletores que trabalham diariamente com nossos motoristas (porta a porta e roll'on). Além destes funcionários, o contrato abrange mais quatro equipes da terceirizada, sendo:

- ✓ 2 equipes para limpeza entorno de amarelinhos, coleta de volumosos agendados e demais serviços esporádicos (cada equipe é composto por 1 motorista + 1 coletor + 1 pick-up).
- ✓ 1 equipe diurna para porta a porta (equipe composta por 1 motorista + 2 coletores + caminhão compactador);
- ✓ 1 equipe noturna para limpeza dos amarelinhos (equipe composta por 1 motorista + 2 coletores + caminhão compactador).

Sendo assim, o contrato contempla 22 (vinte e dois) profissionais, sendo 18 (dezoito) coletores e 04 (quatro) motoristas.

9. AQUÁRIO MUNICIPAL – INEO (INSTITUTO NEOTROPICAL DE PESQUISAS AMBIENTAIS)

O INEO presta o serviço de manutenção do Aquário Municipal desde sua inauguração (17 anos), através da modalidade convênio, uma vez que, o Município não possui expertise e servidores habilitados para sua operacionalização. Esses convênios eram apenas referendados na Câmara Municipal e realizados compras diretas por estimativa (quadrimestre). Ressalta-se também, que em todo esse período, a instituição nunca apresentou problemas ou alguma situação que desabonasse a execução das atividades desempenhadas. Em 2022, ao findar o convênio da época, a Controladoria informou que a partir deste momento, a contratação deveria ser mediante prestação de



contas no SIT, conforme Resolução Nº 28/20211 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa Nº 01/2013 – CCI do Município de Toledo/PR.

Apesar das utilizações dos recursos estarem sendo aplicadas dentro da finalidade proposta ao plano de trabalho e convênio firmado, conforme objetivo principal da transferência voluntária, a concedente e tomadora, possuem dificuldades para manter o convênio, devido as complexidades exigidas na IN citada anteriormente. Tal situação, é prejudicial a Instituição, uma vez que, fica à mercê de uma validação de despesa após já executada, onde, e coloca-se vulnerável à possível devolução de recursos (trata-se de uma instituição sem fins lucrativos e não possuem caixa financeiro). Tal convênio possui como data final de execução 31/12/2024.

Neste momento há tratativas junto a instituição para renovação do convênio, sem novos repasses financeiros, mas tão somente quanto à prorrogação de prazo. Paralelo a isso, iniciou-se tramitação de dispensa de licitação.

10. COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO

No município de Toledo, **anterior ao ano de 2021**, a coleta seletiva não era realizada em todos os bairros do município, os coletores dos caminhões eram membros da associação trabalhando de forma informal.

Em nossa gestão realizou-se a assinatura de um contrato com empresa terceirizada para atendimento dos bairros que não possuíam coleta, ficaram responsáveis pelos 114 contêineres espalhados pelo município e responsáveis pelos coletores dos caminhões de recicláveis, garantindo um trabalho formal.

Na Tabela abaixo apresenta-se os bairros que começaram a ser atendidos pela coleta seletiva, e ajustes nas rotas para melhor atendimento a população.

Tabela: Rotas de atendimento da terceirizada

Costa Oeste Diurno 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00;	Parigot para o centro até a avenida Maripá; Rua Guaíra -	Avenida Maripá; Rossoni; Parte da paulista; Boa esperança	São Francisco; Croma I e II; Rua Ric até a Br saindo	Tocantins; loteamento bombeiro; Rua cerro corá até Cirne Lima;	Santa clara III e IV, Pinheirinho, Europa, América
--	--	--	--	--	--



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

Sábado: das 7h30 às 11h30	Condomínio + Contêiner	para são Pedro	Nascer do sol; Jardim da mata
------------------------------	---------------------------	-------------------	----------------------------------

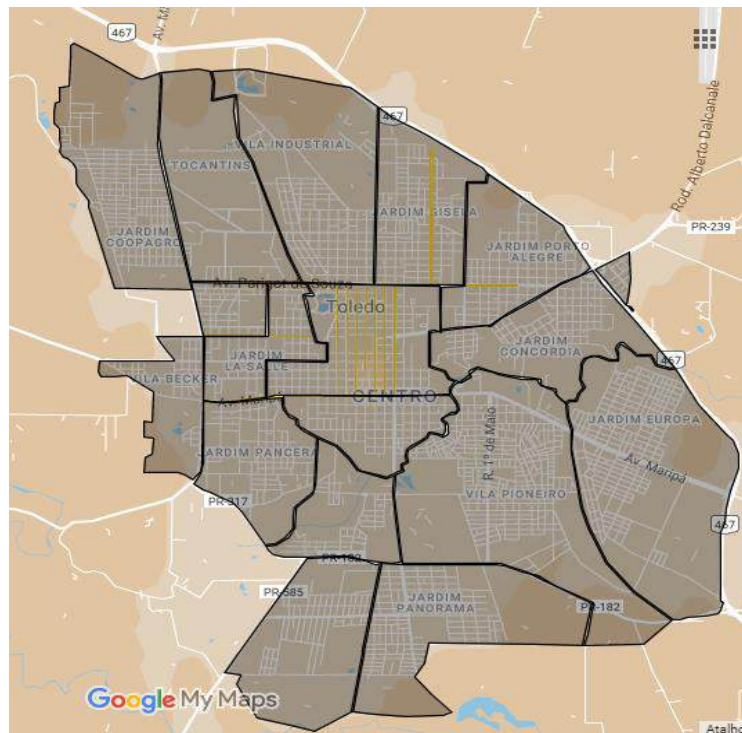
Costa Oeste Noturno

Segunda a sábado: 114 contêineres
19h00 as 01h00

Atualmente o Programa de Coleta Seletiva a abrange 100% dos bairros (conforme Figura 1), e ainda 12 distritos do entorno.

- Coleta porta a porta, que consiste no recolhimento do material reciclável nas residências de toda cidade;
- Coleta containerizada, por meio de contêineres espalhados pelas principais ruas das cidades para o descarte.
- Ademais, periodicamente eram realizadas campanhas de recolhimento de materiais, conhecidos como ecopontos itinerantes, e espaços públicos para o recebimento.

Figura: Mapa de abrangência da Coleta Seletiva no município de Toledo – PR



Fonte: Google maps, 2022.

Na Tabela abaixo observa-se o cronograma semanal da coleta seletiva, tanto na cidade-sede quanto nos distritos.

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Jardim Coopagro Jardim Concórdia Jardim Pancera Jardim Independência Região Centro (Entre Av. Maripá e Av. Parigot de Souza)	Vila Pioneira Jardim Gisela Vila Becker Região Centro (Entre Av. Maripá e Rio Toledo)	Jardim Panorama Jardim Porto Alegre Jardim Santa Maria Jardim São Francisco	Jardim Bressan César Park Jardim Parizotto Jardim La Salle Vila Industrial Tocantins	Jardim Europa Jardim América Pinheirinho Vila Nova Novo Sobradinho Novo Sarandi São Luiz Bom Princípio Boa vista Ouro Preto Cerro da Lola Dez de Maio Vila Ipiranga Dois Irmãos Concórdia do Oeste Estações Ecológicas

Fonte: A autora, 2022.

Para viabilizar as ações do poder público, decorreu-se a criação da Associação de Catadores de Recicláveis de Toledo – ACATOL, que hoje opera em espaço público. A estrutura da Associação conta com dois galpões, onde é realizada a triagem dos resíduos sólidos recicláveis e armazenamento do material prensado para posterior comercialização.

A ACATOL encontra-se em pleno funcionamento de forma autônoma e promovendo o desenvolvimento social de seus associados, fato este que se dá, inicialmente, considerando os serviços prestados que são de grande relevância para a população como um todo, somado ainda as circunstâncias da sua criação e o incondicional apoio da Prefeitura Municipal de Toledo por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA).

Os catadores de materiais recicláveis podem ser considerados os grandes protagonistas da indústria de reciclagem no país. Eles detêm posição fundamental na gestão de resíduos sólidos no Brasil, à medida que sua própria existência indica a dificuldade de incluir no gerenciamento desse sistema as atividades de catação, principalmente por problemas de escala de produções combinadas a dificuldades logísticas (GONÇALVES, 2009).

A Figura 2 demonstra os locais onde a triagem do material reciclado é realizada pela Associação dos catadores de recicláveis.

Figura: Imagem aérea barracão de triagem (UVR).



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**



Fonte: Secretaria do Meio Ambiente, 2020.

10.1 GERAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA CIDADE DE TOLEDO

10.1.1 Entradas de resíduos recicláveis na UVR

Para coleta seletiva entende-se que no ano de 2020 com a entrada de 161 toneladas/mês e comercialização de 81, dá-se ao fato da recolha dos resíduos recicláveis não serem atendidos em todos os locais com a recolha, como se ocorresse uma pré-seleção dos materiais que seriam enviados a associação, gerando o menor valor na taxa de rejeito nos anos comparativos.

No 2021 ocorreu a recolha de 202 toneladas/mês e comercialização de 118 oriundos dos programas de coleta seletiva. Sendo possível a conclusão da melhora no sistema de gestão de recolha.

Para coleta seletiva no ano de 2022, com toda a área urbana de Toledo atendida, verificou-se que, se recolhe em torno de 224 toneladas/mês, sendo 110 toneladas oriundas do programa porta-a-porta, e 114 toneladas advindas das containerizações, conforme média do ano de 2022, um crescimento aproximado de 39% em relação ao total registrado em 2020.



No ano de 2023 a entrada de resíduos se deu em 307 toneladas/mês e comercialização de toneladas/mês, sendo esta entrada referente a 147 toneladas contêineres amarelos media mês e 160 toneladas mês da modalidade porta a porta.

Para o ano presente foram realizadas médias mensais até o mês de setembro. A entrada de resíduos até o momento se dá em 309 toneladas/mês, sendo 184 porta a porta e 125 contêiner amarelo.

Observa-se uma diminuição na entrada de resíduos do contêiner amarelo, fato já esperado, visto que, realizamos em fevereiro de 2024 um aditivo no contrato com a Costa Oeste onde foi disponibilizado duas equipes com veículos menores para cuidar e limpar os contêineres amarelos de segunda a sábado.

O material reciclado em excesso ao redor dos contêineres é retirado por esta equipe e levado até a UVR no barracão II, sendo este o da modalidade porta-a-porta.

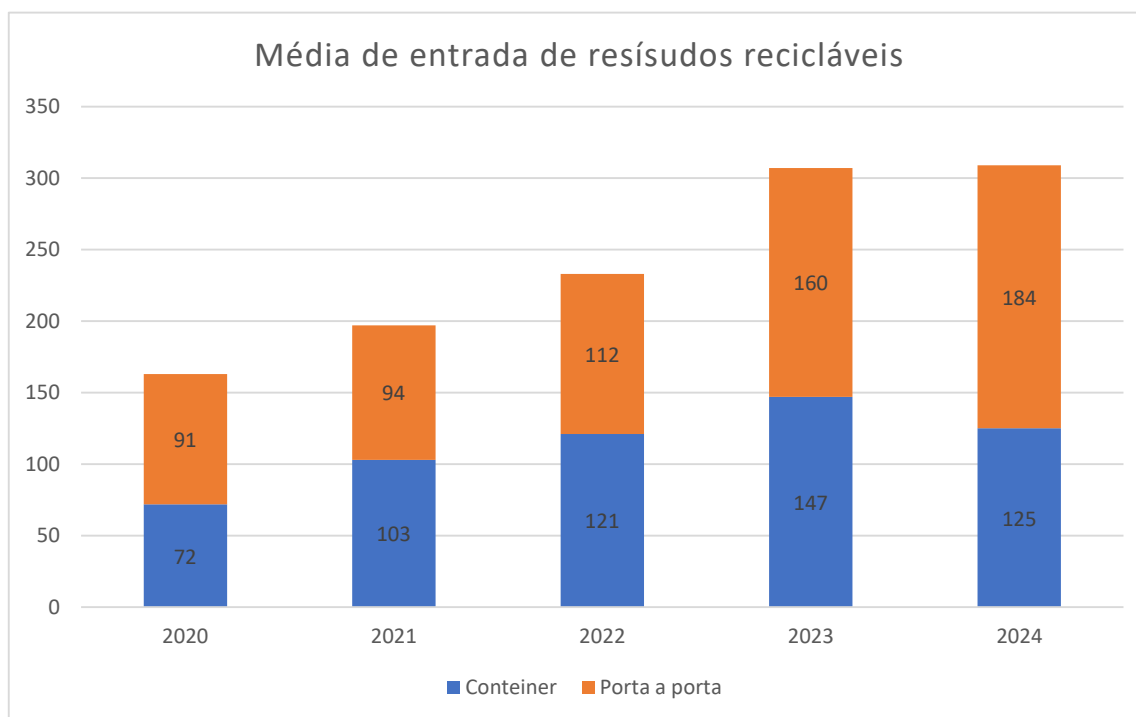


Gráfico: Média de entradas dos resíduos recicláveis na UVR.

Fonte: A autora, 2024.

Nitidamente este gráfico demonstra a melhora na coleta seletiva, o município sai de uma coleta de 163 toneladas/mês para 309, demonstrando **um aumento de 53% da coleta seletiva em nossa gestão.**

Tabela 3: Média de entradas dos resíduos recicláveis na UVR.

Toneladas			
	Média entrada de resíduos	Média Contêiner	Média Porta a Porta
2020	163	72	91
2021	197	103	94
2022	233	121	112
2023	307	147	160
2024	309	125	184

Fonte: A autora, 2024.

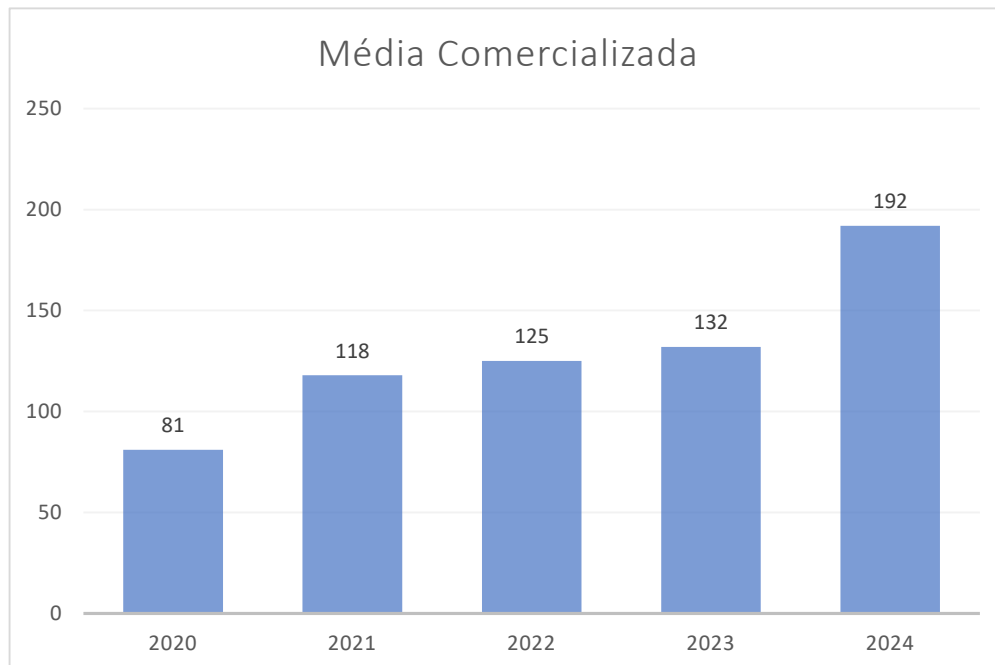
10.2 COMERCIALIZAÇÃO DA ACATOL

Outro fator gestão pública, desenrola-se quanto a tonelada comercializada pela associação. Quanto maior a entrada de resíduos, tem-se como consequência, maior venda de material, melhora na diária dos associados e elevação na taxa de rejeito. Conforme gráficos a seguir.

Como já descrito ao longo dos anos de 2020 a 2024 a entrada de resíduos recicláveis apresentou significativa melhora pelas ações desenvolvidas, observa-se no gráfico a seguir o aumento da comercialização de tonelada por parte da associação.



Gráfico: Média dos resíduos comercializados pela associação nos anos de 2020 a 2024.



Fonte: A autora, 2024.

Visualiza-se no Gráfico acima um **aumento de 42% de comercialização da ACATOL**, essa comercialização só foi possível pelas diversas políticas públicas que foram desenvolvidas pela atual gestão.

Tabela: Média dos resíduos comercializados

Média Comercializada	
2020	81
2021	118
2022	125
2023	132
2024	192

10.2.1 Diária e melhorias da ACATOL

A existência da atividade laboral dos catadores figura como uma das mais importantes ações em virtude de o gerenciamento de resíduos constituir uma problemática complexa que envolve aspectos de cunho ambiental, econômico e social e, desse modo, se exige esforço conjunto por parte do Município e da sociedade civil em garantir melhores condições de trabalho e de vida dos catadores.

Dados de arquivos da secretaria do meio ambiente de 2019 e 2020, mostraram uma diária de R\$39,00 por catador, gerando uma renda mensal média de R\$820,00, demonstrando uma grave situação de exclusão social colocando a ocupação do catador em uma economia marginal.

Tal atividade só pode ser caracterizada como uma forma de inclusão se os trabalhadores atuarem de maneira que proporcione condições dignas de trabalho e de remuneração.

Dentro deste cenário a atual gestão realizou ações para dar dignidade e renda para os associados ao longo dos anos de 2021 a 2024. Para melhora na nas condições dos associados, tem-se, alimentação por meio da cozinha social do município, pagamento de água e luz do barracão, transporte por meio do passe social e repasse mensal em dinheiro de acordo com a quantidade de material revendido, fazendo com que a diária saia de R\$ 39,00 para R\$ 100,00 conforme gráfico a seguir.

Vale ressaltar que anteriormente a inclusão do passe social aos catadores, a ACATOL possuía uma dívida de R\$120.000,00 referente ao período de 2019 a 2020 com a viação sorriso, este valor foi quitado em 2022.

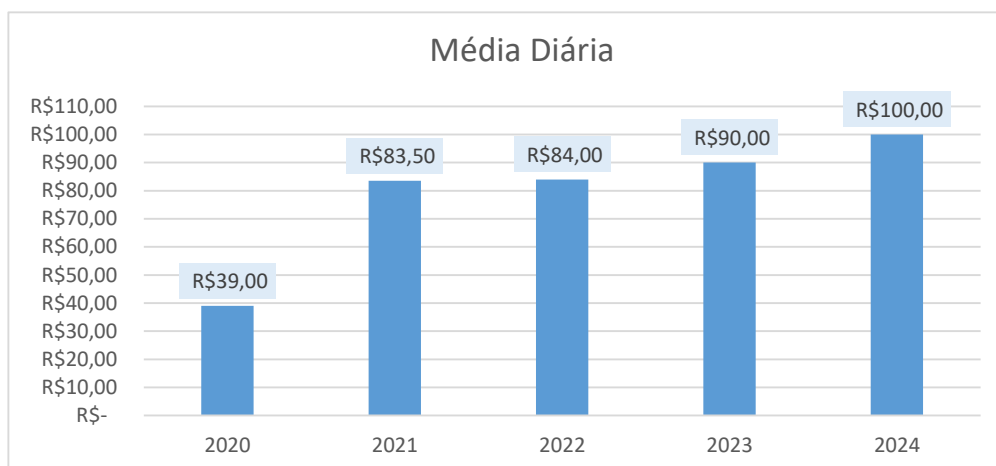


Gráfico: Demonstrativo da diária recebida pelos associados.

Fonte: A autora, 2024.

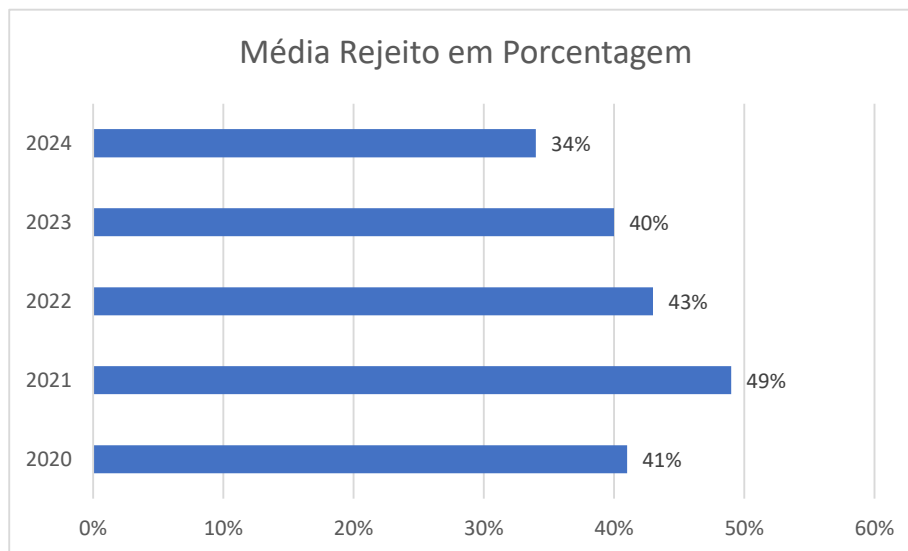
10.2.2 Taxa de rejeito

Adentrando no ano de 2021, nota-se uma elevação na taxa de rejeito observadas no gráfico abaixo, devido ao Programa de Coleta Seletiva que começou a abranger 100% dos bairros. Para diminuição desta taxa no ano de 2022 fez-se ações de educação ambiental formal e não formal, como distribuição dos sacos de rafia. Além do mais, por meio da SMMA procurou-se resíduos que não possuíam comercialização para que viessem a ser.

A taxa de rejeito do material reciclável processado pela ACATOL apresenta um percentual elevado para a cidade. Entretanto, com as ações programadas e realizadas ao longo dos meses, o percentual de rejeito diminuiu. Mesmo com uma maior quantidade de entradas de resíduos e comercialização de materiais, chegamos ao ano de 2024 com a menor porcentagem de rejeito.



Gráfico: Média do rejeito oriundo da triagem dos resíduos recicláveis destinados associação.



Fonte: A autora, 2024.

Para que a destinação correta dos resíduos aconteça se faz necessária a participação de todos os segmentos da sociedade envolvidos no processo, o que demanda esforço do poder público em relação a conscientização e mudança de hábitos da população para atender ao proposto.

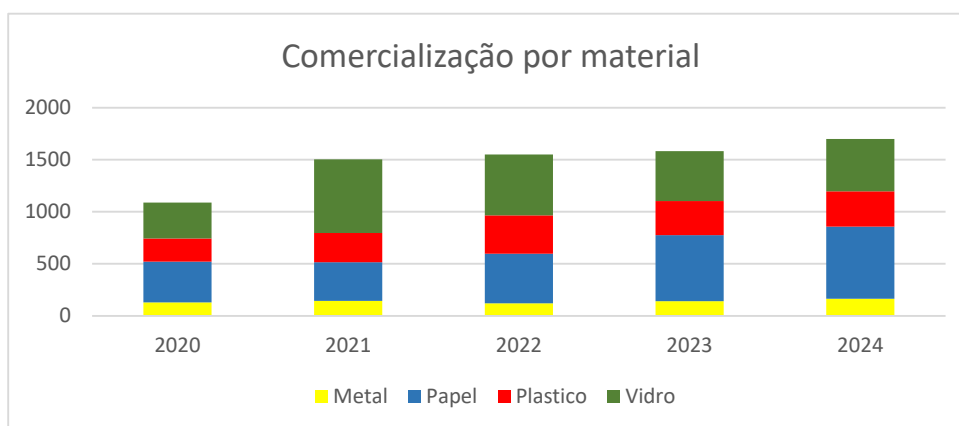
10.2.3 Comercialização por tipo de material

O Gráfico abaixo apresenta a venda por materiais realizados pela ACATOL no período de 2020 a 2024. Nota-se que o vidro é o resíduo mais comercializado pela associação nos anos de 2021 e 2022, entretanto, o material com menor rentabilidade no mercado, tal resíduo tem valor importante quando se pensa na ação da gestão pública em pagar a tonelada comercializada.



Nota-se uma crescente venda por parte dos resíduos de plástico fato que se dá pela venda de outros tipos deste resíduo. O papel teve uma diminuição do ano de 2020 para 2021, entretanto, no ano de 2022 ultrapassa os anos anteriores. E o metal encontra-se como a baixa do ano. Para os anos de 2023 e 2024 o vidro manteve a sua característica de peso. Obtivemos um aumento significativo no resíduo papel

Gráfico: Comercialização realizada pela associação por tipo de material nos anos de 2020 a 2024.



Fonte: A autora, 2024.

10.2.4 Políticas públicas para associação dos catadores de materiais recicláveis – ACATOL

Em outubro de 2023 iniciou-se a mudança do barracão. A nova Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) está localizada junto ao Aterro Municipal e ao lado da primeira unidade. Ao todo foram aplicados aproximadamente R\$ 2,8 milhões na estrutura, entre a construção, reforma e ampliação de maquinários, além do sistema de prevenção de incêndio. A UVR vai funcionar com a mão de obra dos integrantes da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Toledo (Acatol). O barracão possui 1.906m² e a sede administrativa 166,65m².

Esta estrutura se fez extremamente necessária para que a associação alcançasse uma comercialização ainda maior de materiais, uma nova estrutura, com novos maquinários para que conseguíssemos sair de uma comercialização de 132 toneladas para uma nova meta de 220 toneladas por mês.



Com a mudança deste barracão, pensando em uma melhoria estrutural da associação, o antigo barracão passou a ser usado para o recebimento dos contêineres amarelos, visto que, a qualidade deste material é mais precária do que a modalidade porta-a-porta. Esta separação auxiliou no processamento e triagem do material reciclado.

A Figura 3 mostra a instalação dos equipamentos no novo barracão. A Tabela 5 apresenta a relação por itens dos maquinários que foram retirados do barracão antigo e reformados ou instalados diretamente, assim como seu número de patrimônio





Tabela: Descritivo dos itens relacionados na licitação de mudança de barracão

ITEM	PRODUTO
62874	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado (material e mão de obra), visando o carregamento, transporte, descarga, troca de componentes, mudança de voltagem para 380v trifásico, reprogramação, montagem, instalação e testes de Prensa Hidráulica Vertical PHVMC – 20T (Multibox). PAT 84257
62877	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado (material e mão de obra), visando a desinstalação, desmontagem, carregamento, transporte, descarga, reprogramação, montagem, revisão, instalação e testes de Prensa Hidráulica Vertical PHVMC – 20T (Multibox). PAT 84256



62884	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado (material e mão de obra), visando a desinstalação, desmontagem, carregamento, transporte, descarga, montagem e instalação de Tombador de Carros de Big Bag. PAT 84261
62875	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado (material e mão de obra), visando o carregamento, transporte, descarga, troca de componentes, mudança de voltagem para 380v trifásico, reprogramação, montagem, instalação e testes de Prensa Hidráulica Horizontal PHHA – 25 T (Latinhas). Incluso conversor de frequência para motor de 10CV. PAT 84260
62876	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado (material e mão de obra), visando a desinstalação, desmontagem, carregamento, transporte, descarga, reprogramação, montagem, revisão, instalação e testes de Prensa Hidráulica Horizontal PHHA – 25 T (Latinhas). PAT 84259
62873	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado (material e mão de obra), visando o carregamento, transporte, descarga, troca de componentes, mudança de voltagem para 380v trifásico, reprogramação, montagem, instalação e testes de Prensa Hidráulica Horizontal PHHA – 35 T CMA. Inclusos conversores de frequência para motor de 15CV e para 3CV. PAT 84255
62878	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado (material e mão de obra), visando a desinstalação, desmontagem, carregamento, transporte, descarga, reprogramação, montagem, revisão, instalação e testes de Prensa Hidráulica Horizontal PHHA – 35 T CMA. Inclusos: Correia de Transportadora para esteira de elevação, Correia de



	Proteção Lateral, Mancal, Esticador, Rolamento Oscilante, Óleo Hidráulico OH-68 e Filtro de Óleo. PAT 84258
62880	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado (material e mão de obra), visando a desinstalação, desmontagem, carregamento, transporte, descarga, reprogramação, montagem, mudança de voltagem para 380v trifásico, revisão, instalação e testes de Linha de Triagem Elevada 26 Bicas. Inclusos: Correia de Transportadora para esteira de elevação, Correia de Proteção Lateral, Mancal, Esticador, Rolamento Oscilante, Correia transportadora para esteira de triagem e Lona para bica. PAT 81492 e 79474
62881	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado (material e mão de obra), visando a desinstalação, desmontagem, carregamento, transporte, descarga, reprogramação, montagem, mudança de voltagem para 380v trifásico, revisão, instalação e testes da Esteira para Separação de Recicláveis ESR 1000X10500. Inclusos: Correia transportadora para esteira de triagem, Correia de proteção lateral, Mancal, Esticador e Rolamento Oscilante. PAT 79470
62882	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado (material e mão de obra), visando a desinstalação, desmontagem, carregamento, transporte, descarga, reprogramação, montagem, mudança de voltagem para 380v trifásico, revisão, instalação e testes de Esteira de Elevação de Resíduos EER - 600X3000. Inclusos: Correia transportadora para esteira de elevação, Correia de proteção lateral, Mancal, Esticador e Rolamento Oscilante. PAT 81494



62883	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado (material e mão de obra), visando a desinstalação, desmontagem, carregamento, transporte, descarga, montagem e instalação de Moega MOT – 18. PAT 79471
62879	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado (material e mão de obra), visando a desinstalação, desmontagem, carregamento, transporte, descarga, reprogramação, montagem, mudança de voltagem para 380v trifásico, revisão, instalação e testes de Fragmentadora de Papel. Incluso Correia Tractionadora. PAT 79315 e 79316

Figura: Associados no dia da inauguração



Existem três pontos de recebimento de materiais recicláveis, e resíduos especiais, sendo estes:

- **Ecoponto do Coopagro**

Neste local são recebidos resíduos volumosos, reciclados, eletroeletrônicos, óleo de cozinha, pilhas e baterias e lâmpadas fluorescentes.

A programação da atual gestão seria o fechamento da localização atual deste ecoponto e realizar a construção de um novo ecoponto da mesma forma que realizou o do Santa Clara.

- **Ecoponto Santa Clara**

Este ecoponto foi inaugurado em dezembro de 2023. Neste local são recebidos resíduos volumosos, reciclados, eletroeletrônicos, óleo de cozinha, pilhas e baterias.

- **UVR**

Neste local são recebidos os caminhões de coleta seletiva, empresas e munícipes. Recebem resíduos reciclados, eletroeletrônicos, óleo de cozinha, pilhas e baterias





10.2.5 Informações dados de acesso e parcerias

Associação dos catadores de material reciclados de Toledo – ACATOL. Composta por presidente, secretaria e tesoureiro, eleitos pelos associados. Com mandato até 11/09/2025. CNPJ: 27.403.794/0001-90.

Presidente: Serli Correa dos Santos de Almeida, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portador da CIC/RG nº 7.593.209-0 SSP/PR e do CPF 761.760.459-91 com endereço a Rua Taruma, 235, bairro Vila Pioneira, CEP 85909406-0, Toledo/PR;

Tesoureiro: Silas Gomes Roberto, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador da CNH/DETRAN/PR nº 02282932169 e do CPF 353.258.011-04, com endereço a Avenida Maripá, 1724, bairro Jardim La Salle, CEP 85.902-060, Toledo/PR, e para o cargo de

Primeira Secretária: Socorro Maria Roberto da Cruz, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do CI/RG Nº 99097039992 – SSP/CE e do CPF 031.628.123-99, com endereço a Rua Guimarães Rosa, 31, fundos, bairro Jardim Europa, CEP 86.908-030, Toledo-PR,

Segunda Secretária: Ivanize Alves de Lima solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora do CI/RG Nº 7.257.234-3 – SSP/CE e do CPF 010.762.799-02, com endereço a Rua Monteiro Lobato, 747, bairro Jardim Europa, CEP 85.908-020, Toledo.

Todos os documentos referentes a eleição se encontram na pasta **DADOS (M:) > MEIO AMBIENTE > MARIA VERONEZE > ELEIÇÃO**

Contato presidente: 45 9905-8512

10.2.6 Associados e sistema de lançamento

Associação hoje está composta por 60 associados, todos cadastrados no sistema BZS.

Para acessar o sistema BZS:

<https://sgr.bzs.com.br/>

login: acatol

senha: **(a informar)**

Este sistema é pago pelo Sicredi Progresso, por meio dele é possível realizar o lançamento de diárias dos associados, adiantamento e emissão das notas fiscais. Além do relatório de rateio e recibo de pagamento das diárias dos associados.

Os pedidos de venda chegam por meio do e-mail da associação e precisam ser cadastrados e lançados no sistema até o último dia do mês no período da manhã, e enviados para o comprador por e-mail.

Todo dia 05 de cada mês é realizado o pagamento das diárias aos associados por meio de transferência ou pix. E todo dia 20 é realizado o adiantamento. Todo dia 15 é necessário realizar o pagamento dos INSS, solicitar PDF pela contabilidade antecipadamente. O valor mensal do pagamento depende da quantidade de dias no mês e o valor atribuído a diária.

Contato da BZS: Ademar 45 99971-9427

Contato contabilidade rocha: 45 3054-5814

10.2.7 Logística reversa e parcerias

Foram implantados contratos para logística reversa de matérias, sendo estes:

- Inpar - Instituto de Promoção e Apoio à Reciclagem – plástico, papel e vidro.
- Yattó - Economia Circular – Capsulas de café e multi bebidas.

Contrato original com a instituição se encontra no armário. Necessário enviar as notas fiscais e xml para o sistema do Inpar todo começo de mês.

O saldo do contrato em setembro encontra-se em R\$ 24.929,36, no contrato detalha-se como este fundo pode ser utilizado e como é realizado o pagamento e valores por mercadoria.

<https://inparweb.com.br/loginoperador>

login: 27.403.794/0001-90

senha: (a informar)

Parcerias:

- Pilhas e baterias – Sicoob – Termo de compromisso
- Óleo de cozinha – Cargill

Contato Inpar: Rafael 41 98848-9698

Contato Yatto: 19 97155-2023

Contato Cargill: 11 99850-1688

10.2.8 Parque tecnológico da ITAIPU

Necessário preenchimento do reciclômetro com a venda dos diferentes tipos de materiais e seus valores, esta planilha encontra-se “**DADOS (M:) > MEIO AMBIENTE > MARIA VERONEZE > ATERRO - RECICLOMETRO**”. Enviar até dia 10 de todo o mês por meio do programa ARQGIS. Código de validação: 1055

Contato PTI: 44 9828-8402

10.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS

GINCANA ECOLÓGICA - Reuniu ações que estimularam a reflexão sobre a coleta seletiva, cuidado com os animais, o senso de coletividade e de ajuda mútua que sejam sensíveis à preservação ambiental, para que despertem hábitos de consumo mais responsáveis.

Prova das curtidas: A Gincana Ecológica contou também com 3 provas fotográficas, referente as provas realizadas nos finais de semana.



Prova da limpeza: O mutirão de limpeza resultou em mais de 120 sacos cheios de resíduos, retirados das praças públicas



ENTREGA DE ÍMÃS E SACOS DE RÁFIA - Entregas de sacos de ráfia para coleta seletiva de resíduos sólidos na região do bairro Vila Industrial; A ação foi colocada em prática com ajuda dos Agentes de Combate as Endemias (ACEs) e pelos alunos do curso Técnico de Enfermagem; ao todo foram entregues 3.732 sacos de ráfia para 1.866 imóveis



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE



ECOPONTOS – Foram realizados de 2020 a 2024 cerca de 15 ecopontos itinerantes. Esses projetos ajudavam a população a realizar o descarte regular de resíduos e evitavam que os resíduos fiquem jogados pelas calçadas.





GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

PROJETO RECICLANDO EM TEMPO INTEGRAL - Todas as turmas da Educação Em Tempo Integral do município de Toledo: 22 turmas, do Pré I ao 5º Ano. Mais de 300 alunos envolvidos.



VISITA AO ATERRO SANITÁRIO - De 2021 a 2024 foram realizadas mais de 4.500 visitas ao aterro sanitário, divididos em grupos de escolas, cursos técnicos, faculdades, empresas, formação de professores entre outros.





GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE



Palestras da importância da gestão de resíduos – De 2021 a 2024 foram palestras mais de 40 vezes, em grupos de escolas, cursos técnicos, faculdades, empresas, formação de professores entre outros.

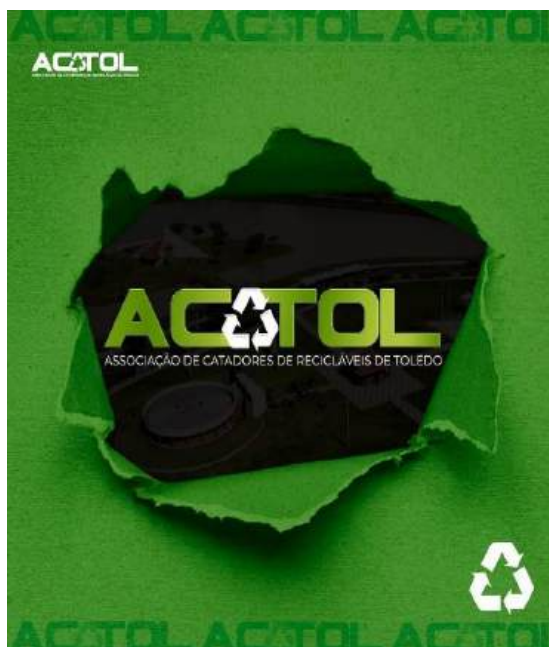


GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE



Instagram acatoltoledo – afim de levar a educação ambiental para a era digital, foi desenvolvido um Instagram para a Associação dos catadores de recicláveis, com vídeos de cunho, informativo, divulgação de resíduos, dias de coleta e políticas públicas desenvolvidas.

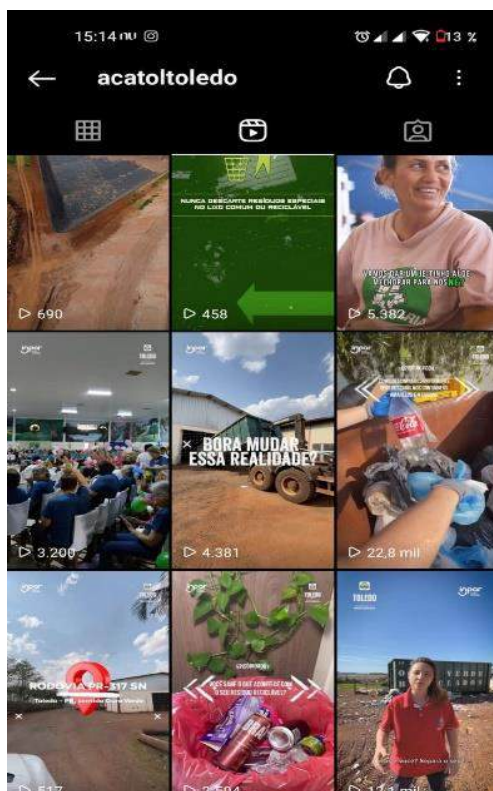
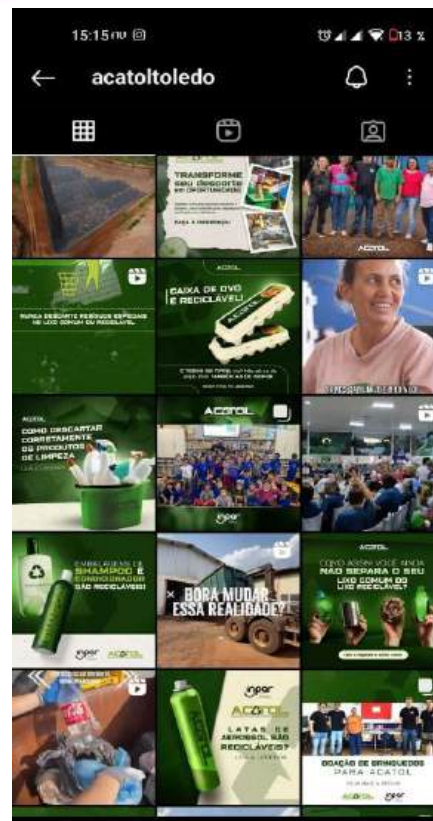




GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

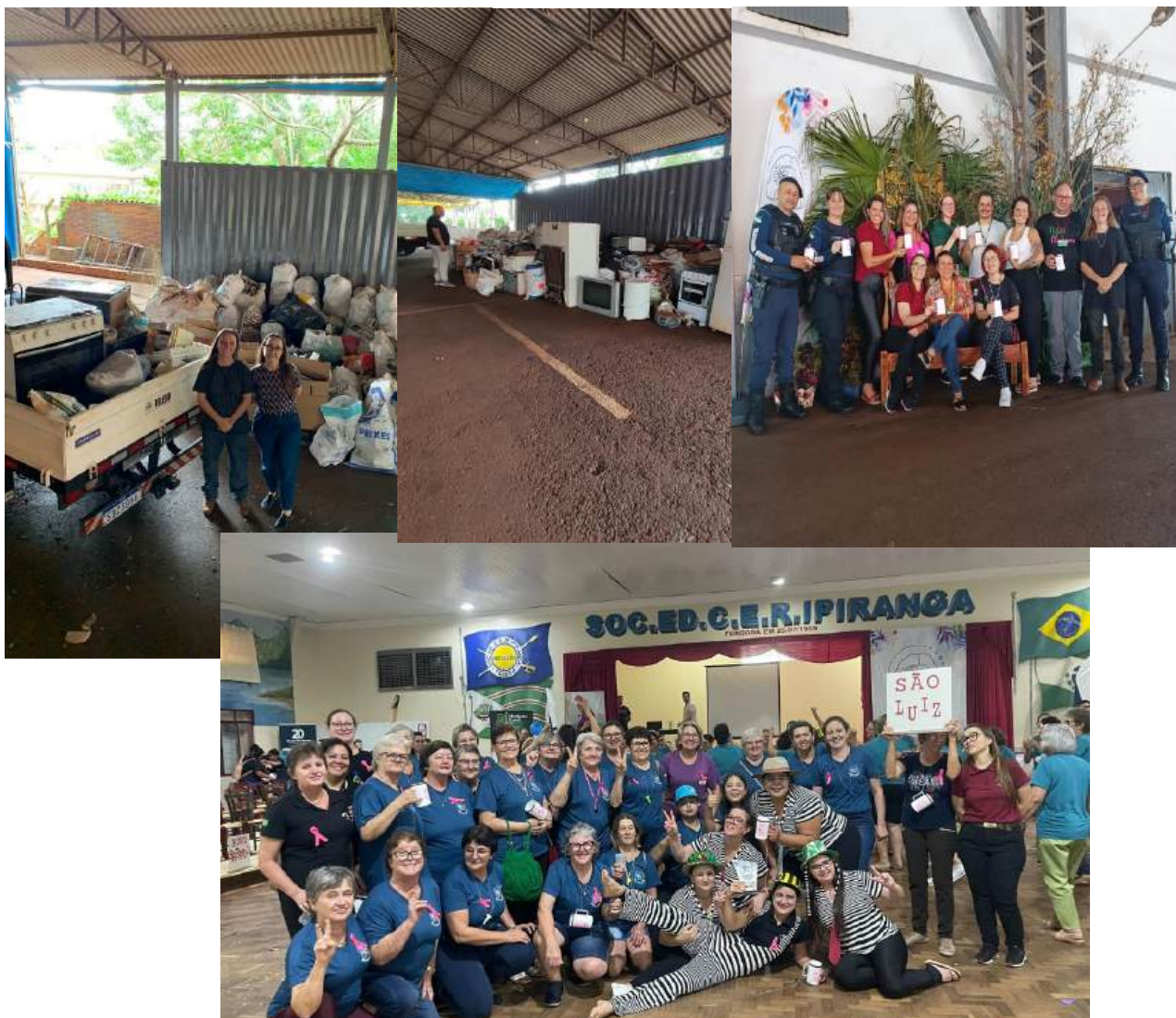




GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

MULHERES UNIDAS PELA SUSTENTABILIDADE Projeto desenvolvido em parceria com a secretaria da mulher, foram 12 distritos participantes do 11 encontro das mulheres rurais, como atividade a comunidade necessitava arrecadar materiais recicláveis e eletrônicos para obter pontuações. Estimasse cerca de 10 toneladas de material reciclável arrecadados ao longo de 3 meses.





11 ESTUDO DE GRAVIMETRIA DO RESÍDUO ORGÂNICO

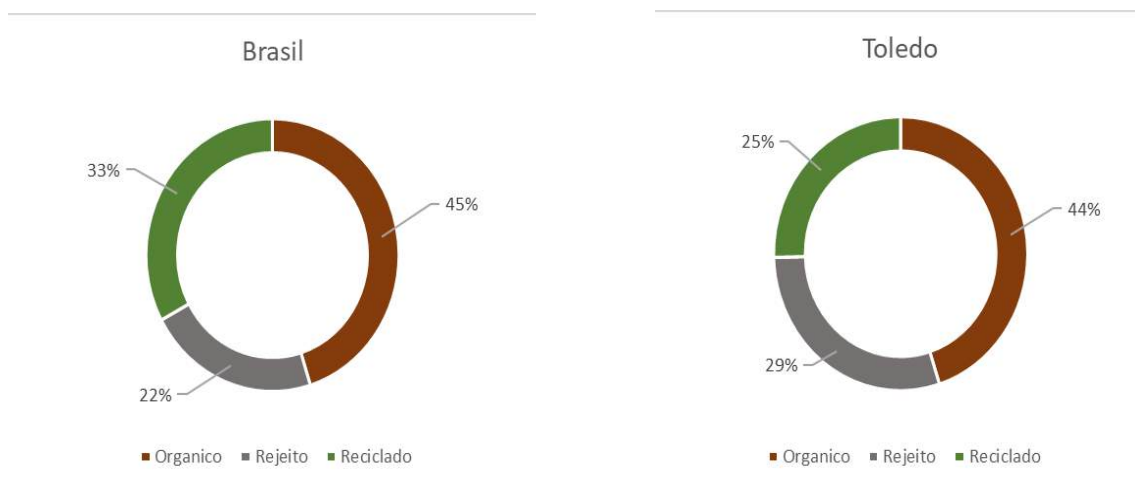
O Município de Toledo possui o Plano de Coleta Seletiva. Embora os esforços empregados na gestão dos resíduos, o aterro sanitário teve sua vida útil diminuída devido à ineficiência da coleta seletiva pela ausência de locais adequados para descarte de alguns materiais, que lançados inadequadamente, acabavam sendo levados ao Aterro.

Diante da realidade atual verificou-se neste estudo a necessidade a busca de novos caminhos de educação ambiental dentro do sistema municipal. Foram planejadas e detalhadas ações pontuais dentro de uma visão de sustentabilidade abrangente e comprometida que de diretrizes para o sistema de gestão dos recicláveis.

O objetivo principal do Programa Bairro a Bairro foi obter a caracterização dos resíduos sólidos orgânicos produzidos em Toledo-PR.

Promovendo assim uma educação ambiental local, orientando a correta destinação de cada material. Constituindo em um instrumento norteador para o Poder Público no desenvolvimento das ações que serão realizadas na gestão e manejo dos resíduos sólidos gerados no município.

Gráfico: Comparação do resultado da gravimetria a nível federal



Fonte: A autora, 2024.

Figura: Imagem da realização do quarteamento para análise gravimétrica



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE



Fonte: A autora, 2024.

Conforme citação a cima de acordo com a pesquisa divulgada pela Abrelpe, em 2021, em nível Brasil a fração orgânica permanece predominando como principal componente, com 45,3%. Contempla-se que o Município de Toledo apresenta média de 44,3% resultante da gravimetria realizada, ademais frisa a predominância deste resíduo. E 29% do rejeito.

Para o resíduo papel a média apresentada pelo Município de Toledo deu-se em 6%. O resíduo plástico deu-se em 15%, para o resíduo vidro 3% e o metal apresentou uma porcentagem de 2%.



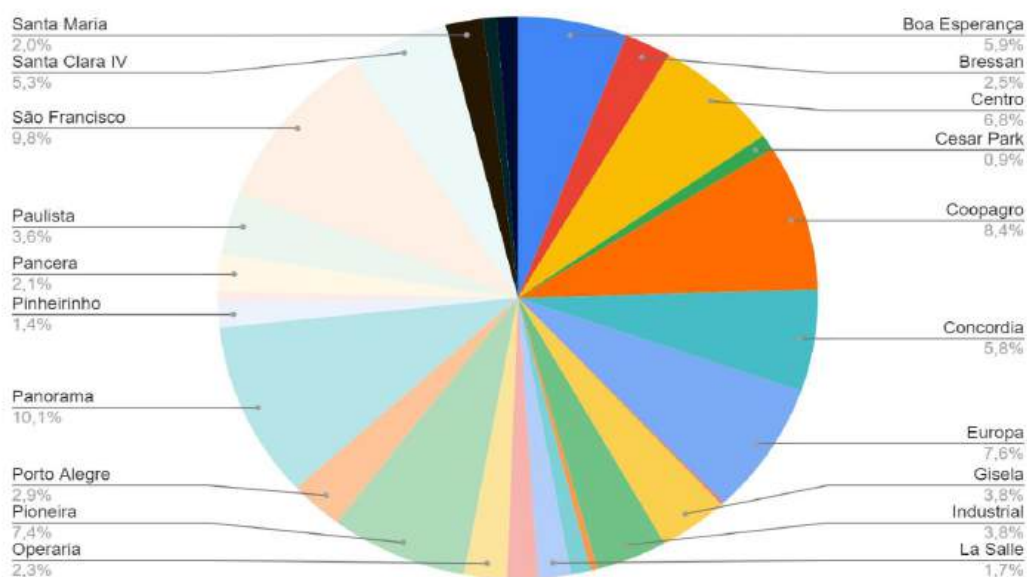
12 PROGRAMA DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS

O programa de recolha de resíduos volumosos adveio de uma problemática de descartes irregulares pelo município de Toledo. Prefeitura de Toledo, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA), opera a coleta de resíduos volumosos por demanda em toda cidade. O novo sistema de recolhimento será agendado pelo WhatsApp, sendo recolhido em até 72 horas uteis.

O objetivo do programa é de evitar que aconteça o crime ambiental do descarte irregular de resíduos volumosos nas ruas, terrenos, calçadas rios ou córregos, além de reduzir a enorme quantidade de lixo e entulho espalhados pelo município.

O programa de recolha de resíduos volumosos, adotado pelo município de Toledo, mudou o aspecto de limpeza da cidade em poucos meses, eliminando moveis velhos e outros resíduos sobre as calçadas.

O programa deu início no mês de fevereiro de 2024 e até o mês de setembro, atendeu 2.368 demandas, resultando em aproximadamente 300 demandas por mês.



**Tabela:** Bairros, números de atendimentos e porcentagem

Bairros		%
Alto Alegre	23	0,97
Boa Esperança	138	5,83
Bressan	59	2,49
Centro	160	6,76
Cesar Park	21	0,89
Coopagro	197	8,32
Concordia	137	5,79
Europa	179	7,56
Filadelfia	3	0,13
Gisela	88	3,72
Industrial	90	3,80
Independência	9	0,38
Jardim da mata	25	1,06
La Salle	41	1,73
Maracanã	39	1,65
Operaria	54	2,28
Pioneira	174	7,35
Porto Alegre	68	2,87
Panorama	237	10,01
Pinheirinho	33	1,39
Parizotto	15	0,63
Pancera	50	2,11
Paulista	84	3,55
São Francisco	229	9,67
Santa Clara IV	124	5,24
Santa Maria	47	1,98
Tocantins	18	0,76
Vila Becker	26	1,10



13 CICLO DOS RESÍDUOS

Diante dos dados apresentados nos tópicos anteriores, resta claro que a gestão de resíduos sólidos é um conjunto de práticas e processos voltados para o manejo adequado dos resíduos gerados por diversas atividades, e que, essa gestão visa minimizar os impactos ambientais, sociais e econômico.

Abaixo, de maneira lúdica, segue o ciclo da Gestão dos Resíduos Sólidos, que o Município vem desenvolvendo no decorrer destes anos.



14 COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS (2021 - 2024)

A Lei “R” 164, de 12/12/2014 criou o “Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal” com os seguintes objetivos: I – executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; II – realizar censo para levantamento de dados e implantar Sistema de Identificação Animal – SIA; III – estruturar o serviço de vigilância e fiscalização ambiental; IV – elaborar o Código Municipal de Proteção Animal; V – elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre

guarda responsável de animais, em todos os níveis do processo educativo, em caráter formal e não formal, capacitação e treinamento (Art 2º).

A responsabilidade pela execução do Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal da Prefeitura de Toledo/PR foi atribuída a Coordenadoria de Defesa e Proteção Animal, vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Artigo 4º da Lei “R” 164 de 12/12/2014).

Em 2020, foi instituído o “Código de Defesa e Proteção aos Animais de Toledo/PR” por meio da Lei 2.320 de 06/05/2020. Essa regulamentação foi um dos objetivos concluídos pela Coordenadoria de Defesa e Proteção Animal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA).

Para o cumprimento das diretrizes elencadas no artigo 5º da Lei Municipal 2.320/2020, esta regulamentação estabeleceu no âmbito municipal definições e condutas vedadas, normas para posse e circulação de animais domésticos e não convencionais, normas para comercialização de animais domésticos, normas para adestramento de animais domésticos, controle de zoonose e populacional de cães e gatos, normas para assistência veterinária municipal, definiu as Casas de Passagem e a tração Animal, normas para transporte de animais e seu uso em exibição pública, criou a semana de “Proteção aos Animais e Programa de Educação em Bem-Estar Animal, e estabeleceu a fiscalização e penalização de maus-tratos animais.

Em agosto de 2024 a **Lei Municipal 2.320 de 06/05/2020**, foi alterada pela **Lei 2.800**, de 21/08/2024, após iniciativa privada encaminhar Proposta de Lei para critérios de comercialização de animais domésticos no município.

Dada a necessidade municipal de regulamentação para atividades de controle populacional de cães e gatos e o fornecimento de ração para as Casas de Passagem, previstos nos artigos 31 e 52 da Lei 2.320 de 06/05/2020, a Coordenadoria de Defesa e Proteção Animal da SMMA auxiliou na elaboração do **Decreto 885 de 14/08/2023** que dispôs sobre “Programa Permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Toledo, sobre as Casas de Passagem de Cães e Gatos e sobre o Programa Banco de Ração do Município”.



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

Figura 1 – Dolly, uma estrela do dog show, ao lado do resgate realizado pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Animal.



A coordenadoria dispõe de um telefone oficial para atendimento ao público, o número (45) 9 9135-2756, e é composta por uma equipe dedicada de servidores, que desempenham diferentes funções essenciais para o funcionamento da unidade.

Entre os integrantes da equipe estão a médica veterinária Júlia Orlando Heiss, que também atua como coordenadora da Coordenadoria de Proteção e Defesa Animal; o médico veterinário e fiscal Nelson Kodamma, responsável pela fiscalização de maus-tratos e outras questões relacionadas à saúde e bem-estar animal; Tiago Pizzato, encarregado da operação e manutenção, além de realizar o resgate de animais silvestres; e as estagiárias Victória e Gabriela, que auxiliam nas atividades diárias, contribuindo para o desenvolvimento das ações da coordenadoria.

Além disso, a coordenadoria conta com uma frota de veículos para atender às demandas de campo, como resgates, fiscalizações e demais operações. Os veículos disponíveis incluem um Fiat Doblo, de placa 777, um Renault Duster, de placa 800, e uma Nissan Frontier, de placa 1055. Essas frotas permitem maior agilidade e eficiência no atendimento das ocorrências e no suporte à população.



A coordenadoria gerencia uma série de programas voltados ao bem-estar e proteção dos animais. Entre as principais iniciativas estão a oferta de assistência veterinária, a realização de castrações, a promoção de feiras de adoção e a fiscalização de maus-tratos. Além disso, a coordenadoria também realiza campanhas de vacinação e vermifugação, fundamentais para a saúde dos animais.

Outros projetos importantes incluem o banco de ração, que busca garantir alimentação para animais em situação de vulnerabilidade, e o resgate de fauna silvestre, contribuindo para a preservação da biodiversidade local. A coordenadoria também promove programas de educação ambiental, como o Projeto Veterinário Mirim, que incentiva o envolvimento das crianças com o cuidado animal, e o Parcão, um espaço destinado ao lazer dos pets e seus tutores.

Adicionalmente, a coordenadoria é responsável pela gestão técnica do Canil da Guarda Municipal, assegurando o bem-estar e a saúde dos animais sob cuidado da instituição.

14.1 CASAS DE PASSAGENS E PROTETORAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO

Atualmente, o município de Toledo conta com 25 Casas de Passagem, de acordo com o levantamento realizado em agosto de 2023 conforme a tabela 2. O levantamento deste ano ainda não foi realizado, e com a troca de gestão, a decisão ficará a critério da nova administração.

Para mais informações detalhadas:

M:\MEIAMBIENTE\#PROTEÇÃO ANIMAL\Casas de Passagens

M:\MEIOAMBIENTE\#PROTEÇÃO ANIMAL\Banco de Ração

M:\MEIOAMBIENTE\#PROTEÇÃO ANIMAL\Relatórios B.I

As Casas de Passagem devem estar cadastradas na Secretaria de Meio Ambiente, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto e CPF;
- Comprovante de residência no Município de Toledo;



- Termo de adoção responsável dos últimos seis meses, que comprove a doação de animais sob sua tutela, garantindo a rotatividade dos mesmos;
- Comprovante de participação em eventos de promoção de adoção ou divulgação virtual;
- Comprovante de participação em treinamento relacionado à prevenção e repressão de maus-tratos aos animais.

As Casas de Passagem fornecem lar temporário para animais resgatados de maus-tratos pela fiscalização, mediante termo de tutela temporária. Esses locais devem ser adequados para o acolhimento dos animais, que são identificados, microchipados e castrados, com os custos suportados pelo Município. Os animais abrigados nas Casas de Passagem são vacinados anualmente pela Secretaria do Meio Ambiente, sempre no mês de agosto.

Atualmente, as Casas de Passagem desempenham um papel fundamental no acolhimento e cuidado de animais em situação de vulnerabilidade, recebendo ração de acordo com uma base de cálculo estabelecida em 100 gramas diárias por animal. A retirada da ração ocorre mensalmente, na última semana do mês, no Viveiro Municipal, onde está armazenado o estoque. A distribuição é organizada de acordo com uma tabela que pode ser consultada na rede interna: M:\MEIAMBIENTE#PROTEÇÃO ANIMAL\Casas de Passagens. Para atender às necessidades específicas, a ração destinada a filhotes é fornecida conforme a demanda, assegurando que todos os animais recebam a nutrição adequada.

A retirada da ração é liberada mediante a assinatura de um termo de responsabilidade, no qual cada Casa de Passagem se compromete a zelar pelo bem-estar dos animais que acolhe. Este termo possui uma via destinada à própria Casa de Passagem, garantindo um controle efetivo sobre a distribuição dos recursos. É importante ressaltar que o decreto que regulamenta este programa é recente e está em seu primeiro ano de execução, o que implica a necessidade de ajustes e melhorias contínuas no processo, visando aumentar a eficiência e o alcance das ações.

Além das Casas de Passagem, o programa também conta com a modalidade de Protetoras, que atualmente envolve 19 protetoras. Essas protetoras são fundamentais para



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

a execução das atividades do programa, oferecendo suporte por meio de caronas solidárias, divulgação em redes sociais e organização de feiras de adoção. Embora não abrirem animais em suas residências, seu papel na mobilização e conscientização da comunidade é essencial.

Cada protetora é submetida a um processo de renovação regular do seu documento, e assim como as Casas de Passagem, todas assinam um termo de responsabilidade, mantendo uma cópia do documento para controle. Além disso, todas as protetoras são incluídas no Programa do Passe Social, que visa proporcionar benefícios e facilitar o acesso a recursos para a proteção e bem-estar dos animais. Essa abordagem integrada fortalece a rede de proteção animal no município, promovendo um ambiente colaborativo e comprometido com o cuidado dos animais.

Figura 2 – Atividade desenvolvida com a SMDH na II Semana da Proteção Animal voltada as Casas de Passagens e Protetoras Cadastradas no município.





14.2 PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO

O Programa Banco de Ração tem como objetivo principal arrecadar doações e adquirir, por meio de um processo licitatório transparente e bem estruturado, rações de qualidade para cães e gatos. Esse programa é de suma importância, pois visa atender as necessidades alimentares de animais em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles acolhidos nas Casas de Passagem.

Em 2023, foram investidos R\$ 97.585,04 na aquisição de ração, recurso essencial para o suporte e cuidado dos animais assistidos. Em 2024, até o mês de novembro, o investimento destinado para esse fim alcançou R\$ 66.897,94. Esses valores refletem o compromisso contínuo com o bem-estar animal, garantindo que as necessidades alimentares sejam atendidas com qualidade e de forma regular, contribuindo diretamente para a saúde e o suporte aos animais sob nossa proteção.

Uma vez que as rações são adquiridas ou doadas, o programa se encarrega de garantir o recebimento, armazenamento e distribuição dos alimentos, assegurando que todos os produtos estejam dentro do prazo de validade e aptos para consumo. Isso é crucial para a saúde dos animais que dependem desse recurso, uma vez que a qualidade da alimentação é um fator determinante para o bem-estar e a recuperação dos animais sob cuidados.

Os alimentos doados ou adquiridos pelo Banco de Ração são destinados exclusivamente para doação, e há uma rigorosa proibição de que esses produtos sejam comercializados ou distribuídos a terceiros. Essa diretriz garante que as rações cheguem efetivamente àqueles que mais necessitam, evitando qualquer tipo de desvio que poderia comprometer a integridade e os objetivos do programa.

Além disso, o Banco de Ração não só promove a segurança alimentar dos animais em situação de vulnerabilidade, mas também sensibiliza a comunidade sobre a importância da doação e do cuidado responsável com os animais. Através de campanhas de conscientização e engajamento da população, o programa busca fomentar um espírito de solidariedade e responsabilidade social, envolvendo os cidadãos na causa animal e incentivando ações de apoio.



Casas de Passagens	Caninos	Felinos	Ração cão adulto (saca 15kg)	Ração gato adulto (saca 10kg)
25 locais	392	104	102 sacas/mês	25 sacas/mês

Dessa forma, o Programa Banco de Ração se torna uma iniciativa essencial para fortalecer a rede de proteção animal na cidade, promovendo uma maior colaboração entre a comunidade, as Casas de Passagem e a Secretaria do Meio Ambiente. Isso não apenas melhora as condições de vida dos animais, mas também contribui para a formação de uma sociedade mais justa e empática.

Figura 3 e 4 – Lançamento do Programa Banco de Ração e Treinamento relacionado à prevenção e repressão de maus-tratos aos animais, no dia 26 de outubro de 2023.



14.3 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

O Programa de Assistência Veterinária tem como finalidade atender cães e gatos que se encontram em situações de vulnerabilidade, seja em estado de abandono nas ruas ou sob os cuidados de lares de protetores devidamente cadastrados junto à Secretaria do Meio Ambiente. Além disso, famílias que possuem o Cadastro Único (CadÚnico) atualizado e estão registradas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) também têm direito a usufruir desse benefício, respeitando a disponibilidade de dotação orçamentária.

A organização do atendimento dentro do programa segue uma ordem de prioridade bem definida, que visa garantir que os casos mais urgentes e que apresentam risco à saúde pública sejam tratados de forma eficaz. Entre os casos prioritários, destacam-se situações de atropelamento, envenenamento e doenças que possam ter risco zoonótico, ou seja, que podem ser transmitidas de animais para humanos. Essa abordagem garante que os recursos disponíveis sejam direcionados para aqueles que mais necessitam, promovendo uma gestão eficaz e responsável dos serviços veterinários.

É imprescindível que, para o atendimento, o animal tenha um responsável que o acompanhe até a clínica indicada. Esse responsável deverá assinar a guia de liberação, consulta ou procedimento e se comprometer a cuidar do animal após o atendimento, providenciando abrigo, alimentação e medicação de acordo com as orientações e prescrições fornecidas pelo veterinário. Essa responsabilidade compartilhada entre os cuidadores e o programa é fundamental para o sucesso do tratamento e para a recuperação da saúde do animal.

É importante ressaltar que os atendimentos são realizados de acordo com a dotação orçamentária disponível e conforme as prioridades estabelecidas, o que significa que pode haver limitações em relação ao número de atendimentos realizados em determinado período. Uma vez que o atendimento é concluído, todos os animais atendidos são microchipados, utilizando dispositivos fornecidos pela Secretaria do Meio Ambiente. A aplicação dos microchips é realizada pela clínica lícitada, que também se encarrega de registrar as informações pertinentes na tabela de controle. Esse procedimento é essencial



para garantir a identificação dos animais e facilitar um eventual reencaminhamento, além de promover um maior controle sobre a população animal na cidade.

Assim, o Programa de Assistência Veterinária não apenas atende à saúde dos animais, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável em relação ao cuidado com os seres vivos, reforçando a importância da adoção de práticas de proteção animal.

Tabela 2 – Programa de Assistência Veterinária.

Mês/ano	Valor 12 meses	Quantidade de procedimentos realizados
2021	R\$205.000,00	1.085
2022	R\$272.000,00	2.664
2023	R\$329.708,78	2.614
2024 até nov.	R\$ 369.599,60	3.369

Todas as informações pertinentes ao Programa de Assistência Veterinária estão organizadas e disponíveis na pasta designada: M:\MEIOAMBIENTE#PROTEÇÃO ANIMAL\Júlia Heiss\ATENDIMENTOS MA. Nela, os interessados podem acessar uma ampla gama de dados relacionados ao programa, incluindo informações sobre quem participou, os critérios de elegibilidade, os procedimentos realizados e as características específicas de cada animal atendido. Esse repositório de informações é essencial para a transparência e a prestação de contas do programa, permitindo que todos os envolvidos possam acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas.

Os animais admitidos no Programa de Assistência Veterinária são submetidos a uma série completa de procedimentos que visam garantir um diagnóstico preciso e um tratamento adequado. Esses procedimentos incluem, mas não se limitam a exames clínicos, testes laboratoriais e, quando necessário, intervenções cirúrgicas. A equipe veterinária avalia a condição de cada animal de forma minuciosa, assegurando que as



intervenções sejam apropriadas e que o plano de tratamento atenda às necessidades específicas de cada caso.

Além disso, a sistematização das informações na pasta não só facilita o acesso aos dados, mas também contribui para a análise e monitoramento das ações realizadas ao longo do tempo. Isso possibilita a identificação de tendências, avaliação da eficácia do programa e a implementação de melhorias contínuas, visando sempre a qualidade do atendimento prestado.

Em resumo, o Programa de Assistência Veterinária é sustentado por uma estrutura sólida de dados e procedimentos que asseguram a eficiência dos atendimentos, promovendo o bem-estar animal e a conscientização da população sobre a importância da proteção e cuidado com os animais.

Figura 5 – Animal que passou pelo Programa de Assistência Veterinária: diagnóstico, cirurgia e alta.

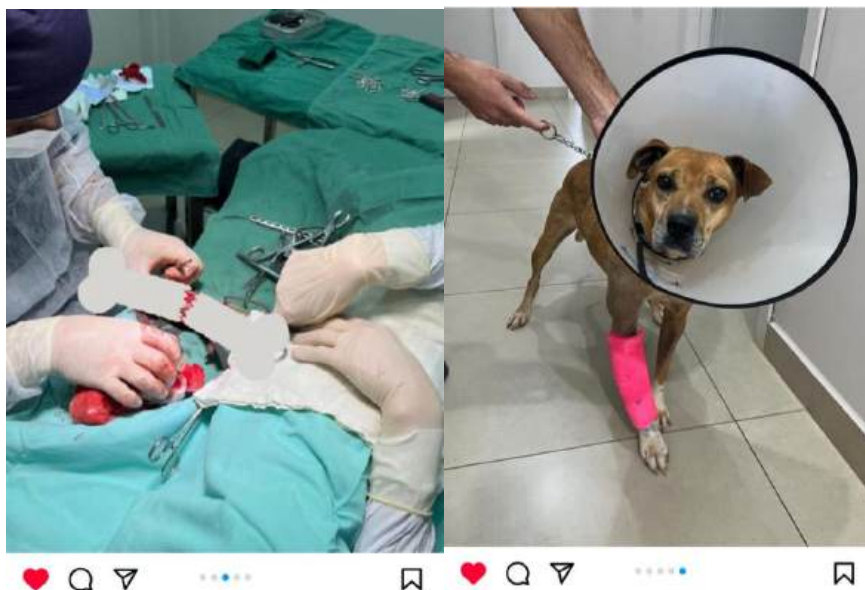




GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**



14.4 PROGRAMA PERMANENTE DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

O Programa Permanente de Controle Populacional, instituído pela Lei nº 2.320/2020 e regulamentado pelo Decreto nº 885/2023, tem como objetivo primordial o controle da superpopulação de animais no município, promovendo não apenas o bem-estar da sociedade, mas também o cuidado e a proteção dos animais. O programa visa incentivar a guarda responsável, assegurando que todos os animais que dele participam sejam microchipados. Essa prática é fundamental, pois o microchipamento não apenas facilita a identificação dos animais, mas também contribui para a redução do abandono e melhora a eficácia dos esforços de controle populacional.

A abrangência do programa é significativa, priorizando a atenção aos animais que vivem em situação de rua e aqueles que estão em lar temporário sob os cuidados de protetoras ou em casas de passagem cadastradas. Essa abordagem não apenas reconhece a importância do trabalho das protetoras e das Casas de Passagem, mas também assegura que esses animais recebam a assistência necessária para sua saúde e segurança.

Além disso, o programa estende seu apoio a famílias de baixa renda que possuem um cadastro ativo e atualizado no Cadastro Único (CadÚnico). Isso demonstra um

compromisso social, garantindo que as famílias em situação de vulnerabilidade também tenham acesso a recursos que lhes permitam cuidar adequadamente de seus animais. O apoio a essas famílias é essencial para promover a guarda responsável e evitar que os animais sejam abandonados devido a dificuldades financeiras.

O Programa Permanente de Controle Populacional, portanto, se configura como uma estratégia abrangente e integrada, que visa não apenas controlar a população de animais, mas também criar um ambiente mais harmonioso e responsável em relação à convivência entre seres humanos e animais. Ao fomentar a conscientização sobre a importância do cuidado responsável e promover políticas de proteção animal, o programa contribui para um futuro mais sustentável e ético na relação entre a sociedade e os animais.

Para participar do programa de castração, é necessário:

- Preencher um formulário fornecido no primeiro contato com a Coordenadoria.
- Apresentar a carteira de vacinação do animal completa e atualizada, com vacinas éticas aplicadas por um médico veterinário.

Você pode acessar o formulário de solicitação de castração [neste link](#).

Aqui está uma versão mais detalhada e estruturada do texto sobre os procedimentos de castração no Programa Permanente de Controle Populacional:

Após a verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos, o animal será inserido em uma fila de espera. Essa medida visa assegurar uma organização eficiente no atendimento, garantindo que todos os animais que necessitam do procedimento sejam atendidos dentro de um prazo razoável.

A castração será oferecida sem custo ao tutor do animal, exceto pelos itens relacionados ao pós-operatório, como cones ou roupas cirúrgicas. É importante destacar que a medicação necessária para a recuperação do animal será fornecida pela clínica licitada, garantindo que o processo de recuperação ocorra de maneira segura e confortável.



Para os animais que vivem em situação de rua, a castração será realizada apenas se houver uma pessoa responsável pelos cuidados pós-operatórios. Essa condição é fundamental para assegurar que os animais recebam a atenção necessária após o procedimento, contribuindo para sua recuperação e bem-estar.

O agendamento das castrações é feito pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Animal, levando em consideração a disponibilidade de vagas e a dotação orçamentária. A equipe da coordenadoria se responsabiliza por agendar o dia do procedimento e comunicar o tutor ou responsável pelo animal por meio do aplicativo WhatsApp. Nesta comunicação, todas as informações relevantes são fornecidas, incluindo a data da castração e as instruções para a retirada da guia de atendimento.

É imprescindível que, no dia do procedimento, o local de atendimento só receba o animal mediante a apresentação da documentação necessária em mãos. Essa exigência visa garantir a identificação do animal e assegurar que todos os protocolos sejam seguidos corretamente, promovendo um atendimento seguro e eficiente.

Dessa forma, o Programa Permanente de Controle Populacional não apenas busca controlar a superpopulação de animais, mas também prioriza o cuidado e a responsabilidade em cada etapa do processo, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos animais atendidos.

Tabela 3 – Programa Permanente de Controle Populacional.

Mês/Ano	Valor investindo na clínica licitada	Animais castrados (Clínica licitada)	Animais castrados (UMEES)	Animais castrados (SEDEST)
Set a dez/2021	R\$43.166,00	260	0	0
2022	R\$207.290,14	963	19	197
2023	R\$241.448,75	1.015	535	0
2024 até nov.	R\$403.260,83	1.264	598	A realizar



TOTAL	R\$ 895.165,72	4.845 animais castrados
--------------	-----------------------	--------------------------------

Todas as informações relacionadas ao Programa de Castração estão organizadas e disponíveis nas pastas designadas: M:\MEIOAMBIENTE#PROTEÇÃO ANIMAL\Júlia Heiss\CASTRAÇÕES e M:\MEIOAMBIENTE#PROTEÇÃO ANIMAL\Relatórios B.I. Nesses repositórios, é possível acessar uma ampla gama de dados, que incluem informações sobre os participantes do programa, os critérios de elegibilidade, o local dos procedimentos realizados, além das características específicas de cada animal atendido e o número do microchip associado. Essa organização de dados é fundamental para garantir a transparência e a eficácia do programa, permitindo um monitoramento contínuo das ações implementadas.

A clínica veterinária responsável pela realização das castrações opera de forma eficaz, realizando entre 90 a 100 procedimentos mensais. Além de realizar as cirurgias, a clínica fornece toda a medicação necessária para uso domiciliar, assegurando que os tutores tenham acesso a tudo o que é necessário para a recuperação dos animais.

Um destaque especial vai para a Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde, conhecida popularmente como CASTRAMÓVEL. Este serviço opera por meio de um convênio com a PUCPR, que disponibiliza mão de obra qualificada para realizar as castrações e promover a educação em saúde animal. A presença da CASTRAMÓVEL é uma estratégia inovadora que facilita o acesso à castração, levando os serviços diretamente às comunidades que mais necessitam.

A aquisição de insumos, medicamentos, utensílios, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), coleta de material infectante e oxigênio é realizada por meio de licitações do município, garantindo que todos os materiais utilizados sejam de qualidade e atendam aos padrões exigidos para procedimentos veterinários. É importante ressaltar que o medicamento fornecido pelo serviço é o Meloxicam, disponível nas dosagens de 0,5 mg ou 2 mg, que é utilizado para alívio da dor e redução da inflamação. Os demais medicamentos necessários para o tratamento pós-operatório são adquiridos pelos tutores dos animais, garantindo que cada caso seja tratado de acordo com as necessidades individuais.



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

Em suma, o Programa de Castração e a operação da CASTRAMÓVEL são componentes essenciais na estratégia do município para o controle populacional de animais, promovendo não apenas a saúde animal, mas também a conscientização sobre a importância da castração e da guarda responsável.

Figura 6 – Felinos atendidos na UMEES E A Equipe de execução das atividades.



O convênio com a PUCPR possui um foco importante nas ações de educação ambiental, com o objetivo de conscientizar a população sobre os cuidados com os animais, a tutela responsável e a prevenção de doenças zoonóticas. Essas iniciativas são essenciais não apenas para a promoção da saúde pública, mas também para garantir o bem-estar dos animais, criando uma sociedade mais informada e responsável.

A responsável técnica pela Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde é uma Médica Veterinária, que também atua como coordenadora do projeto. Sua presença é garantida durante todas as atividades, assegurando a correta aplicação dos protocolos de saúde e segurança. Além de coordenar as ações, ela realiza o controle dos medicamentos adquiridos e dispensados pela Secretaria, incluindo itens de tarja preta que exigem um controle rigoroso de psicotrópicos. Esse monitoramento é realizado



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

diretamente pela médica veterinária, que é a responsável técnica do programa, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados dentro dos padrões exigidos.

As ações do CASTRAMÓVEL são realizadas duas vezes por semana, com um cronograma organizado para atender às necessidades da comunidade. Às terças-feiras, pela manhã, são realizadas as castrações de cães. Durante a tarde de terças e na manhã de quartas-feiras, o foco está nas cirurgias eletivas de gatas, sempre com a supervisão do professor coordenador. Já nas quartas-feiras, pela manhã, é a vez da castração de gatos machos. Essa estrutura de atendimento visa otimizar os recursos e garantir que o maior número possível de animais receba os cuidados necessários.

A responsabilidade pela limpeza do ambiente, preparação do material cirúrgico e o controle e reposição de medicamentos e insumos recai sobre a coordenadoria, que também gerencia a demanda dos animais atendidos. Essa organização é fundamental para garantir a eficiência e a segurança dos procedimentos realizados.

A seguir, serão listados os itens que compõem a Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde, evidenciando a infraestrutura necessária para a execução das atividades do programa e o comprometimento da equipe envolvida na proteção e defesa dos direitos dos animais.



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

Figura 7 – Sala Pré e Pós Operatório da UMEES.



O local está equipado com diversas ferramentas e insumos essenciais para o atendimento dos animais. Entre os equipamentos disponíveis estão lixeiras, duas grades para contenção dos animais, uma mesa de inox, uma máquina de tosa de 45 W, 220V, da marca Wahl KM2, um laringoscópio em aço inox da marca Goldstar e um ventilador de mesa, 110V, da marca Ventisol. Além disso, há uma variedade de insumos como seringas, agulhas, equipo, soro fisiológico, materiais para antissepsia, cateteres, medicamentos e receituários. O espaço também conta com cobertinhas que foram recebidas por doação e três colchões térmicos. Para identificação dos animais, há um leitor universal de microchip da marca Limed Mogi, além dos próprios microchips.



Figura 8 – Centro cirúrgico



O centro cirúrgico está equipado com uma mesa de inox, um aparelho de anestesia inalatória com ventilador de pedestal, e um monitor multiparamétrico com tela touch screen, específico para uso veterinário, da marca General. Também conta com um foco cirúrgico para uso veterinário, em LED, da marca Delta, e um aspirador cirúrgico para líquidos, sangue e saliva, da marca Nevon. O ambiente é climatizado com um ar-condicionado de 12.000 BTUs e dispõe de calhas, mesa de apoio e armários para o armazenamento adequado dos insumos.



Figura 9 – Sala de Paramentação.



A sala de paramentação conta com dois cilindros de oxigênio de pequeno porte, que pertencem à unidade móvel, enquanto o cilindro maior é fornecido pela empresa licitada. As válvulas reguladoras de oxigênio disponíveis são de propriedade do município. O local também dispõe de uma mesa de inox e lixeiras.



Figura 10 – Sala de lavagem e esterilização de materiais.



A sala de esterilização está equipada com uma autoclave de 40 litros, da marca Digitale 4.0, e uma seladora de papel grau cirúrgico de 300 mm, da marca Agir. Além disso, há um aspirador de pó de 1.200W, marca Electrolux, 110V.

A Secretaria de Desenvolvimento (SEDEST) desempenha um papel fundamental na implementação e coordenação de políticas públicas voltadas para o bem-estar animal no município. Dentre as iniciativas promovidas pela SEDEST, destaca-se o programa CASTRAPET, que tem como objetivo realizar a castração de animais de estimação, contribuindo para o controle populacional e a saúde dos pets.

O CASTRAPET já teve uma edição significativa em dezembro de 2022, onde foram realizadas aproximadamente 200 castrações de cães e gatos, promovendo a conscientização sobre a importância da castração responsável e a redução do número de animais abandonados nas ruas. Este evento foi bem-sucedido e evidenciou a demanda existente por serviços de esterilização, além de reunir a comunidade em torno da causa animal.



Após o sucesso da primeira edição, a SEDEST se prepara para a próxima edição do programa CASTRAPET, programada para ocorrer no dia 06 de novembro de 2024, no Centro de Eventos Desirée Refosco. Esta nova oportunidade promete castrar cerca de 80 animais, proporcionando cuidados essenciais para a saúde e o bem-estar dos pets da comunidade.

A iniciativa não apenas visa a castração, mas também tem um enfoque educacional, promovendo a guarda responsável e incentivando os tutores a adotarem práticas que garantam o bem-estar dos animais. A SEDEST, em parceria com outras entidades e voluntários, continua a trabalhar para garantir que as ações do programa sejam eficazes e que os animais recebam a assistência adequada.

Em resumo, o programa CASTRAPET, sob a coordenação da SEDEST, representa um avanço significativo nas políticas de controle populacional e cuidado com os animais no município, reafirmando o compromisso da secretaria com a proteção e defesa dos direitos dos animais.

14.5 PROGRAMA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

O Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal também contempla a imunização de cães e gatos domiciliados em rua, tutelados temporariamente em Casas de Passagem e submetidos a adoção. As vacinas são polivalente ética e antirrábica ética, preferencialmente importados.

Nos anos de 2022 a 2024, as vacinas foram administradas em clínica veterinária local, ganhadora da concorrência no processo licitatório. Esta modalidade, permitia melhor conforto, segurança e eficácia pois mantinha ambiente clínico adequado para administração das doses, evitava oscilação de temperatura no acondicionamento das doses de imunizante e garantia a eficácia da vacinação por profissional médico veterinário.

Além de imunizantes, o programa também adquire vermífugos e ectoparasiticidas para tratamento de cães recolhidos e alojados temporariamente nas Casas de Passagem. Estes medicamentos passavam por autorização e dispensação pelos servidores no escritório da Coordenadoria Municipal de defesa e Proteção Animal.



Todos os medicamentos veterinários são adquiridos por meio de processos licitatórios e distribuídos por servidor municipal atuante na Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Animal da SMMA, mediante documento de autorização. No caso das vacinas, a autorização possuía uma validade de dois dias (este período foi estipulado pela Controladoria do Município de Toledo/PR).

Tabela 4 - Valores investidos pela SMMA em medicamentos veterinários no Programa Municipal de Proteção e Defesa Animal de Toledo/PR no período de 2021 e 2024

Medicamento	2021	2022	2023	2024
Vacinas	R\$17.274,3	R\$42.170,21	R\$94.417,52	R\$95.336,74 até nov.
Vermífugos	R\$1.318,96	R\$3.156,04	R\$3.088,02	R\$7.179,60 até nov.

Para informações detalhadas: M:\MEIOAMBIENTE\#PROTEÇÃO ANIMAL\2024

14.6 FEIRAS DE ADOÇÃO

O Município realiza regularmente feiras de adoção para animais resgatados, promovendo a adoção responsável e consciente. Este programa foi iniciado pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Animal em 2021, e até o momento já foram realizadas 15 feiras. Nessas ocasiões, a coordenadoria fornece toda a estrutura necessária para o evento, incluindo tendas, cercas, vacinas e uma ampla divulgação, assegurando que a adoção ocorra de forma organizada e eficiente.

A Secretaria já auxiliou na doação de aproximadamente 350 animais, todos entregues mediante a assinatura de um termo de adoção. Esses termos garantem que os novos tutores compreendam suas responsabilidades e se comprometam a cuidar adequadamente dos animais. Alguns desses documentos são armazenados na Secretaria, enquanto outros permanecem com as protetoras, que são essenciais para o sucesso do programa.

As protetoras são responsáveis por levar os animais vacinados para as feiras, assegurando que estejam imunizados com pelo menos 10 dias de antecedência ao evento. O acompanhamento das feiras é feito pela coordenadora médica veterinária, que atua como responsável técnica, garantindo que todos os procedimentos de saúde sejam seguidos e que os animais estejam prontos para adoção.

Além das feiras de adoção, utilizamos as redes sociais como uma poderosa ferramenta de divulgação para os animais disponíveis para adoção. A coordenadora frequentemente auxilia tirando fotos dos animais, apresentando-os de maneira atraente e destacando suas características. Algumas protetoras também contribuem enviando fotos e informações dos animais sob seus cuidados. O município, por sua vez, ajuda na divulgação dessas informações, fechando assim o ciclo de adoção e promovendo a integração entre a comunidade e os animais resgatados.

Dessa forma, as feiras de adoção e as ações nas redes sociais não apenas promovem a adoção responsável, mas também fortalecem a conscientização sobre a importância do cuidado e da proteção dos animais em situação de vulnerabilidade.

Figura 11 – II Semana de Proteção Animal: participação da PUCPR com feira de adoção e bênção dos animais.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE





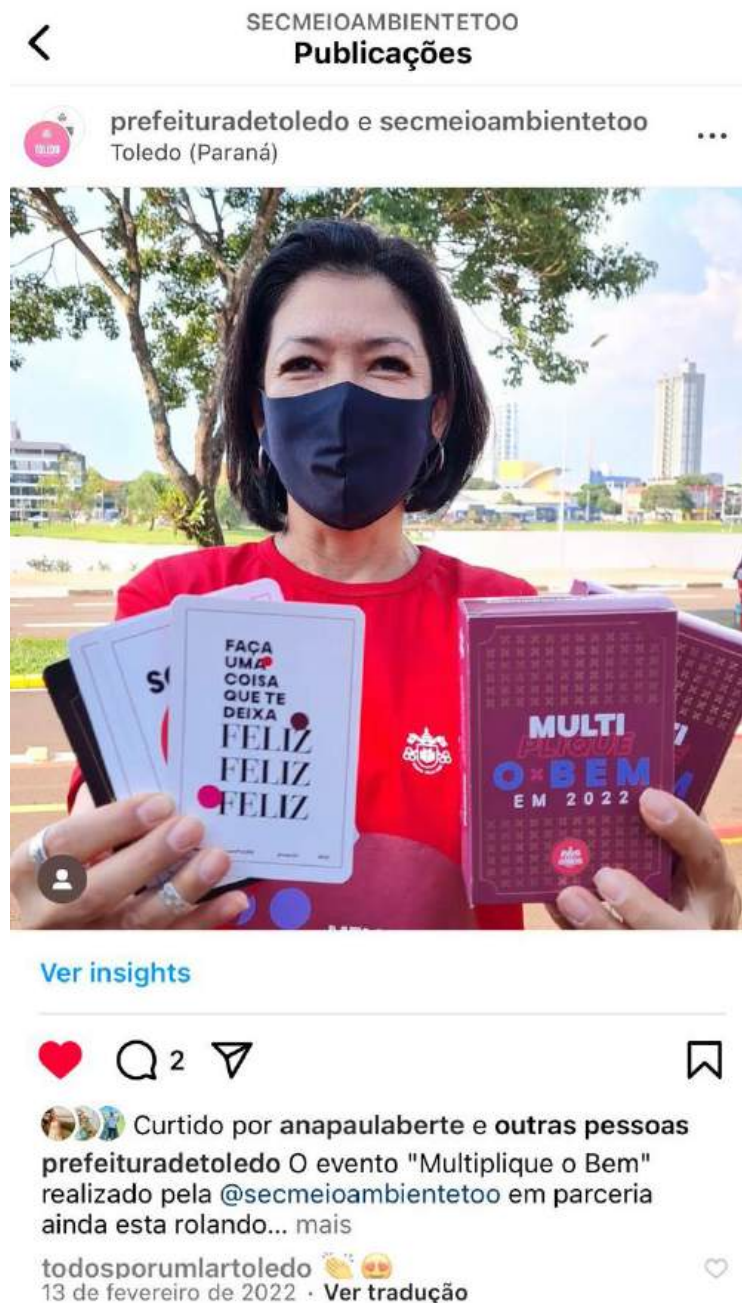
GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

Figura 12 – Feira de adoção.



Figura 13 – Evento “Multiplique o bem” em parceria com a PUCPR.





14.7 FISCALIZAÇÃO DE MAUS TRATOS

O Município de Toledo possui um sistema de fiscalização dedicado à proteção dos animais domésticos, que atua no combate a maus-tratos e no acolhimento de denúncias da comunidade. Em média, a equipe recebe entre 80 a 100 denúncias mensais, demonstrando a conscientização da população sobre a importância do bem-estar animal. A atuação da equipe de fiscalização é organizada de acordo com a divisão dos bairros, permitindo um acompanhamento mais efetivo das demandas. No entanto, é importante ressaltar que os fiscais também acumulam funções com a coordenadora, o que resulta em uma demanda reprimida e pode dificultar a eficácia do trabalho.

As denúncias podem ser registradas por diferentes canais, como a Ouvidoria, pelo número 156 ou via WhatsApp. Adicionalmente, o Município disponibiliza um canal de atendimento através do aplicativo eOUVE, que pode ser baixado gratuitamente no Google Play e na App Store, permitindo que a população registre suas queixas fora do horário comercial.

A Coordenadoria não atua isoladamente; além de processar as denúncias recebidas, solicita apoio à Guarda Municipal, à Polícia Civil e ao CRMV, e também oferece suporte a esses órgãos quando necessário. A equipe de fiscalização ainda realiza fiscalizações solicitadas por ofício de outras instituições, como o Ministério Público, evidenciando a colaboração interinstitucional no combate aos maus-tratos.

A fiscalização é iniciada assim que a denúncia é recebida, com as ocorrências sendo organizadas por bairro e proximidade. A equipe de fiscalização então traça uma rota para atender a demanda. Quando o tutor do animal está presente na residência, a fiscalização é realizada, gerando um Termo de Fiscalização. Neste documento, tanto o fiscal quanto o médico veterinário analisam a situação encontrada. Dependendo da gravidade da infração, este termo pode resultar em uma notificação, com um prazo variável para que o tutor cumpra as exigências estabelecidas. Se o tutor atender à notificação, a Coordenadoria mantém o acompanhamento do caso e encerra a solicitação. No entanto, se o cumprimento não ocorrer, a situação é encaminhada para autuação e poderá ser levada à Polícia Civil e/ou à Promotoria.



Nos casos em que o tutor não se encontra na residência durante a fiscalização, a equipe emite uma Notificação de Comparecimento, que concede um prazo de cumprimento de 4 dias. É importante notar que a equipe pode expedir até 4 notificações de comparecimento ao mesmo endereço. Caso não haja resposta por parte do tutor, os casos são encaminhados à Delegacia de Polícia.

Em situações onde os animais estão em risco iminente de vida, a Coordenadoria tem a autoridade de realizar a apreensão dos animais, o que pode ocorrer de forma imediata ou após o não cumprimento da notificação. Essa medida é um reflexo do compromisso da Coordenadoria com a proteção e o bem-estar dos animais, assegurando que os direitos dos seres vulneráveis sejam respeitados e garantidos.

Figura 14 – Fiscalizações de maus tratos realizadas pela equipe.





Figura 15 – Fiscalizações de maus tratos realizadas pela equipe com o apoio da Polícia Civil.



Figura 16 – Resgate de um equino em situação de maus tratos na região da Cerâmica Prata.

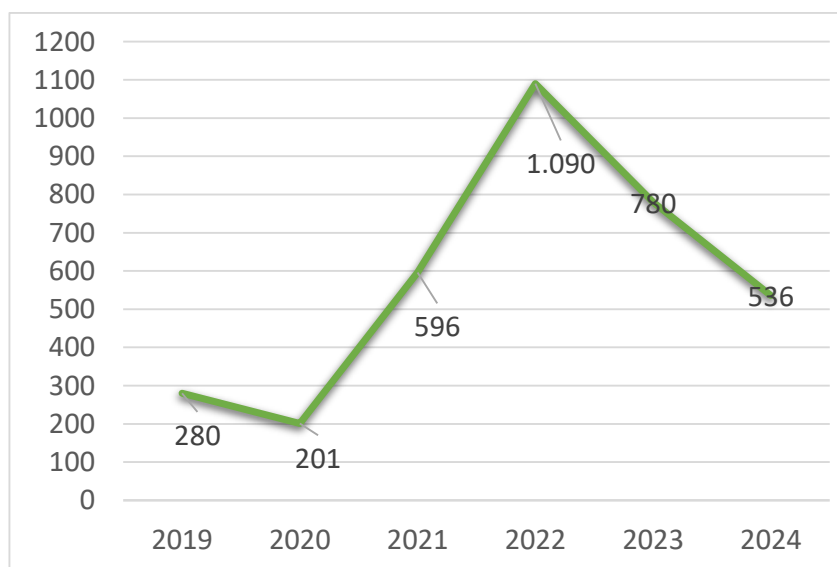




Figura 17 – Resgate de cadela em situação de abandono na região da Cerâmica Prata.



Gráfico 1 – Histórico de fiscalizações realizadas pela equipe.



14.8 RESGATE DE FAUNA SILVESTRES

O resgate de fauna silvestre é uma ação essencial voltada para a proteção de animais que se encontram em situações adversas, como ferimentos, doenças, orfandade, aprisionamento em locais inadequados ou vítimas de desastres naturais. Com o intuito de proporcionar uma resposta mais ágil e eficaz, a responsabilidade pelo resgate de fauna silvestre foi transferida do estado para os municípios, conforme estabelecido pelo Decreto do Instituto Ambiental do Paraná (IAT). Desde janeiro de 2024, essa mudança tem permitido que a Coordenadoria de Proteção e Defesa Animal do Município de Toledo realize um total de 145 resgates, destacando a importância dessa iniciativa para a preservação da fauna local.

Link disponível para consulta das informações adicionais de cada resgate: [Consulta de Resgates](#).

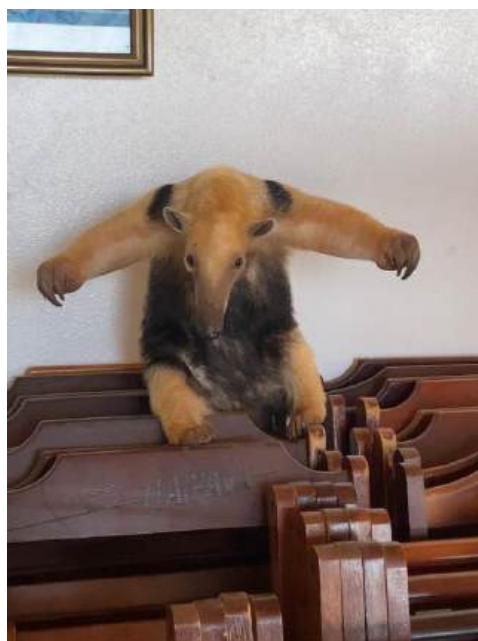
Os resgates são acionados em situações onde os animais apresentam características como ferimentos visíveis, comportamento anômalo, sinais de doença, ou quando são encontrados em áreas de risco, como regiões urbanas ou próximas a rodovias. Essa atuação é fundamental, pois animais em tais circunstâncias podem representar um risco tanto para eles mesmos quanto para a segurança da população.

Após a captura, os animais resgatados são encaminhados para triagem em centros de reabilitação ou instituições especializadas, onde recebem os cuidados adequados para sua recuperação. Esse processo de triagem é crucial, pois permite que os profissionais avaliem a condição de saúde do animal e determinem o tratamento necessário. Dependendo da gravidade da situação, os animais podem ser tratados e reabilitados, com o objetivo de reintegrá-los ao seu habitat natural. Em algumas situações, a reabilitação pode ser imediata, caso a condição do animal permita a reintegração sem a necessidade de cuidados prolongados.

É importante ressaltar que o trabalho de resgate de fauna não apenas protege os animais silvestres, mas também contribui para a saúde pública e a conservação da biodiversidade local. As ações de resgate, portanto, refletem o compromisso do Município com o bem-estar animal e a preservação ambiental, promovendo um equilíbrio entre a convivência humana e a fauna silvestre.



Figura 18 – Animais silvestres resgatados.





GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

Figura 19 – Animais silvestres resgatados.





14.9 EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROTEÇÃO ANIMAL

O município de Toledo tem se empenhado ativamente na promoção de ações de educação ambiental, com foco na conscientização sobre o bem-estar animal e na proteção da fauna silvestre. Recentemente, foram realizadas formações direcionadas aos professores do terceiro ano da rede municipal de ensino, coordenadas pela bióloga Lilian. Essas formações abordaram questões cruciais relacionadas à conservação ambiental e à importância dos cuidados com os animais silvestres e nativos. A participação do Tiago foi fundamental, pois ele trouxe à tona discussões sobre o resgate de fauna silvestre, destacando a relevância desse tema para a preservação das espécies e a segurança pública. A coordenadora também fez uma apresentação abrangente sobre a importância do cuidado com os animais domésticos, enfatizando a necessidade de combater os maus-tratos a cães e gatos.

Além dessas iniciativas, um dos destaques foi a execução de 4 edições do Projeto Veterinário Mirim, ao qual já está em sua 16ª edição, que envolveu turmas de alunos em atividades práticas e educativas. O encerramento deste projeto foi realizado de maneira especial na Clínica da PUCPR, proporcionando aos alunos uma experiência enriquecedora e interativa. Durante a visita, as crianças participaram de diversas atividades, como pintura facial e interação com animais silvestres, previamente autorizados pelo IAT (Instituto Ambiental do Paraná). Esse contato direto com a fauna permitiu que os alunos compreendessem melhor a importância da preservação dos animais em seus habitats naturais.

Um momento especial foi a interação com o famoso Tchutchucão, que cativou a atenção e o carinho dos alunos, criando uma ligação afetiva entre as crianças e os animais. Para complementar essa experiência, foram oferecidos lanches saudáveis, e todos os participantes receberam certificados e camisetas, simbolizando seu envolvimento e comprometimento com a causa ambiental.

Essas atividades não apenas visam a educação formal, mas também a formação de uma nova geração de cidadãos mais conscientes e responsáveis em relação aos animais e ao meio ambiente. O objetivo é cultivar uma cultura de respeito e proteção à fauna e flora, incentivando as crianças a se tornarem defensores da natureza em suas



comunidades. Ao integrar o aprendizado teórico com experiências práticas, o município de Toledo está investindo no futuro, promovendo uma sociedade que valoriza e protege a biodiversidade e os direitos dos animais.

Figura 20 – Benção dos animais e vacinação antirrábica em parceria com a Igreja São Francisco de Assis.



Figura 21 – Ação do Governo, Prefeitura nos Bairros.



Figura 22 – Visita da Secretaria do meio Ambiente de Itaipulândia.



Figura 23 – Participação dos cães disponíveis para adoção na abertura do jogo do Esporte Futuro.



Figura 24 – Encerramento do Projeto Veterinário Mirim.





GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

Figura 25 – Encerramento do Projeto Veterinário Mirim.





14.9.1 Semana Municipal de Proteção Animal

De acordo com a legislação municipal, uma semana do ano deve ser dedicada à proteção animal. Anteriormente, essa semana era realizada na última semana de abril, mas, com a alteração da lei, passou a ocorrer na primeira semana de junho. Durante essas semanas, a Secretaria desenvolveu diversas atividades, incluindo palestras, atividades pedagógicas nas escolas, ações no Centro de Juventude, e palestras destinadas às protetoras de animais. Além disso, foram promovidas ações voltadas para o cuidado da saúde mental das protetoras, eventos com adotantes para feiras de adoção, arrecadação de itens, e palestras abertas ao público na PUCPR. Essas iniciativas têm como foco a conscientização e o bem-estar animal, fortalecendo a rede de proteção em nossa comunidade.

Figura 26 – I Semana de Proteção Animal.



Figura 27 – I Semana de Proteção Animal com abertura do evento no auditório da PUCPR.



Figura 28 – Ação de Educação Animal no CÉU das Artes.





14.10 PARCÃO

O município de Toledo investiu R\$ 145 mil na construção do Parcão localizado no Lago Novo, um espaço projetado para promover a educação ambiental e a conscientização sobre a responsabilidade dos tutores com os animais. O Parcão serve como um local seguro onde os tutores podem extravasar suas energias junto aos seus pets, promovendo o vínculo entre eles. Essa interação é fundamental para o bem-estar emocional e físico tanto dos animais quanto dos seus tutores.

O espaço conta com brinquedos de pista agility, que estimulam a atividade física e a interação dos cães, proporcionando exercícios que contribuem para a saúde e a felicidade dos animais. Além disso, o Parcão possui uma lixeira personalizada para o descarte adequado de fezes, incentivando a limpeza e a responsabilidade dos tutores.

Para garantir a manutenção do espaço, toda sexta-feira, é realizada a reposição de sacos para descarte de dejetos, facilitando a utilização responsável do local. O Parcão não é apenas um local de lazer, mas também um espaço que promove a socialização dos animais, permitindo que eles interajam com outros cães e tutores, e contribuindo para a construção de uma comunidade mais unida e consciente sobre a importância do bem-estar animal.

Figura 29 – Pista agility do Parcão.





GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

Figura 29 – Portal do Parcão.



Figura 31 – Lixeira personalizada “cata coco” instalada no Parcão.



14.11 RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

A Coordenadora de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais assume a responsabilidade técnica do Canil da Guarda Municipal, garantindo que todas as práticas relacionadas ao bem-estar animal sejam seguidas. Isso inclui a supervisão das condições de abrigo, alimentação adequada, vacinação e cuidados veterinários dos animais acolhidos. O Canil possui uma licitação de assistência veterinária dedicada aos cães sob sua posse, assegurando que recebam atendimento médico necessário em casos de doenças ou emergências. O trabalho em conjunto com a equipe da Guarda Municipal promove o cumprimento rigoroso das normas e regulamentações, promovendo a saúde e o bem-estar dos cães acolhidos.

Figura 32 – Integrante do Canil Municipal K9, Morgana.



14.12 AUXÍLIO NO CONTROLE DE ZOONOSES

A Coordenadoria desempenha um papel fundamental no auxílio ao controle de zoonoses, que são doenças transmissíveis entre animais e seres humanos. Um dos focos dessa atuação é a esporotricose, uma doença fúngica causada pelo fungo *Sporothrix schenckii*. A esporotricose é mais comumente transmitida através do contato com gatos infectados, especialmente quando há feridas abertas. Os sintomas incluem lesões na pele, febre e problemas respiratórios, podendo afetar tanto animais quanto humanos.

Para prevenir a disseminação da esporotricose, a Coordenadoria realiza campanhas de vacinação, orientações sobre cuidados preventivos e monitoramento da saúde pública. A colaboração com a Secretaria de Saúde e outras instituições é essencial para a implementação de ações educativas e preventivas, minimizando os riscos de surtos



e garantindo a segurança da população e dos animais. Além disso, ações de vigilância e fiscalização são realizadas para identificar e tratar casos de zoonoses, assegurando a saúde coletiva.

Figura 33 – Animais avistados nos raios de Esporotricose com suspeita da doença.





GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

14.13 LISTA DE ITENS E MEDICAMENTOS

Em anexo, segue a lista de itens e medicamentos que foram levantados e que estão disponíveis no container e na sala do Setor de Proteção Animal. Esta relação é fundamental para garantir a eficiência nas operações de resgate, atendimento e cuidados com os animais sob a responsabilidade do município.



MEDICAMENTOS	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE
Maxicam 0,2%	005/23	07/2025	4 frascos
Flamavet 0,2%	2419404	05/2026	5 frascos
Vermivet (filhotes)	007/23	09/2029	20 frascos
Invicto (Nitempiram) 11,4mg	007/23	09/2025	4 comprimidos
Credeli 900mg	001/24	08/2026	12 comprimidos
Credeli 450mg	014/23	06/2026	12 comprimidos
Credeli 112,5mg	004/23	03/2026	12 comprimidos
Credeli 225mg	012/23	06/2026	12 comprimidos
Endogard 10kg	011/24	03/2026	240 comprimidos
DupranteL gatos	20992	08/2025	23 comprimidos
Flobiotic (enrofloxacin) 50mg	001/23	03/2025	25 comprimidos
Doxiciclina 100mg	NV2108	03/2026	104 comprimidos
Água para injeção 10ml	24F025i	05/2026	185 frascos
Cefalotina sódica	111173C	11/2025	31 frascos
Dipirona 2ml	20713124	03/2026	79 ampolas
Meloxicam 0,5 mg	24715	04/2026	270 ampolas
Transamin 5ml	0723018	07/2025	15 ampolas
Ácido Tranexâmico 5ml	012/24	05/2026	100 ampolas
Dipifarma 2ml	DP23B051	02/2025	20 ampolas
Apromazin 0,2%	001/23	01/2025	9 ampolas
Cetamin 10%	129/23	08/2025	4 frascos
Bepeben + diluente 4ml	04150066	01/2025	15 frascos



Bepeben 1.200.000UI	2505814	03/2026	97 comprimidos
Glicose 25% 10 ml	LEY	03/2026	200 frascos
Meloxicam 2mg	002/24	01/2026	82 comprimidos
Metadona 10mg/ml	23060223	10/2025	132 ampolas
Dexmedetomidina 100mcg/ml	A0670019	03/2026	95 frascos
Dexmedetomidina 100mcg/ml (Cristália)	50010481	02/2026	15 frascos
Epinefrina 1mg/ml	24071675	07/2026	75 ampolas
Citrato de fentanila 50mcg/ml	AS-004/23M	02/2025	86 ampolas
Miídazolam 5mg/ml	AP-024/23	02/2025	34 ampolas
Dexametasona 4mcg/ml	DX23C016	03/2025	29 ampolas
Cloridrato de tramadol 100mg/2ml	2321765	05/2025	135 ampolas
Isoflurano 1ml/ml	23010368	01/2025	2 frascos
Propofol 10mg/ml (Propive 1%)	A0G506A	10/2025	12 frascos
Propofol 10mg/ml (Propovan)	50015225	12/2025	30 frascos

Data de contagem: 08/10/2024

MATERIAIS

MATERIAL	LOTE	VAL/FAB	QUANTIDADE
Agulha hipodérmica 21GX1 (Wilter)	221012	V: 10/2027	800 unidades
Agulha hipodérmica 22GX1 (Wilter)	20221111	V: 11/2027	900 unidades
Agulha hipodérmica 24GX3/4 (Wilter)	20220120	V: 01/2027	300 unidades
Agulha hipodérmica 13X0,45 (26GX1/2) (SOL-CARE)	07212023	V: 11/2027	1600 unidades
Agulha hipodérmica 13X0,45 (26GX1/2) (UNIQMED)	20221222	V: 12/2027	2400 unidades
Seringa 1ml	K1852	V: 12/2028	896 unidades
Seringa 3ml (ABL)	SSS3NA	F: 01/2023	600 unidades
Seringa 10ml	K1733	V: 11/2028	106 unidades



Seringa 5ml	K949	V: 07/2028	60 unidades
Seringa 20ml	A743T	F: 09/2020	6 unidades
Tubo endotraqueal (SOLIDOR) 2.0mm	30023071	V: 07/2028	20 unidades
Tubo endotraqueal (SOLIDOR) 3.0mm	28123031	V: 03/2028	20 unidades
Tubo endotraqueal (SOLIDOR) 3.5mm	28223021	V: 02/2028	40 unidades
Tubo endotraqueal (SOLIDOR) 4.0mm	28321031	V: 03/2026	37 unidades
Tubo endotraqueal (SOLIDOR) 4.5mm	28421101	V: 10/2026	40 unidades
Tubo endotraqueal (SOLIDOR) 5.0mm	28520071	V: 07/2025	14 unidades
Tubo endotraqueal (SOLIDOR) 5.5mm	28621111	V: 11/2026	30 unidades
Tubo endotraqueal (SOLIDOR) 6.0mm	28721011	V: 11/2026	20 unidades
Tubo endotraqueal (SOLIDOR) 6.5mm	28822061	V: 06/2027	30 unidades
Tubo endotraqueal (SOLIDOR) 7.5 mm	2023604	V: 03/2028	20 unidades
Sabonete líquido Triclosan 0,3% 800ml	-	-	7 unidades
Fio catepute 3-0	24240834	V: 07/2029	240 unidades
Fio de nylon 2-0 (Medix)	230803	V: 08/2028	144 unidades
Fio de nylon 3-0 (Medix)	230803	V: 08/2028	216 unidades
Lâmina de bisturi (UNIQMED)	SG210603	V: 03/2027	1300 unidades
Luva de procedimento tam. G (UTILENE)	PR347	V: 04/2025	100 unidades
Luva de procedimento tam. G (NUGARD)	2583AGO	V: 2025	100 unidades



Luva cirúrgica (LIFE PLUS) tam. 6,5	LP012N	V: 11/2028	436 pares
Luva cirúrgica (Medix) tam. 7,5	01124PW	V: 08/2029	250 pares
Wraps para esterilização 75cmX75cm	072024	V: 07/2024	800 unidades
Fio de sutura ácido poliglicólico 8-0	2960092409	V: 09/2027	28 caixas (com 36 envelopes)
Fio poliglicólico 2-0 (SHALON)	2950824087	V: 08/2027	30 unidades (5 caixas com 36 envelopes)
Fio poliglicólico 3-0 (SHALON)	2960924097	V: 09/2027	612 unidades (17 caixas com 36 envelopes)
Cateter 22 G (POLYMED)	104062K01	V: 09/2027	6 caixas
Cateter 24 G (M2 LIFE)	3DV32424AN4	V: 12/2028	4 caixas
Focinheira (número 5)	-	-	2 unidades
Focinheira (número 4)	-	-	1 unidade
Focinheira (número 3)	-	-	1 unidade
Espadrado 10cm X 4m (COPERTINA)	202305	V: 05/2026	24 unidades
Micropore (AD PELE) 5cm X 10m	ZAM08101	V: 04/2028	6 rolos
Micropore (AD PELE) 1,2cm X 4,5m	220G210	V: 07/2025	20 rolos
Hipoclorito de sódio a 1% (Ciclo cloro)	0189/022023	V: 02/2028	1 garrafa
Água oxigenada (10 volumes) 1 litro	0279	V: 06/2025	7 garrafas
Digliconato de clorexidina 2% aquoso (RIOHEX)	2401496	V: 04/2029	34 frascos
Digliconato de clorexidina 0,5% aquoso (VIC PHARMA)	M37089	V: 03/2027	92 unidades



Digliconato de clorexidina 2% escova (VICPHARMA)	M37652	V: 05/2027	48 unidades
Cotonete Nathy	0723	V: 03/2028	2175 unidades (29 caixas com 75 unidades)
Equipo macrogotas (M2 LIFE)	-	-	420 unidades
Avental descartável (Medix)	-	-	70 unidades
Avental descartável (LAVIE)	2405899212	03/2029	30 unidades
Avental (sem marca)	-	-	9 pacotes
Gaze estéril (INTEXTIL)	CG5613611	08/2028	500 unidades
Pano multiuso (INOVEN) 28 X 50 (300 m)	ITLL457	06/2028	3 unidades
Pro-pé (TALGE)	TPPX004	09/2027	300 unidades
Detergente (CICLOFARMA) 750 ML	0179	07/2029	4 frascos
6 cercas	-	-	-
2 meses de plástico	-	-	-
8 cadeiras de plástico	-	-	-
2 banners	-	-	-
Descarbox	-	-	487 unidades
Sacola (25cmX35cm)	3420	-	1000 unidades
Saco de resíduo infectante (PLASPEROLA)	-	-	1 PACOTE
Bomba vácuo (Neuoni)	24535A	F: 07/2020	1 unidade
Bobina tubular para esterilização (AMED)	C05-19	F: 05/2024	2 unidades
Compressa cirúrgica (ERIMAX)	33141222	V: 12/2027	5.400 unidades (9 sacas com 12 pacotes de 50 unidades)
1 rolo de papel grande	-	-	-
Água para autoclave (5 litros)	24-082	V: 05/2025	20 unidades



Microchip + aplicadores	-	-	46 pacotes de microchip + 1 pacote com aplicadores
Soro fisiológico 0,9% JPFARMA (250 ml)	191324	V: 06/2026	140 unidades
Álcool 70° (Araucária)	1934	V: 04/2026	20 garrafas
Álcool 70° (SuperVale)	ACL70-290/23	V: 12/2025	5 garrafas
Tag reader	-	-	1 unidade
Conjuntos de pijama cirúrgico do castramóvel (tamanho M)	-	-	3 conjuntos
Conjuntos de pijama cirúrgico do castramóvel (tamanho G)	-	-	2 conjuntos
Caixas térmicas	-	-	2 conjuntos
Fantasia	-	-	5 conjuntos

Data de contagem: 08/10/2024

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

MATERIAL	LOTE	VAL/FAB	QUANTIDADE
Porta agulha Mayo-Hegar (6b invent)	L: 6b19016	-	30 unidades
Pinça hemostática Kelly reta 14 cm (Cooperflex)	L: SFP002	-	30 unidades
Pinça hemostática Kelly reta (Orion)	L: 1417-30	-	20 unidades
Cabo de bisturi nº 4 (Cooperflex)	L: 4003	-	28 unidades
Pinça anatômica dente de rato 16cm (Weldon Industries)	L: 010321	-	19 unidades
Pinça anatômica dente de rato 14cm (Invent Germany)	L: 8B-13-012A	-	19 unidades



Pinça hemostática Kelly curva 16 cm (Cooperflex)	L: ASP002	-	20 unidades
Pinça hemostática Halsted curva (Cooperflex)	L: 4003	-	8 unidades
Pinça hemostática Halsted curva (Orion)	L: 1410-18	-	30 unidades
Pinça hemostática Halsted curva (Orion)	L: 1398-4	-	20 unidades
Pinça Backhaus (Orion)	L: 1410-8	-	20 unidades
Pinça Backhaus (Cooperflex)	L: ASP002	-	16 unidades
Pinça anatômica (Cooperflex)	L: AST002	-	30 unidades
Pinça anatômica (Orion)	L: 2310-25	-	30 unidades
Tesoura de Metzembaum 15 cm reta (Cooperflex)	L: 2008	-	14 unidades
Afastador de Farabeuf (BRASMED)	-	-	10 unidades
Pinça Allis 15 cm (Cooperflex)	L: 2008	-	16 unidades

Data de contagem: 08/10/2024

*(assinatura eletrônica)***JUNIOR HENRIQUE PINTO**

Secretário do Meio Ambiente



Documento: 39868/2024 - Relatório de Transição.pdf
Data: 30/10/2024 17:03:11

Assinatura avançada realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 30/10/2024 17:03:23.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 8deb4db4-a3be-4719-b2cc-33768607fac2